

R&C 2019

RELATÓRIO & CONTAS



BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

20:19

terça-feira, 31 de Dezembro

Líder na transformação digital...



1º
Ponto de atendimento digital em Angola



Onboarding digital
~30 mil contas/mês



14%
Clientes digitais



~580 mil Utilizadores do ATLANTICO Directo



***400#**
14 mil Clientes em 2 meses

... e inovação digital



Laboratório Digital
1 Start up incubada



35 Máquinas de depósitos directos
24/7



Gestão personalizada digital
2.476 Clientes



Abertura de conta 100% digital
630



Alta disponibilidade
24/7

A plataforma que conecta o Ecossistema ATLANTICO



+1,8 Milhões de Clientes



130 Pontos de atendimento
1/3 em **24/7**



Plataforma omnicanal



Referência no financiamento às Famílias e Empresas



Referência em trade finance
9% Quota de mercado

Entrega com valor



Crescimento **12%** dos resultados



Return on Equity
23%



Fundos próprios **+163** mil milhões de Kz
Rácio de Solvabilidade Regulamentar **14,5%**

Transformamos Vidas



1.812 Colaboradores

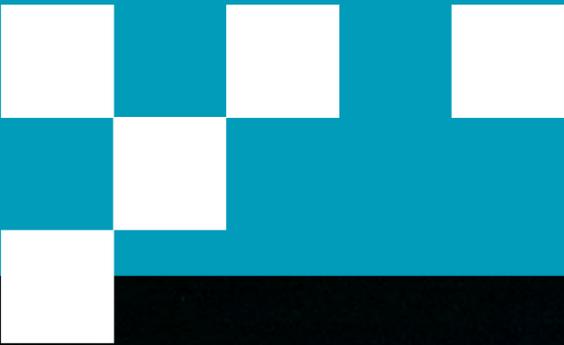


+6,8 mil Famílias impactadas no Ecossistema ATLANTICO



+13,6 mil horas investidas nas Comunidades por Colaboradores ATLANTICO

DIFERENTES PELO **CLIENTE**
ATLANTICO
BANCO MILLENNIUM ATLANTICO



Índice

1.0 | Mensagem dos Presidentes

Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	6
--	---

2.0 | Enquadramento Macroeconómico

2.1. Economia internacional	14
2.2. Economia angolana	17
2.3. Mercado de capitais	26

3.0 | ATLANTICO

3.1. Institucional	30
3.2. Inovador	42
3.3. Universal	46
3.4. Parceiro de investimento	50
3.5. Ágil e orientado para o Cliente	58
3.6. Responsável	66

4.0 | Gestão do risco

4.1. Perfil de risco	78
4.2. Risco de crédito	80
4.3. Risco de mercado e liquidez	83
4.4. Risco de solvabilidade	85
4.5. Risco operacional	87
4.6. Risco cibernético	89
4.7. <i>Compliance</i>	90
4.8. Auditoria interna	93

5.0 | Informação financeira

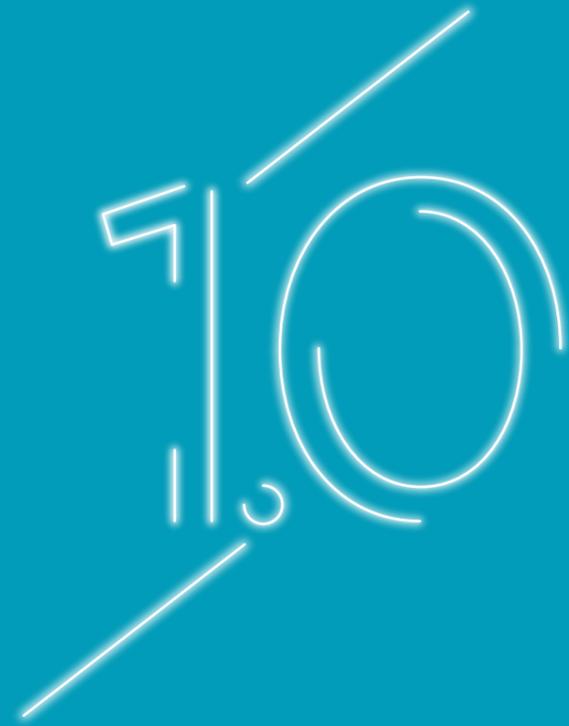
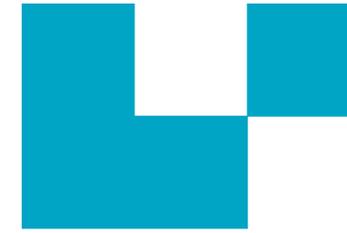
5.1. Quadro de indicadores	98
5.2. Síntese do desempenho da actividade	100
5.3. Evolução das demonstrações financeiras	101
5.4. Proposta de aplicação de resultados	119

6.0 | Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Demonstrações financeiras	122
Anexo às demonstrações financeiras	127

7.0 | Certificações

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	232
Relatório do Auditor Independente	234



Mensagem dos Presidentes

1.0

Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

P. 6





Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

ATLANTICO 2019

António Assis de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

ATLANTICO 2019

Daniel Santos
Presidente da Comissão Executiva



Prezados Clientes, Estimados *Stakeholders*, Caros Colegas

Os Bancos têm uma função essencial na economia e na criação de prosperidade. Um papel que entendemos estar para além da alavancagem e intermediação financeira. No ATLANTICO, assumimos esta responsabilidade e fazemos por realizá-la. Do mesmo modo, a economia joga um papel central na actividade bancária. Ela reflecte-se directamente na vida dos bancos, como também acontece na vida das famílias e das empresas em geral.

Deste modo, gostaríamos de iniciar esta mensagem realçando os principais eventos ocorridos em 2019 com impacto na economia internacional e nacional, e na vida das famílias, das empresas e na actividade bancária.

Um dos factos mais significativos que marcou o ano foi a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China que se arrastava desde 2018 e tinha como causa o défice comercial entre os dois países, largamente favorável à China. Face ao tempo associado às negociações, algumas agências internacionais reviram em baixa o crescimento da economia mundial. O acordo foi finalmente fechado em Dezembro.

Outro evento significativo relacionado com a guerra comercial foi a inversão da curva de juros dos Estados Unidos associada ao receio de uma recessão internacional. Tal facto teve impacto nos títulos de longo prazo da dívida americana que foram negociados com juros mais baixos do que a dívida de curto prazo.

Em Outubro de 2019, o Reino Unido e a União Europeia acordaram, três anos após o referendo, os termos do BREXIT, concretizado em 31 de Janeiro de 2020. Um evento significativo para a UE e para o Reino Unido – a primeira saída da União desde a sua criação.

No Médio Oriente, a retórica inflamada entre o Irão e Israel, e o Irão e a Arábia Saudita, alimentaram receios de uma escalada militar na região. Estes eventos, associados ao corte da produção de crude pelos países que constituem a OPEP, permitiram manter a produção e preços a níveis aceitáveis. Contudo, em finais de 2019, o preço do petróleo reduziu a níveis históricos.

Em Angola, o Banco Central fez publicar, em Abril, o Aviso 4/20 permitindo aos bancos o desconto de reservas obrigatórias contra o financiamento de sectores essenciais da economia, promovendo, desta forma, o financiamento à diversificação da economia. Por volta de Outubro, o Banco Central passou a adoptar uma política de flutuação cambial livre em substituição da política de flutuação em bandas. 2019 foi, ainda, um ano marcado pela diminuição das reservas internacionais, mantendo, contudo, níveis aceitáveis.

A moeda registou uma tendência de desvalorização devido às pressões sobre o Kwanza, tendo uma queda maior do que a esperada. Adicionalmente, foram introduzidas medidas políticas restritivas de modo a diminuir a massa monetária em circulação, como o aumento das reservas obrigatórias em adicionais 5 p.p. O PIB recuou, sobretudo por efeito da quebra de 6,9% na extracção de petróleo face ao período homólogo.



Entretanto, em Agosto, foi também reafirmado o compromisso do Governo angolano com o programa das privatizações, com a publicação de uma ambiciosa lista de 195 empresas e participações a colocar no mercado.

Na esfera do ATLANTICO, permanecemos focados na consolidação do Plano Estratégico “ATLANTICO 2.1”, sob o mote “Diferentes pelo Cliente”. Fizemos uma forte aposta na melhoria da experiência dos Clientes, com recurso a soluções digitais que permitam operações de banca remota à escala dos nossos mais de 1,8 milhões de Clientes. Operámos o robustecimento e *upgrade* da nossa placa tecnológica dando-lhe maior capacidade, escalabilidade e alta disponibilidade. Lançámos a abertura de conta 100% digital.

Também no exercício findo, fizemos o *soft launch* de uma plataforma para transacções bancárias em telemóveis tradicionais (*400#) com vista a simplificar e a bancarizar os segmentos de baixa renda através de um piloto com relevantes taxas de adesão.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da modernização e digitalização dos serviços bancários, consolidámos a solução de Depósitos directos através do lançamento, à escala nacional, de mais cerca de três dezenas de máquinas de depósitos, disponíveis 24/7 (ATLANTICO 24 horas) em 1/3 da nossa rede, tendo alcançado 3.245 depósitos directos por dia, numa aposta decisiva no *self-banking*.

Não obstante os grandes desafios da economia em transformação e em contracção, o Banco fechou o ano de 2019 com um Resultado líquido de 30,5 mil milhões de Kz, um incremento de 12% face a 2018, um *Return on equity* (ROE) de 23% e um *Cost-to-income* (CTI) recorrente de 47%.

Em 2019, o ATLANTICO manteve um lugar de destaque no financiamento das empresas e das famílias e no investimento social. Foi concluída com sucesso a Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) do Banco e fechámos o exercício com um Rácio de solvabilidade regulamentar (RSR) de 14,5%.

Em sede de *Governance* e Sistema de Controlo Interno, o Banco direccionou o seu foco na gestão dos riscos do balanço e no fortalecimento das ferramentas e processos de combate ao branqueamento de capitais (AML) e financiamento ao terrorismo (FT).

No ano de 2019, o ATLANTICO reforçou as relações com contrapartes internacionais, sendo de salientar a contratualização das linhas de financiamento

com o Commerzbank e a International Finance Corporation. Estas linhas de financiamento obtidas permitem-nos disponibilizar mais soluções financeiras aos nossos Clientes, em particular PME e mulheres, no apoio ao processo de diversificação da economia.

Em 20.20, a nossa visão passa por rentabilizar o investimento levado a cabo na melhoria da tecnologia ao serviço do negócio, materializando-se desta forma o desafio central do ATLANTICO 2.1 de sermos um Banco Universal de base Digital.

Aos Clientes queremos agradecer a confiança que têm depositado em nós. Como sempre, tudo faremos para continuar a ser dela merecedores.

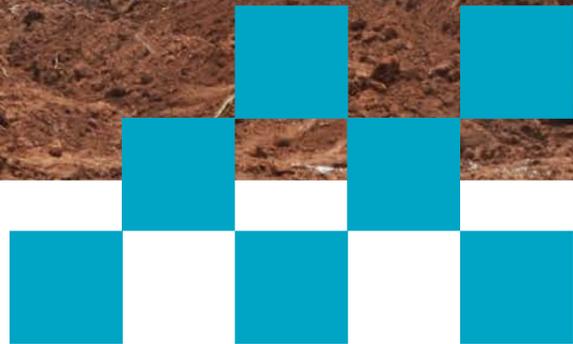
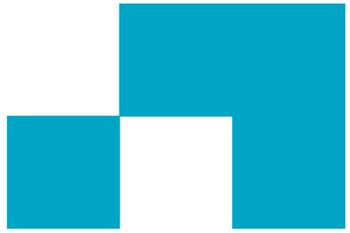
O Conselho de Administração e a Comissão Executiva do ATLANTICO expressam também o seu agradecimento aos demais *Stakeholders* e Accionistas ATLANTICO.

Dirigimos igualmente uma palavra de apreço às nossas Pessoas, o activo mais valioso de qualquer organização e a razão de ser de qualquer empreendimento humano. A todos os Colaboradores e Líderes ATLANTICO reforçamos o nosso agradecimento pela dedicação, profissionalismo e comprometimento em transformar o Banco, numa era de grandes desafios, onde a mudança é a única constante.

Continuámos a investir na preparação dos nossos Colaboradores para os desafios do futuro, apostando na sua formação contínua, compromisso que mantemos para 2020.

Apesar dos desafios e adversidades de uma economia em mudança, num contexto restritivo, em 2019, o ATLANTICO fez entregas significativas ao nível da sua transformação e do negócio. Continuaremos a honrar a confiança dos Clientes e do mercado, contribuindo para a criação de valor.

ATLANTICO, Diferentes pelo Cliente. Rumo a 2.1



20

Enquadramento macroeconómico

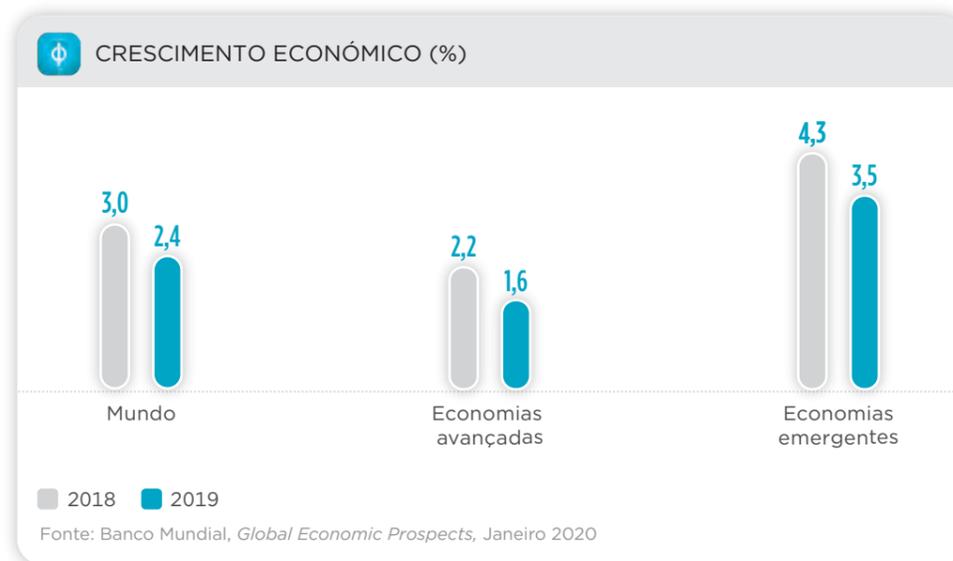
2.0

- 2.1. Economia internacional
- 2.2. Economia angolana
- 2.3. Mercado de capitais

P. 14
P. 17
P. 26

2.1 Economia internacional

O Banco Mundial prevê uma moderação do crescimento económico mundial em 0,6 p.p., para 2,4% em 2019, em que se destaca, além da moderação das transacções comerciais internacionais, o incremento do endividamento público. Por outro lado, o Fundo Monetário Internacional (FMI) perspectiva um crescimento económico mundial de 2,9% em 2019, que compara com os 3,6% de 2018, pressionado pela redução do volume de comércio de bens e serviços, de 3,7% em 2018 para 1,0% em 2019¹.



2.1.1. Economias avançadas

A trajectória do crescimento moderado da economia mundial reflecte o impacto da moderação das economias desenvolvidas. O Banco Mundial estima uma desaceleração das economias avançadas de 0,6 p.p., para 1,6% em 2019, resultante da moderação do investimento em capital físico e humano em aproximadamente 1 p.p., para 2% em 2019.

A análise desagregada revela que, em 2019, os EUA e a Zona Euro desaceleraram 0,3 p.p. e 0,8 p.p., situando-se em 2,3% e 1,1%, respectivamente. O desempenho da economia norte-americana ficou marcado pela gestão da tensão comercial com a China, que se caracterizou pela imposição e retaliação de tarifas entre os dois países. Destaca-se que, em Dezembro de 2019, as negociações entre os EUA e a China culminaram com a definição de um acordo comercial, com a China a comprometer-se com a aquisição de 40 a 50 mil milhões USD em produtos agrícolas norte-americanos e os EUA a adiarem o aumento para 30% das tarifas, para cerca de 200 mil milhões USD, em produtos chineses. O défice comercial reduziu de 60,81 mil milhões USD, em 2018 para 48,88 mil milhões USD em 2019. Paralelamente, a taxa de desemprego manteve a trajectória decrescente ao reduzir 0,2 p.p., fixando-se em 3,7% em 2019, o menor nível desde 1969.

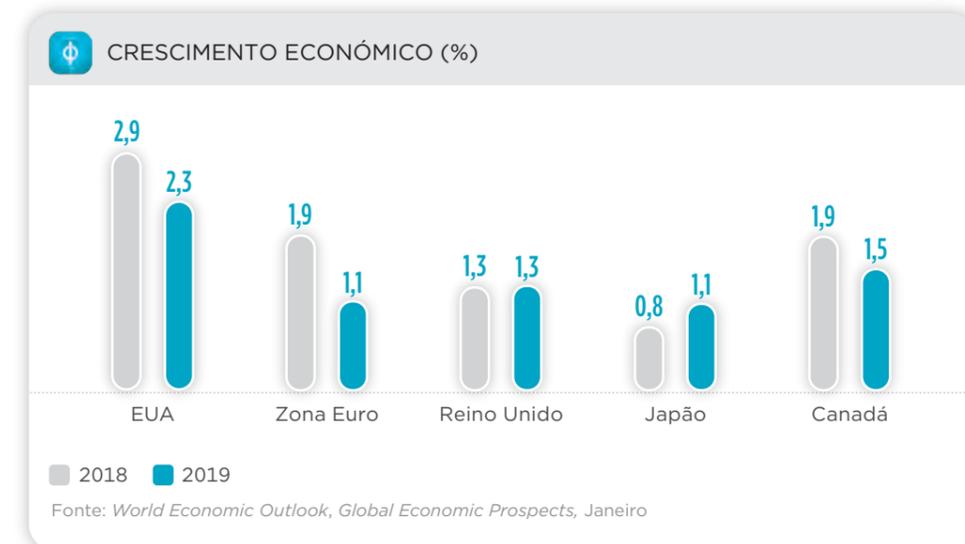
Os principais índices bolsistas nos EUA, Dow Jones e S&P 500, atingiram o maior nível da série histórica, que antecede o ano de 1896, ao situar-se em 28.538,44 e 3.230,78 pontos em 2019, um incremento anual de 22,34% e 28,88%, respectivamente. O USD *Index* fixou-se em 96,39 pontos, um aumento anual de 0,22%, reflexo da procura por activos mais rentáveis por parte dos investidores face às reduções da taxa de juro de referência da Reserva Federal², tal como às tensões comerciais registadas nos EUA. Consequentemente, a *yield* da dívida soberana a 10 anos reduziu 76,67 p.b., para 1,917%, tal como a Libor USD a 6 meses diminuiu 96,35 p.b., situando-se em 1,912%.

Entre as economias avançadas que mais cresceram em 2019, destaca-se o Japão, que expandiu 0,3 p.p., situando-se em 1,1%.

O crescimento do Japão contribuiu para que o índice Nikkei 225 valorizasse 18,20%, fixando-se em 23.656,62 pontos. À semelhança, a Libor JPY 6 meses registou um incremento de 0,82 p.b., para 0,018%, enquanto a *yield* reduziu 1,50 p.b., para -0,02%. A moeda japonesa apreciou 0,99 p.p., situando-se em 108,61 JPY por unidade de dólar.

No Reino Unido, a trajectória do PIB britânico tem sido influenciada, principalmente, pelo processo de Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia), inicialmente previsto para o dia 29 de Março de 2019 e adiado em cerca de três vezes, tendo culminado com a demissão da Primeira-Ministra britânica, Theresa May, em Junho, e a eleição de Boris Johnson.

A economia britânica expandiu 1,3% em 2019, o mesmo nível de 2018 segundo dados divulgados pelo FMI. Apesar das incertezas relacionadas com o impacto do Brexit, a confiança dos consumidores melhorou, ao variar de -14 pontos em 2018, para -11 pontos em 2019. O índice FTSE 100 aumentou 12,10%, fixando-se em 7.542,44 pontos. Paralelamente, a *yield* da dívida soberana a 10 anos reduziu 45,80 p.b., para 0,82%, e a Libor GBP diminuiu 15,47%, fixando-se em 0,88%. Salienta-se que a libra registou uma apreciação de 3,94% ao situar-se em 1,3257 USD por unidade da moeda, o que reflecte o alcance do acordo para a efectivação do Brexit – saída do Reino Unido da União Europeia – com concretização a 31 de Janeiro de 2020.



¹Fundo Monetário Internacional (FMI) - *World Economic Outlook (WEO)*, Janeiro 2020.

²A Reserva Federal norte-americana reduziu por três vezes a taxa de juro básica, com o intuito de sustentar a expansão da economia, através da influência sobre os empréstimos a consumidores e empresas. A taxa de juro básica situou-se entre 1,5% e 1,75%.

2.1.2. Economias emergentes e em vias de desenvolvimento

A moderação das transacções comerciais e da cotação internacional das *commodities* representaram as principais pressões para o crescimento económico dos países da região, que se fixou em 3,5% em 2019, uma moderação de 0,8 p.p.

Os países membros dos BRICS³ registaram um crescimento económico de 4,6% em 2019, uma moderação de 0,8 p.p. em comparação a 2018, influenciada pela redução da cotação internacional do crude em 10,3%⁴ e das matérias-primas não petrolíferas em 4,7%⁵. Relativamente à análise desagregada, a Índia registou a maior desaceleração, com o crescimento a passar de 6,8% em 2018 para 5,0% em 2019.

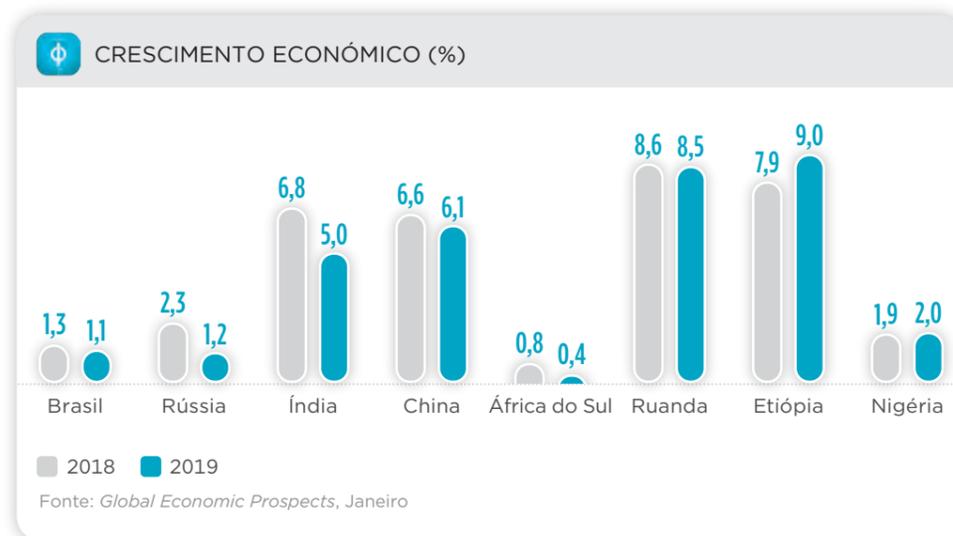
O Brasil e a Rússia registaram crescimentos económicos de 1,1% e 1,2%, que representam diminuições de 0,2 p.p. e 1,1 p.p., respectivamente. No Brasil, apesar de se registar uma desaceleração, destaca-se a valorização do Ibovespa em 31,58%, ao situar-se em 115.645,30 pontos, em 2019, o maior nível dos últimos 20 anos, suportado pela redução da taxa de juro de referência (Selic), recuperação

económica moderada do país e aprovação da nova lei da previdência social.

A África do Sul expandiu 0,4%, que corresponde a uma desaceleração de 0,4 p.p. face ao ano de 2018, reflexo das incertezas políticas e aumento do nível de desemprego em 2 p.p., para 29,1%. Entretanto, ressalta-se que a moeda sul-africana apreciou 2,48%, com a cotação a situar-se em 14,00 ZAR por unidade de dólar.

A China cresceu 6,1% em 2019, uma deterioração de 0,5 p.p. em relação ao ano anterior, que reflecte a tensão comercial com os EUA. O índice CSI 300 aumentou 36,07%, fixando-se em 4.096,58 pontos. A *yield* da dívida soberana chinesa contraiu 16,80 p.b., fixando-se em 3,13%. Por seu turno, a moeda chinesa registou uma depreciação de 1,22% face ao dólar, fixando-se em 6,9632 CNY por unidade de dólar.

O Banco Mundial estima que a África Subsariana cresça 2,4% em 2019, uma desaceleração de 0,2 p.p. face ao ano anterior, reflexo dos impactos da redução do preço do crude sobre as economias de Angola e Nigéria. Paralelamente, destaca-se que algumas economias apresentaram um crescimento superior a 8% em 2019, como o caso da Etiópia e do Ruanda, com o PIB a aumentar 9% e 8,5%, respectivamente.



³ Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

⁴ Média do preço do petróleo tipo Brent, Dubai e West Texas Intermediate (WTI). Em termos desagregados, o Brent e o WTI aumentaram 23% e 35%, para 66 e 61,06 USD/barril, respectivamente.

⁵ Banco Mundial - Global Economic Prospects, January 2020.

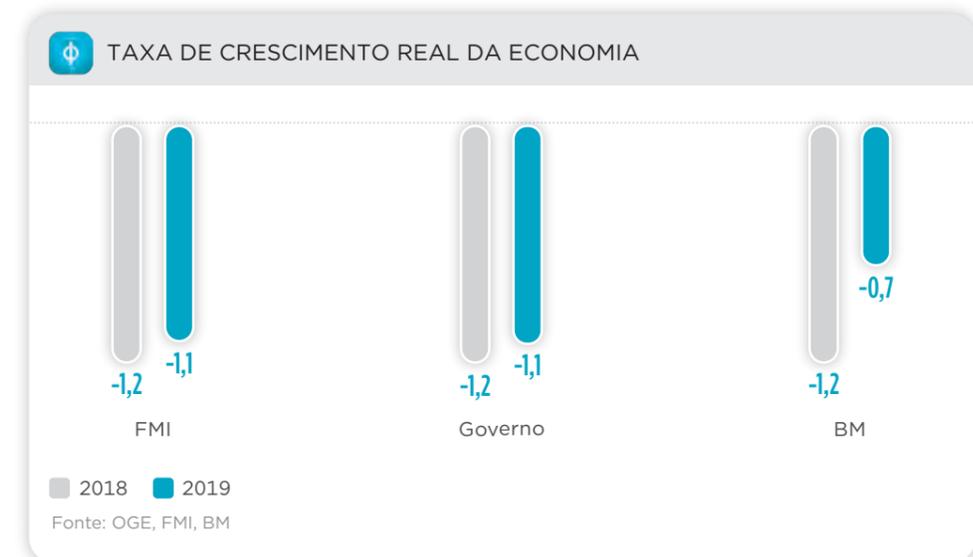
2.2 Economia angolana

2.2.1. Sector real

O Produto Interno Bruto (PIB) registou uma variação real negativa de 1,1% em 2019, segundo estimativas do Governo. O desempenho compara com a contracção de 1,2% do ano anterior, reflexo da baixa produção petrolífera, associada à moderação do crescimento do sector não petrolífero. A produção de petróleo poderá ter-se fixado em 1,39 milhões barris/dia, um nível abaixo dos 1,62 milhões barris/dia de 2018⁶.

Os constrangimentos internos marcaram a produção dos sectores alternativos ao petrolífero, sendo que a produção de diamantes poderá ter atingido 9 milhões de quilates, com o sector da Extração de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais a registar um aumento de 17,9% face ao ano anterior. O desempenho do sector reflecte as reformas em curso no sector, com a liberalização dos clientes preferenciais, a legalização de cooperativas diamantíferas e a atracção de novos investimentos para o sector. Os sectores da indústria transformadora, construção e energia apresentaram um desempenho positivo.

A produção petrolífera manteve a tendência decrescente⁷ apurada nos últimos anos, reflexo da maturação de alguns campos de exploração, tal como a redução de investimentos na exploração e produção em consequência da queda da cotação do petróleo em 2014. Em 2019, de acordo com as fontes secundárias da OPEP, a produção petrolífera do país atingiu uma média de 1,40 milhões barris/dia, que corresponde a uma redução de 104 mil barris/dia face ao ano de 2018. Com o nível registado, a produção nacional representou cerca de 5% do total produzido pela OPEP, tal como o segundo maior produtor em África.



⁶ Orçamento Geral do Estado de 2020.

⁷ A descoberta de novos blocos aliada às reformas do sector petrolífero, como a criação da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG) - que passa a desempenhar um papel de Concessionária Nacional, com a responsabilidade de regular, fiscalizar e promover a execução das actividades petrolíferas - deverá contribuir para o melhoramento da produção petrolífera ao longo de 2020.

Estima-se que o consumo se tenha mantido como a principal rubrica na composição do PIB de Angola em 2019, facto que terá penalizado o crescimento do PIB, em linha com a redução do poder de compra das famílias, manutenção do aumento dos preços, redução dos níveis de emprego e a manutenção da depreciação cambial na economia. O mesmo desempenho poderá ter sido verificado no consumo público, que se manteve estagnado em função do compromisso de consolidação fiscal.

Os investimentos público e privado mantiveram-se atenuados, tendo o investimento público previsto aumentado 42% face ao ano anterior, enquanto o investimento directo estrangeiro voltou a reduzir. Por outro lado, o investimento privado financiado pelo sector bancário aumentou 22% face ao ano anterior. Enquanto isso, as exportações de bens reduziram 13%, tendo-se fixado em 35,3 mil milhões USD e as importações contraíram 3,7%, para 15,2 mil milhões USD.

O Índice de Competitividade Global de 2019 classificou Angola como o 136º país mais competitivo do mundo, com 38,1 pontos. O desempenho representa uma melhoria de 1,0 p.p. face à classificação anterior, numa avaliação de 141 países. Em termos comparativos com alguns países africanos, o país fica melhor posicionado face a Moçambique, República Democrática do Congo e Chade, enquanto a Nigéria e África do Sul, as duas maiores economias do continente, ocupam a posição 116ª (-1 posição) e 60ª (+7 posição), respectivamente.

2.2.1.1. Mercado monetário

A política monetária manteve o curso restritivo ao longo do ano de 2019. A manutenção da depreciação cambial, associada à necessidade de se garantir estabilidade dos preços na economia, justificou o posicionamento da política monetária.

A oferta monetária medida pelo agregado monetário M2 aumentou 30,2%, para 10.214,35 mil milhões Kz em 2019, acima do nível da taxa de inflação, enquanto a Base Monetária em Moeda Nacional, o instrumento operacional da política monetária, fixou-se em 1.585,9 mil milhões Kz, que representa um aumento de 22% face a 2018.

Em 2019, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA deu sinais de relaxamento da política monetária restritiva, ao reduzir a taxa de juro de referência de 16,5% para 15,5%, não obstante aumentar, no último trimestre, o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 17% para 22%. Adicionalmente, o BNA decidiu aumentar a taxa de juro de absorção de liquidez a 7 dias para 10%, que representa o maior nível desde a série histórica (2016), sendo que no final de 2017 o BNA deixou de remunerar as operações desta natureza.

No interbancário, as transacções de liquidez entre os bancos comerciais fixaram-se em 3.751,21 mil milhões Kz, que corresponde a uma redução de 59% face a 2018, o que poderá reflectir a moderação da necessidade de liquidez dos bancos comerciais, em resultado das medidas adoptadas pelo BNA. As taxas apuradas nas operações do interbancário seguiram uma tendência ascendente na generalidade das maturidades, com o destaque a recair sobre a *Luibor Overnight*, que em 2019 registou aumento de 5,73 p.p.



Os investimentos público e privado mantiveram-se atenuados, tendo o investimento público previsto aumentado 42% face ao ano anterior. O investimento privado financiado pelo sector bancário aumentou 22% face ao ano anterior.

Φ TAXAS DE JURO (%)



2.2.1.2. Níveis de preços

O Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) aumentou 16,9%, ao fixar-se em 271,22 pontos. O desempenho compara com o aumento de 18,6% do ano anterior, reflexo de um aumento médio mensal dos preços de 1,31%.

O nível registado representa o menor dos últimos três anos e manteve-se abaixo do nível previsto pelo Governo, de 17,7%, sendo reflexo das condições restritivas da liquidez no mercado, melhor alocação das divisas no mercado cambial e redução dos rendimentos disponíveis das famílias.

Os preços dos bens alimentares cresceram 18,78%, uma aceleração de 3,4 p.p. face ao período homólogo. Paralelamente, os preços dos produtos não alimentares apuraram uma variação homóloga de 14,4%, uma desaceleração de 12,2 p.p., em comparação a 2018.

Φ TAXA DE INFLAÇÃO (%)



Por outro lado, os preços dos produtos transaccionáveis cresceram 18,5% (+1,25 p.p. face a Dezembro de 2018), uma relativa rigidez face à depreciação cambial apurada no período anterior, enquanto os preços dos bens não transaccionáveis cresceram 12,25% em termos homólogos (-17,72 p.p. face a Dezembro de 2018), reflexo da redução dos custos de contexto e da procura interna.

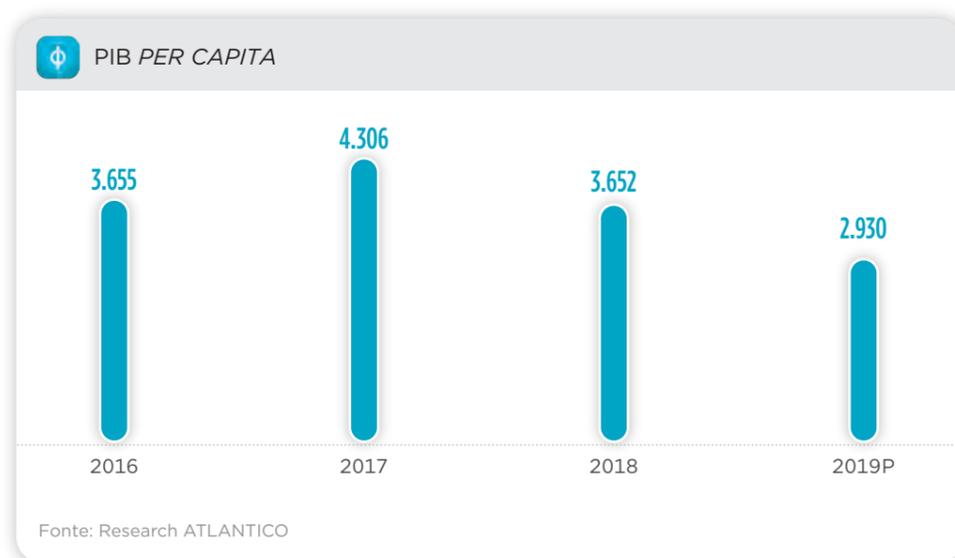
O mesmo desempenho foi apurado nos preços dos bens grossistas, que encerraram o ano em 18,9%, uma aceleração de 2,06 p.p. face ao período anterior. Os preços dos produtos importados contribuíram com 1,24 p.p., correspondente a 74% do aumento dos preços, enquanto os preços dos produtos nacionais contribuíram com 0,43 p.p., o que corresponde a 26% da variação apurada em Dezembro de 2019.

2.2.1.3. Indicadores sociais

Angola manteve-se na classe de países de rendimento médio com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) avaliado em 0,57 pontos. Em 2018, a esperança média de vida fixou-se em 60,8 anos, enquanto as expectativas de anos de escolaridade por pessoa situou-se em 11,8 anos. A taxa de mortalidade infantil registou melhorias relativas, tendo-se fixado em 68 por 1.000 nascidos vivos, segundo dados da UNICEF, em 2019.

Em 2019, o PIB *per capita* situou-se em 2.934 USD, um nível abaixo dos 3.621 USD do ano anterior. A redução do PIB associado à manutenção do crescimento da população justificou o desempenho do indicador. Durante o período em análise, a taxa de desemprego manteve-se em níveis altos, sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) apurou para o terceiro trimestre uma taxa de 30,7%, o que compara com 28,8% de 2018, sendo reflexo da manutenção das condições desafiantes da economia.

O país desenvolveu esforços para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo definido o programa para o aumento da produção agrícola, aumento da auto-suficiência alimentar e melhoria do acesso à energia eléctrica e água potável.



2.2.2. Sector bancário

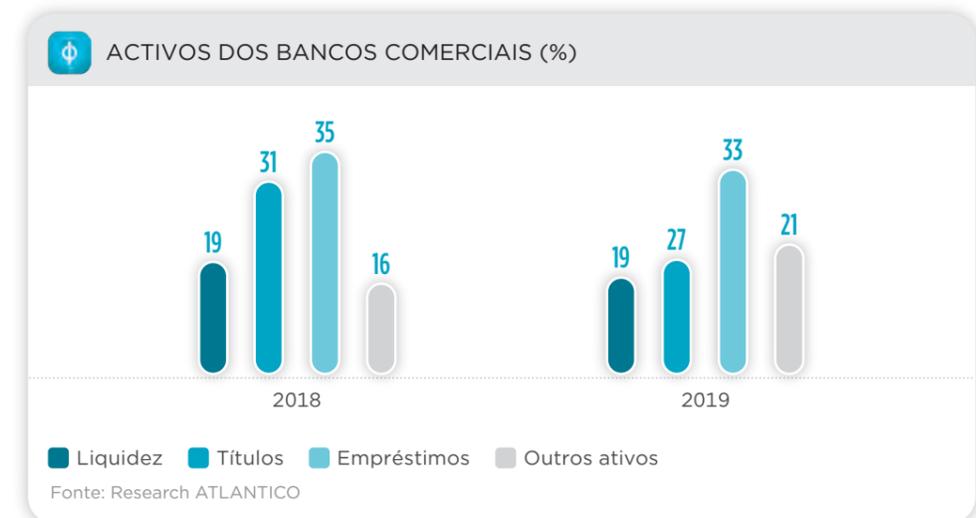
As alterações nos fundamentos macroeconómicos e regulamentares da economia e do sector bancário em 2019 reflectiram-se na rentabilidade das instituições financeiras e na capacidade de absorção dos choques adversos ao sector. A execução do Plano de Estabilização Macroeconómica (PEM) do Executivo, através do ajustamento em baixa das despesas públicas, reafecção dos recursos e alteração do padrão de investimento e de consumo, aliada à reestruturação do sector com o incremento do capital social mínimo e revogação de licenças, pressionaram o desempenho do sector.

O número de bancos a operar no sector reduziu de 29 para 27, de Janeiro a Dezembro de 2018, sendo que no fecho de 2019 reduziu para 26. O aumento do capital social mínimo exigido pelo BNA de 2,5 mil milhões Kz para 7,5 mil milhões Kz, em 2018, contribuiu para a retirada da licença de três bancos no sector. Neste ano, o BNA realizou a Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) de treze bancos que representam 92,8% do total dos activos, tendo concluído que o sector é globalmente robusto.



O BNA realizou a Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) de treze bancos que representam 92,8% do total dos activos, concluindo que o sector é globalmente robusto.

Os activos do sector bancário fixaram-se em 18.977,81 mil milhões Kz, um aumento de 33,4%, face ao anterior. A rubrica financiamento à economia representou 32,5% dos activos, enquanto os títulos públicos representam 27,4%, uma redução de 2,1 e 3,8 p.p., respectivamente. Por outro lado, o passivo ficou concentrado nos depósitos em 64,3%, sendo que 74,4% do total dos depósitos representam depósitos do sector privado.



Os indicadores de solidez financeira, disponíveis até Setembro de 2019, sugerem um desempenho positivo na solvabilidade. A rentabilidade do património líquido (ROE) atingiu 6,3% durante o mês de Setembro, uma redução de 20,3 p.p. desde Dezembro de 2018. Paralelamente, a rentabilidade do activo (ROA) fixou-se em 0,84%, correspondendo a uma redução de 3,6 p.p. face a Dezembro de 2018.

O rácio de transformação situou-se em 43,9%, abaixo dos 44,2% de Dezembro de 2018, o que poderá reflectir um aumento do crédito concedido inferior ao dos depósitos captados. Durante o período em análise, o rácio do crédito ao sector público sobre o crédito total reduziu de 11,6% em 2018 para 9,7% em Setembro de 2019. Por outro lado, o peso do crédito ao sector privado tem seguido uma tendência contrária, ao aumentar 1,7 p.p., situando-se em 90,2% no período acima referenciado.

O crédito vencido mal parado referente ao mês de Setembro atingiu 34,62% do total do crédito bruto, um incremento de 5,8 p.p. face ao nível registado no período homólogo, que poderá reflectir os constrangimentos macroeconómicos, aumento do nível geral de preços, redução do nível de emprego e incremento dos défices públicos.

O *spread* bancário registou uma redução considerável em 2019, justificada, fundamentalmente, pela evolução das taxas de incumprimento na economia e da necessidade de captação de maior liquidez do sector bancário, tendo variado de 27,3% em Dezembro de 2018 para 19,1% em Setembro de 2019.

2.2.3. Sector fiscal

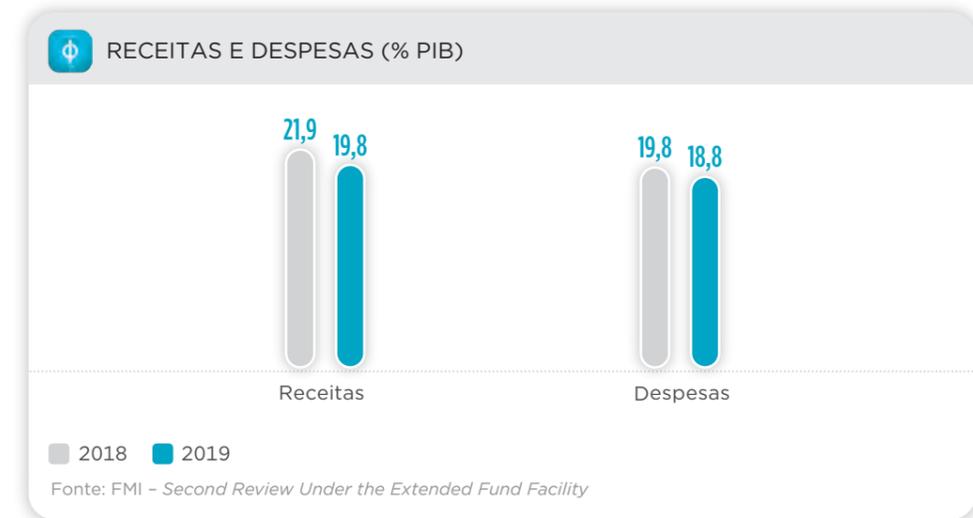
O processo de consolidação fiscal representou a principal estratégia de gestão do Governo em 2019, tendo sido intensificado pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional, o *Extended Fund Facility* (EFF) ou Programa de Financiamento Ampliado.

2.2.3.1. Programa de Financiamento Ampliado

O programa aprovado em Dezembro de 2018, num montante total de 3,7 mil milhões USD, com duração prevista até ao fecho de 2021, prevê o desembolso do montante total efectivado em parcelas, mediante a avaliação do cumprimento das estratégias acordadas, tendo culminado com o total de 1,48 mil milhões USD concedidos em 2019, que representam 40% do previsto.

A estratégia, que perspectiva que se atinja um nível de endividamento público de aproximadamente 65%, engloba o incremento das receitas fiscais não petrolíferas – mediante a eliminação de subsídios (prevista para 2020) e implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). A implementação do IVA efectivou-se em Outubro de 2019, com taxa de 14%, com expectativa de arrecadação de 249.233,58 milhões Kz em 2019, o que representa cerca de 51% do total do Imposto sobre o Consumo estimado para o ano. Inclui-se o aumento da taxa do Imposto Especial de Consumo para as bebidas alcoólicas de 16% para 25%, pelo Decreto-Lei n.º 18/19, tendo contribuído para uma arrecadação de 53.004,69 milhões Kz, com um peso de 11% sobre a arrecadação total.

Adicionalmente, o acordo perspectiva que se desenvolvam projectos de suporte à população vulnerável. O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) tem em curso, desde Setembro de 2019, o Programa de Transferências Sociais Monetárias – Valor Criança, com prazo de conclusão previsto para Dezembro de 2020.



2.2.3.2. Orçamento Geral do Estado

O Orçamento Geral do Estado para 2020 (OGE 2020), com aprovação final em Dezembro de 2019, apresenta que o montante total das receitas públicas poderá ter atingido 6.260,4 mil milhões Kz em 2019, superando a estimativa de 5.986,1 mil milhões Kz apresentada no OGE 2019 Revisto.

As receitas fiscais de 2019 poderão ter representado cerca de 94% do total das receitas correntes, ao fixarem-se em 5.875,5 mil milhões Kz, superior aos 5.563,9 mil milhões Kz previstos. As receitas provenientes dos impostos petrolíferos podem ter atingido 3.896,1 mil milhões Kz – dos quais 63% representam os direitos da concessionária – e as provenientes dos impostos não petrolíferos fixaram-se em 1.979,4 mil milhões Kz, que contrasta com os 1.996,2 mil milhões Kz antecipados.

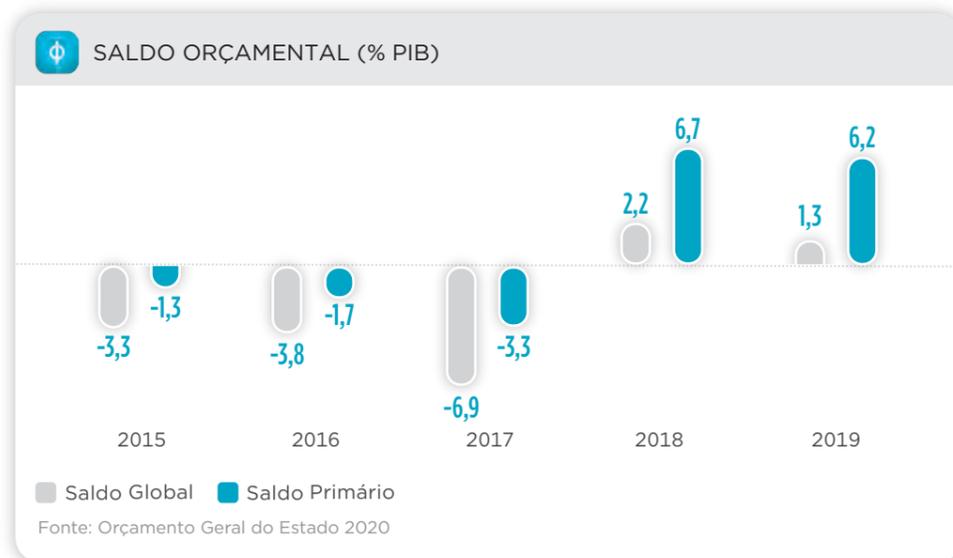
De acordo com as estimativas do Governo, o total das despesas públicas deverá ter atingido 5.984,7 mil milhões Kz em 2019, superior aos 5.980,0 mil milhões Kz previstos para o ano. As despesas correntes deverão ter representado 84% do total de despesas, equivalente a cerca de 5.010,9 mil milhões Kz, e as despesas de capital o remanescente. As despesas correntes são constituídas pela Remuneração dos Empregados (39,6%), Juros (34,3%), Bens e Serviços (15,5%) e Transferências Correntes (10,6%).

O OGE 2020 apresenta 2018 como o período de inflexão dos cenários de défices fiscais sucessivos registados desde 2014, com o Governo a estimar um saldo global de 0,9% do PIB em 2019. As projecções reflectem a expectativa positiva sobre o incremento das receitas fiscais, que superam a variação das despesas, tendo-se em consideração o objectivo de consolidação fiscal, com o Governo a perspectivar que, em 2019, o *superavit* primário se situe em 1.995,1 mil milhões Kz, cerca de 6,2% do PIB, sendo esperado que os juros do serviço de dívida atinjam 5,3% do PIB⁸.



O Orçamento Geral do Estado para 2020 apresenta que o montante total das receitas públicas poderá ter atingido **6.260,4 mil milhões Kz em 2019.**

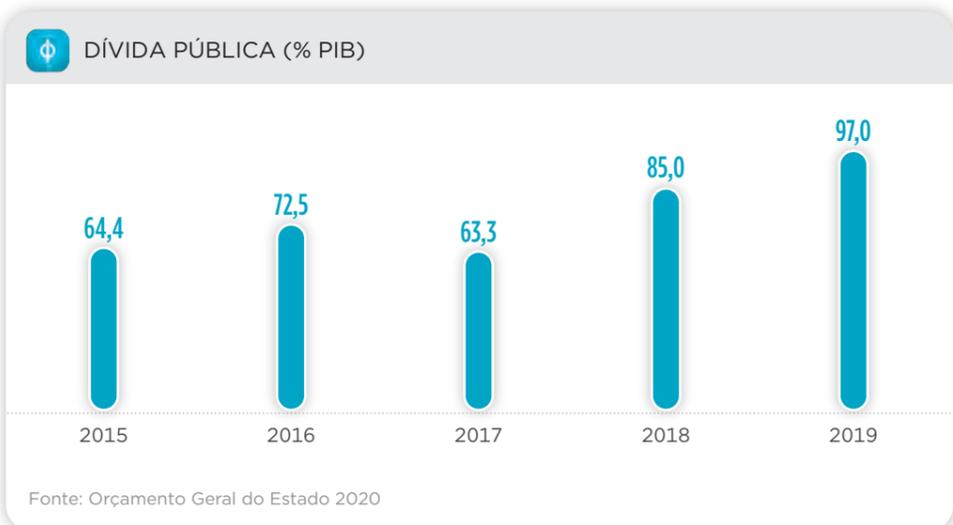
⁸ Relatório de Fundamentação do OGE 2020.



2.2.3.3. Dívida pública

A dívida pública poderá ter atingido um *stock* actualizado para 32,5 biliões Kz, na análise de Janeiro a Julho de 2019, montante que representa aproximadamente 93% do PIB. Relativamente à dívida governamental, destaca-se que a estimativa fixou-se num nível de 23,17 biliões Kz, que se aproxima a 83,3% do PIB. O registo da dívida pública em 2019 representa um incremento de 5,1 p.p., em relação a 2018.

O serviço da dívida atingiu 5.368 mil milhões Kz em 2019, que representa uma redução de 8% em relação a 2018, quando se fixou em 5.844,1 mil milhões Kz. O peso do serviço da dívida sobre o PIB registou uma redução de 22% para 17%. Na mesma trajectória referencia-se a contribuição na despesa total no OGE, que passou de 60% em 2018 para 52% em 2019, e a razão entre o serviço da dívida e a receita de impostos, que variou de 108% para 91%, no período acima referido.

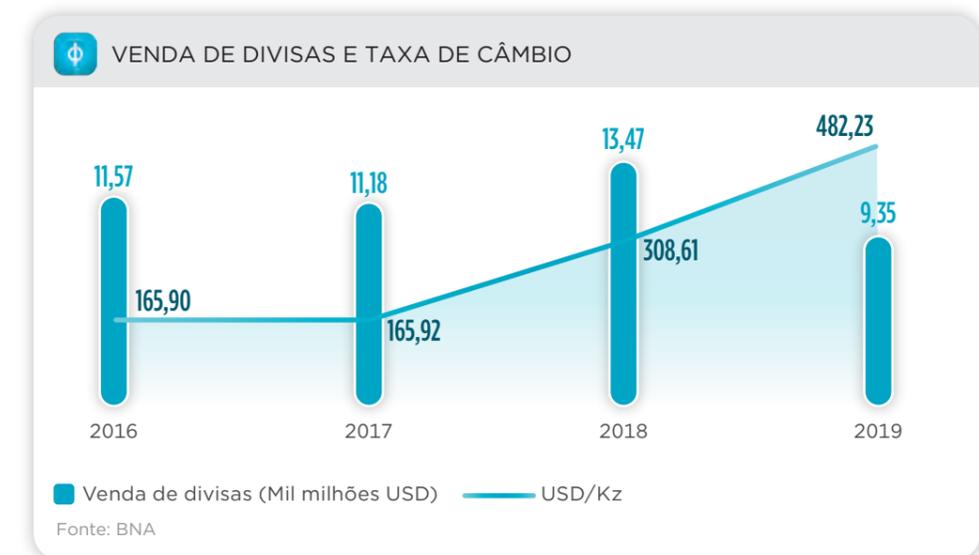


2.2.4. Mercado cambial e sector externo

Durante o ano de 2019, verificou-se a manutenção do processo de liberalização do mercado cambial, o que contribuiu para a melhoria do acesso à moeda estrangeira e se reflectiu na redução do diferencial cambial observado entre o mercado formal e o paralelo. Destaca-se que o diferencial cambial face ao dólar passou de 150% em 2017 (altura da implementação do novo regime cambial) para cerca de 23% em Dezembro de 2019, uma redução face aos 28,26% registados em 2018.

A cotação do kwanza face ao dólar situou-se em 482,227 Kz por unidade da moeda norte-americana, que representa uma depreciação acumulada de 36%, uma moderação de 10 p.p. em relação ao ano de 2018. A mesma tendência apurou-se na cotação do kwanza face ao euro, ao depreciar 35%, após perder cerca de 47% do seu valor em 2018.

A venda de divisas pelo BNA aos Bancos Comerciais registou uma redução anual de 31% em 2019, ao fixar-se em 9.352,25 milhões USD. Entretanto, importa ressaltar que, desde 2 de Janeiro de 2020, o BNA adoptou uma medida que poderá contribuir para a eficiência do mercado cambial, ao permitir que os Bancos Comerciais passem a adquirir moeda estrangeira directamente junto das companhias petrolíferas.



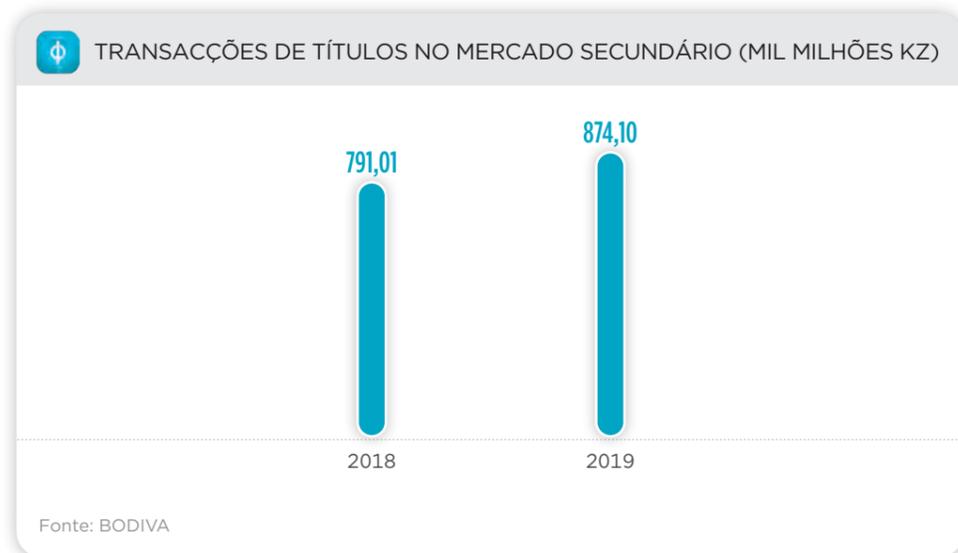
As Reservas Internacionais Líquidas (RIL) aumentaram 11,2% para 11.838 milhões USD, na comparação entre 2018 e 2019, o que representa uma cobertura de aproximadamente 6,7 meses de importações⁹. O aumento reflectiu a emissão de Eurobonds de 3 mil milhões USD em Novembro de 2019.

Em 2019, o Governo recorreu ao financiamento externo, bilateral e multilateral, de modo a assegurar poupanças externas, liquidez e divisas para garantir a solvabilidade das contas externas, alargar o prazo de maturidade da dívida pública e financiar o processo de desenvolvimento do país, tendo o *stock* de dívida pública externa representado 70% do PIB, um aumento de 10,3 p.p. face ao *stock* do terceiro trimestre de 2018.

2.3 Mercado de capitais

Em 2019, o Tesouro preconizou a emissão de Obrigações do Tesouro no montante de 1.339,88 mil milhões Kz, sendo que a procura total cobriu apenas 25%. Paralelamente, a emissão de Bilhetes do Tesouro encontrava-se estimada em 559,71 mil milhões Kz, com a procura a absorver cerca de 80%.

No mercado secundário, registou-se a manutenção da dinamização do mercado, suportada pela confiança dos investidores, assim como por uma maior literacia financeira. O montante transaccionado em 2019 fixou-se em 874,1 mil milhões Kz, que corresponde a um incremento de aproximadamente 11% face ao ano de 2018. Destaca-se que as transacções de Obrigações do Tesouro representaram 95%, com realce para as Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio (correspondente a cerca de 74%).



O país emitiu pela terceira vez, no mercado internacional, Eurobonds no montante de 3 mil milhões USD repartidos em duas *tranches*, com a procura a superar a oferta, ao atingir cerca de 8,44 mil milhões USD.

Em 2019, verificou-se a tendência decrescente das *yields* comparativamente às emissões anteriores. Este decréscimo poderá reflectir o optimismo dos investidores, em consequência das reformas económicas previstas e em curso, tal como a estimativa de recuperação do sector petrolífero. A *yield* do Eurobonds com vencimento em 2025 reduziu 2,37 p.p., fixando-se em 6,01%.

Eurobonds

Emissão	Maturidade (anos)	Cupão	Montante	Juros anuais
2015				
04-11-2015	10	9,50%	1.500.000.000,0	142.500.000,0
2018				
02-05-2018	10	8,25%	1.750.000.000,0	144.375.000,0
02-05-2018	30	9,38%	1.250.000.000,0	117.187.500,0
2019				
19-11-2019	10	8,00%	1.750.000.000,0	140.000.000,0
19-11-2019	30	9,13%	1.250.000.000,0	114.062.500,0



Angola emitiu pela terceira vez, no mercado internacional, Eurobonds no montante de **3 mil milhões USD repartidos em duas *tranches*, com a procura a superar a oferta, ao atingir cerca de 8,44 mil milhões USD.**

3.0

ATLANTICO

3.0

- 3.1. Institucional P. 30
- 3.2. Inovador P. 42
- 3.3. Universal P. 46
- 3.4. Parceiro de investimento P. 50
- 3.5. Ágil e orientado para o Cliente P. 58
- 3.6. Responsável P. 66

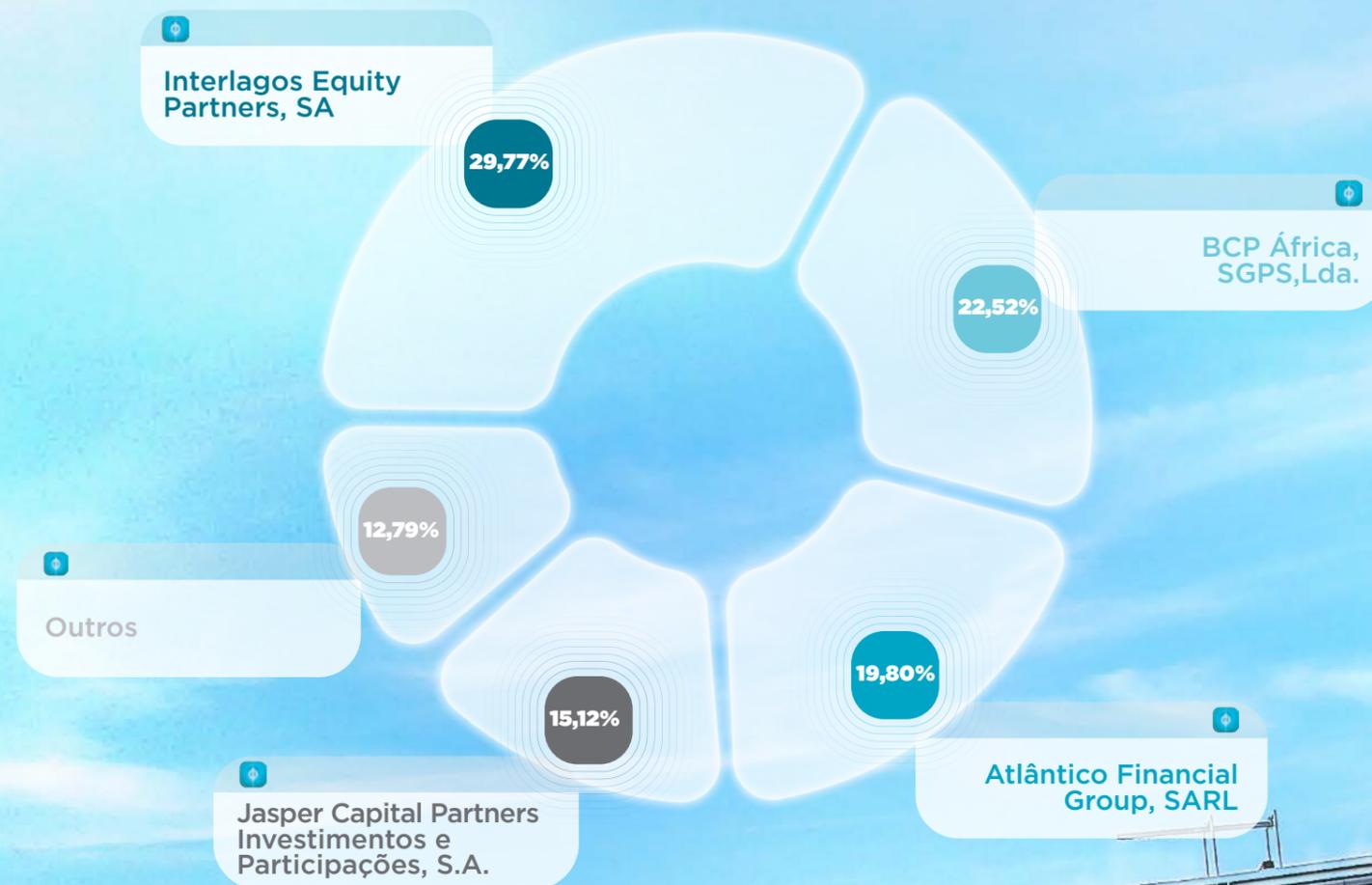


3.1 Institucional

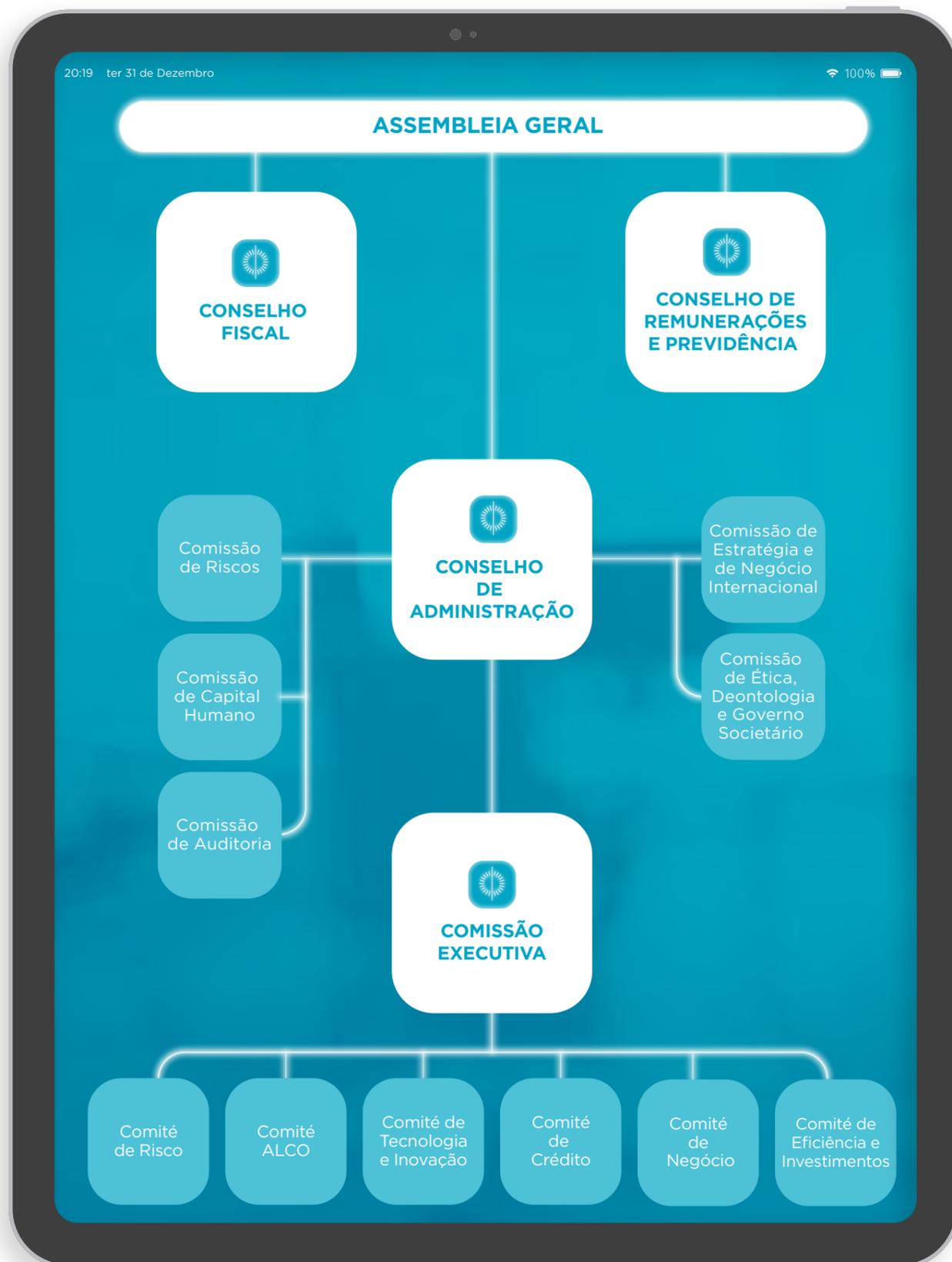
O ATLANTICO foi constituído em 31 de Agosto de 2006, tendo iniciado a sua actividade em Novembro de 2006, enquanto instituição bancária de direito angolano regulada pelo Banco Nacional de Angola. Em 3 de Maio de 2016, o Banco Millennium Angola foi incorporado no ATLANTICO, como resultado de um processo de fusão. Esta operação permitiu a integração das operações das duas instituições bancárias, que somam mais de 20 anos de experiência e que actuavam enquanto parceiras desde 2008, resultado do cruzamento de participações entre os dois bancos. Como resultado do processo de fusão, o ATLANTICO venceu o seu cariz universal e reforçou o seu posicionamento no mercado bancário angolano, passando a integrar o top 5 dos maiores bancos, assumindo-se como um dos maiores bancos privados no financiamento às Empresas e Famílias angolanas, e consolidando a sua posição enquanto um dos bancos com maiores fundos próprios do sector.

Estrutura accionista

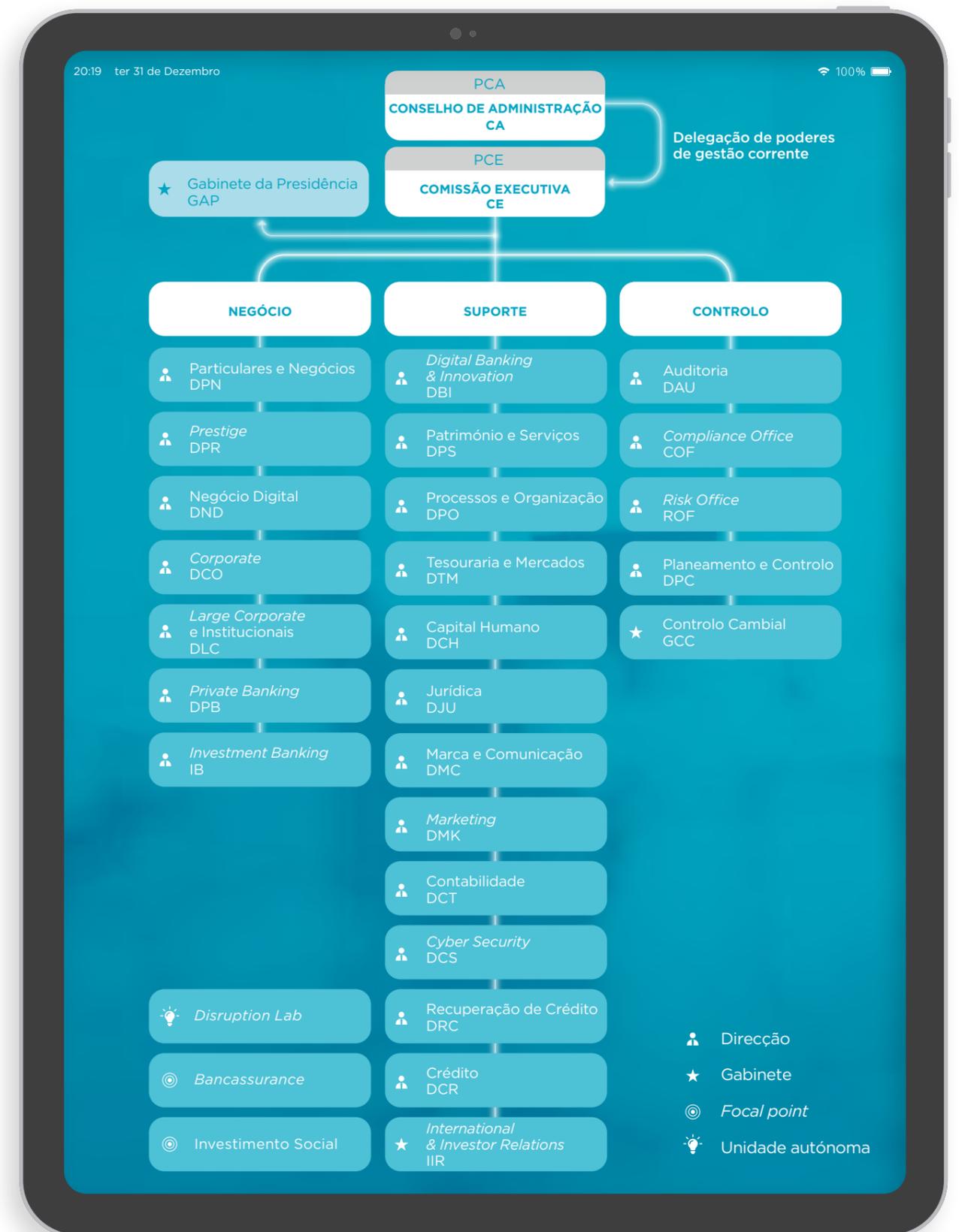
O Banco Millennium Atlantico, S.A. é detido maioritariamente por Accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2019, o ATLANTICO apresentava a seguinte estrutura accionista:



Modelo de Governo



Estrutura Orgânica



Comissão Executiva

Composição e Pelouros

PATRÍCIA GABRIEL • VOGAL
Chief Operating Officer (COO)

- 👤 Património & Serviços • DPS
- 👤 Cyber Security • DCS
- 👤 Private Banking • DPB

CRO ou CMO*

PAULO TOMÁS • VICE-PCE
Chief Risk Officer (CRO)

- 👤 Crédito • DCR
- 👤 Risk Office • ROF
- 👤 Recuperação de Crédito • DRC
- 👤 Processos e Organização • DPO

PCE ou Vice-PCE*

ÉDER SOUSA • VOGAL
Chief Financial Officer (CFO)

- 👤 Contabilidade • DCT
- 👤 Tesouraria e Mercados • DTM
- 👤 Planeamento e Controlo • DTC
- ★ International & Investors Relations • IIR

CRO*

DANIEL SANTOS • PCE
Chief Executive Officer (CEO)

- 👤 Capital Humano • DCH
- 👤 Jurídica • DJU
- 👤 Compliance Office • COF
- 👤 Auditoria • DAU
- ★ Controlo Cambial • GCC
- ★ Gabinete da Presidência • GAP

Vice-PCEs*

JOÃO MENDONÇA • VOGAL
Chief Marketing Officer (CMO)

- 👤 Marketing • DMK
- 👤 Marca e Comunicação • DMC
- 👤 Negócio Digital • DND
- © Bancassurance

CBO ou COO*

AUGUSTO BAPTISTA • VICE-PCE
Chief Digital & Investment Banking Officer (CDIBO)

- 👤 Investment Banking • IB
- 👤 Digital Banking & Innovation • DBI
- 👤 Large Corporate e Institucionais • DLC
- 💡 Disruption Lab • LAB
- © Investimento Social

PCE ou Vice-PCE*

ODYLE CARDOSO • VOGAL
Chief Business Officer (CBO)

- 👤 Corporate • DCO
- 👤 Particulares e Negócios • DPN
- 👤 Prestige • DPR

CMO ou COO*

* A ordem de substituição apresentada deve ser aplicada apenas nos casos em que o Administrador ausente impedido não tenha tido oportunidade de indicar directamente o seu substituto, com as devidas cautelas em relação a potenciais situações de conflito de interesses.

* O PCE e os Vice-PCEs podem ajustar entre si a adequada partilha de pelouros sempre que um deles esteja ausente/impedido de exercer as suas funções.

A NOSSA MISSÃO

Ser uma Instituição de **referência** em Angola, respeitada no Mundo, que prima pela excelência na experiência do **Cliente**, pela **transformação** de Vidas, pela **desmultiplicação** do valor dos Activos dos Clientes, comprometida com o seu **Ecossistema**, hoje e no futuro.

VISÃO RUMO A 2.1

Ser o Banco líder na transformação **digital**, estando presente e **próximo** de todos, no **Ecossistema ATLANTICO**, em todos os momentos e através de diferentes **plataformas**.

2.1 DIFERENTES PELO CLIENTE

-  Inovação
-  Universalidade
-  Parcerias sobre Angola
-  Primado do Cliente
-  Valores para a Vida



ATLANTICO 2.1

Duas grandes instituições convertidas num grande programa estratégico

O objectivo de colocar a realidade digital ao serviço do Cliente

A agenda que levará o ATLANTICO a 2021

1 > 2 = 2.1

Esta é a equação do ATLANTICO

Pilares Estratégicos



INOVAÇÃO

“Líder na transformação digital”

- Liderar com soluções na fronteira da era digital.
- Usar a tecnologia e os processos da era digital para melhorar a experiência dos nossos Clientes.
- Trabalhar para que a era digital permita aumentar o tempo que as nossas Pessoas têm disponível e converter esse tempo em mais resultados.



UNIVERSALIDADE

“Servir todos, sempre, onde e como preferirem”

- Ser o banco que melhor serve todos os segmentos de Clientes.
- Modelo de atenção e propostas de valor diferenciadas por segmento.
- Ambição de chegar a mais famílias e empresas, pretendendo aumentar a nossa base de Clientes para 2 milhões, até 2021.



**PARCERIAS
SOBRE ANGOLA**

“Referência no investimento em Angola”

- Continuar a apoiar a diversificação da nossa economia.
- Contribuir para a geração de produto e de emprego, em ordem à prosperidade das famílias, das empresas e do país.
- Reforçar o papel do ATLANTICO enquanto Banco de investimento.



**PRIMADO
DO CLIENTE**

“Melhor banco no serviço ao Cliente”

- Ter o Cliente como centro da nossa existência e a razão de ser do nosso futuro.
- Saber captar, reter, nutrir e consolidar a relação com os Clientes, servindo-os com padrões da mais elevada qualidade.
- Organização em equipas multi-disciplinares, adoptando uma metodologia de trabalho ágil e colaborativa, assente em ciclos curtos de entrega e em entregáveis tangíveis, com foco no Cliente.



**VALORES
PARA A VIDA**

“Investimento sustentável nas Comunidades”

- Compromisso com as Comunidades e foco em resultados sólidos e duradouros.
- A Fundação ATLANTICO irá reforçar o investimento em projectos criteriosamente seleccionados, que assentem no reforço de valores e do conhecimento, sem os quais não há sociedades prósperas.

O Nosso Compromisso com o Ecosistema ATLANTICO

Comunidades

“Deixar marca na Sociedade, contribuindo para a transformação das suas vidas de forma sustentável, criando valores para a vida”

13.664
HORAS INVESTIDAS POR COLABORADORES ATLANTICO

6.820
VIDAS IMPACTADAS PELO ATLANTICO

1.500
VOLUNTÁRIOS ATLANTICO

58
EMPREGOS GERADOS

Pessoas

“Promover o desenvolvimento pessoal e profissional da Família ATLANTICO, criando valores para a vida e transformando vidas”

20%
EVOLUÇÕES NA CARREIRA

5.446
MEMBROS DA FAMÍLIA ATLANTICO

48.141
HORAS DE FORMAÇÃO

1.812
COLABORADORES

Parceiros

“Construir e nutrir relações de parceria, onde crescemos e nos fortalecemos em conjunto”

60
EMPREGOS GERADOS

REFERÊNCIA EM *TRADE FINANCE*

9%
QUOTA DE MERCADO

REDE DE PARCEIROS DE NEGÓCIO:

- SEGUROS
- GESTÃO DE ACTIVOS
- 33 BANCOS CORRESPONDENTES PRESENTES EM 4 CONTINENTES

Clientes

“Entregar um serviço de excelência aos Clientes”

+1,8
MILHÕES DE CLIENTES

1,9
RECLAMAÇÕES POR 1.000 CLIENTES

14%
CLIENTES DIGITAIS

+1,8
MILHÕES EMPREGOS GERADOS

Reguladores

“Actuar de forma rigorosa e em conformidade com as melhores práticas da indústria financeira”

42
OPORTUNIDADES DE MELHORIA CONTROLO INTERNO

14,5%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

Accionistas

“Proteger e rentabilizar o património dos Accionistas, de forma íntegra e sustentável!”

47%
COST-TO-INCOME

163
MIL MILHÕES KZ FUNDOS PRÓPRIOS

12%
CRESCIMENTO DOS RESULTADOS



Foco no Cliente

Desenvolvimento das Pessoas

Inovação

Agilidade

Eficiência e Rigor

3.2 Inovador

Em linha com a ambição de ser líder na transformação digital, para o ATLANTICO, 2019 foi mais um ano de várias entregas em matéria de inovação digital, com o desenvolvimento de soluções que permitem servir os Clientes em escala e alta disponibilidade, proporcionando-lhes uma melhor experiência, com jornadas mais simples, ágeis e autónomas.



BALCÃO DIGITAL



ATLANTICO 24H

MOBILE BANKING
TELEMÓVEIS
TRADICIONAISSIMULADOR
DE CRÉDITOONBOARDING
DIGITALABERTURA DE CONTA
100% DIGITAL

KITADI

ALTA
DISPONIBILIDADEMÁQUINA DE
DEPÓSITOS DIRECTOSPRESTIGE
DIGITALRELATÓRIO E CONTAS
DIGITAL

DISRUPTION LAB



~45%
Processos
core
paperless



~40%
Processos
core em
self-banking



~580 Mil
Utilizadores
ATLANTICO
Directo



14%
Clientes
digitais

Um dos factores críticos para que o ATLANTICO possa estar constantemente na vanguarda da inovação digital passa por ter uma infra-estrutura e arquitectura de IT robustas. Por isso, em 2019, o caminho crítico do processo de transformação digital do ATLANTICO contemplou:

- (i) **A actualização do nosso sistema core bancário (Banka 3G)**, de forma a robustecer e modernizar o core da arquitectura de IT do ATLANTICO;
- (ii) **A reorganização dos data centers** do ATLANTICO, de modo a otimizar a sua performance e a assegurar as necessárias redundâncias geográficas e demais condições de segurança destas infra-estruturas de suporte à placa tecnológica do Banco;
- (iii) Um **Plano de optimização da infra-estrutura de IT**, que incluiu, entre outras, a migração para uma estrutura de **hiperconvergência**, que permitirá um aumento da escalabilidade no tratamento de dados, e a **alta disponibilidade das principais aplicações da arquitectura de IT**, aumentando a capacidade de processamento das mesmas.

Em resultado da modernização do core da sua arquitectura de IT, o ATLANTICO implementou o módulo de **Repricing**, que conferiu uma maior agilidade na negociação do preçário. Permitiu também aos seus Clientes a realização de **operações em alta disponibilidade (24/7) nos canais digitais** (Internet banking, App mobile banking e Plataforma de mobile banking para telefones tradicionais *400#), melhorando a experiência dos nossos Clientes. E, como banco digital, preocupamo-nos com a segurança nos canais. Por isso, tornámos obrigatória a confirmação via **SMS Token** para a realização de operações.

A modernização e o robustecimento da placa tecnológica do ATLANTICO, durante o ano de 2019, permitiu, de igual modo, escalar e conferir alta disponibilidade a um conjunto de outras soluções digitais críticas no serviço aos Clientes, proporcionando-lhes uma melhor experiência nas suas jornadas:

- (i) A experiência da jornada de **Onboarding** de Clientes foi melhorada através da implementação das seguintes inovações digitais:
 - a. Solução para **captações externas (fora dos pontos de atendimento) online**, proporcionando aos Clientes uma experiência similar à que teriam no ponto de atendimento;
 - b. **Workflow para actualização de dados dos Clientes** de forma mais ágil e segura, a partir dos pontos de atendimento, que permitiu suportar a campanha de actualização de dados de Clientes, promovida pelo ATLANTICO;
 - c. Robustecimento da **ABC Digital** (solução de onboarding a partir do telemóvel), entre outras actualizações, com a automatização do processo de validação da documentação de identificação dos Clientes, introduzindo maior eficiência operacional, segurança e melhorando a experiência dos Clientes.
- (ii) A experiência proporcionada pela prova de conceito da **máquina de depósitos directos**, efectuada em 2018, no ponto de atendimento do Xyami Nova Vida, foi alargada, em 2019, a cerca de um terço da rede de pontos de atendimento do ATLANTICO, em alta disponibilidade (24/7). Actualmente, o ATLANTICO dispõe de uma rede de 35 máquinas de depósitos directos, disponíveis para receber depósitos 24 horas por dia e 7 dias por semana. Para além da eficiência operacional, no processamento de depósitos de baixo montante, permitida por esta inovação, que já representa cerca de 40% do total de depósitos processados pelo Banco nos pontos de atendimento 24/7, a melhoria da experiência dos Clientes proporcionada pela mesma tem resultado igualmente num aumento do volume de depósitos captados pelo Banco, nos segmentos de retalho.

(iii) A jornada de **Operações para o estrangeiro (OPE)** foi igualmente alvo de uma melhoria na experiência proporcionada aos Clientes, através da implementação de um modelo de **Gestão de leilões**, integrado e autónomo, para suportar a gestão da alocação das divisas adquiridas nos leilões do BNA às necessidades dos Clientes, permitindo uma redução dos respectivos níveis de serviço;

(iv) Com o desenvolvimento interno de um **Workflow para Cartas de Crédito**, foi dado um primeiro passo no sentido de melhorar a eficiência operacional e os níveis de serviço aos Clientes, nas operações de importação. Não obstante, em paralelo, o Banco iniciou em 2019, e prevê concluir em 2020, a implementação de uma solução mais robusta para gestão de toda a jornada de **Trade finance**, em que para além de um *workflow* interno, disponibilizará aos Clientes a possibilidade de registarem as suas operações, com total autonomia e em alta disponibilidade (24/7), a partir das suas instalações;

(v) No sentido de melhorar a experiência dos Clientes na jornada de **Crédito**, iniciámos em 2019 a transformação desta jornada com a implementação de um **Simulador de crédito pessoal**, disponível nos principais canais de acesso ao Banco (Pontos de Atendimento, Centro de Contactos, *Internet Banking* e *App Mobile Banking*), para que os Clientes tenham a autonomia de, em alta disponibilidade (24/7), simular as condições de acesso a esta tipologia de crédito;

(vi) De modo a estarmos cada vez mais próximos de todas as tipologias de Clientes, em linha com o pilar da Universalidade, em que assenta o Plano Estratégico ATLANTICO 2.1, no final de 2019, lançámos uma plataforma-piloto de **Mobile banking para telemóveis tradicionais (*400#)**, permitindo o acesso autónomo e em alta disponibilidade (24/7) à realização de operações bancárias no telemóvel às populações de baixa renda, sem que necessitem de acesso à Internet e de um *smartphone*, em linha com o lema do ATLANTICO de “Simplificar para bancarizar”.

De modo a melhor suportar o modelo de negócio do ATLANTICO para o segmento **Prestige Particulares**, que passa pela ambição de proporcionar um serviço personalizado, próximo e prioritário a estes Clientes, foram escaladas soluções existentes e desenvolvidas soluções digitais inovadoras:

(i) **Cartões-de-visita digitais e assinaturas de e-mail**, com a foto e contactos do gestor Prestige, bem como do seu responsável directo, de modo a personalizar a interacção remota (Telefone, *e-mail*, WhatsApp e Skype) dos Clientes com o seu gestor;



De modo a estarmos cada vez mais próximos de todas as tipologias de Clientes, em linha com o pilar da Universalidade, em que assenta o Plano Estratégico ATLANTICO 2.1, no final de 2019, lançámos uma plataforma-piloto de **Mobile banking para telemóveis tradicionais**.

(ii) Alargamento dos meios disponíveis para realização de **vendas efectivas por via telefónica**, a todos os gestores Prestige, de modo a estarem mais próximos dos Clientes;

(iii) Ferramenta para controlo dos **níveis de serviço nas respostas dos gestores** a solicitações dos Clientes, efectuadas por *e-mail*, assegurando um tratamento prioritário (em menos de 24 horas) das mesmas.

Para além da jornada dos seus Clientes, o ATLANTICO valoriza a jornada de todos os *stakeholders* do Ecosistema ATLANTICO, nas suas interacções com o Banco. Por isso, em 2019, procedeu-se ao desenvolvimento e implementação do **Relatório e Contas digital**, uma plataforma que permite a consulta da informação relativa ao desempenho do ATLANTICO, em cada exercício económico, de forma mais simples, ágil e digital.

Faz igualmente parte da estratégia do ATLANTICO estar em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, pelo que o foco, em 2019, passou, de igual modo, pela entrega de soluções digitais que permitam dar resposta às exigências regulamentares e às melhores práticas, como por exemplo (i) a **Adopção do IVA** (Imposto sobre o valor acrescentado) no nosso sistema de facturação genérica e (ii) a implementação de uma plataforma mais robusta de **AML** (*Anti-money laundering*), para *screening* de Clientes e respectivas transacções.

Lançado em 2018, o *Disruption Lab* (*Powered by ATLANTICO*), prosseguiu em 2019 com a sua missão de promover um ecossistema de fomento ao empreendedorismo e inovação digital em Angola, conferindo-lhe materialidade com o lançamento, em meados desse ano, do produto **Mercado 3.0**, um *marketplace* desenvolvido pela primeira *start up* incubada pelo *Disruption Lab*. No final de 2019, a App Mercado 3.0 já tinha sido alvo de 650 *downloads*, tendo 200 Clientes e 80 fornecedores registados. Adicionalmente, o *Disruption Lab* desenvolveu uma parceria com a **Founder Institute**, a maior aceleradora de *start ups* do mundo, presente em 70 países e mais de 180 cidades, e tem estado a trabalhar no mapeamento do ecossistema de empreendedorismo nacional, com vista ao desenvolvimento de iniciativas que possam potenciar o mesmo.



Em 2019, o ATLANTICO procedeu ao desenvolvimento e implementação do **Relatório e Contas digital**, que permite a consulta da informação relativa ao seu desempenho de forma mais simples, ágil e digital.

3.3 Universal

O ATLANTICO tem a ambição de reforçar o seu posicionamento enquanto banco universal, no serviço aos Clientes: “Servir todos, sempre, onde e como preferirem”.



MASS MARKET



LARGE CORPORATE



PRIVATE BANKING



PRESTIGE



CORPORATE

+1,8 milhões de Clientes	12,1% Quota de mercado	Alta disponibilidade 24/7	Plataforma omnicanal

Em linha com este posicionamento universal, o ATLANTICO apresenta abordagens diferenciadas para cada tipologia de Cliente: Mass Market (Particulares e Empresas), Prestige (Particulares e Empresas), Private, Corporate e Large Corporate.

O nosso modelo de negócio assenta nos seguintes princípios fundamentais:



Em 2019, o ATLANTICO manteve a aposta no desenvolvimento e implementação de soluções digitais que, em larga escala e alta disponibilidade, permitissem servir os Clientes de forma mais, simples, ágil e autónoma, tornando-nos **Diferentes pelo Cliente**.

Estes desenvolvimentos tinham como principais objectivos, para os Clientes Particulares, melhorar os processos de *onboarding* de novos Clientes, aumentando a capacidade de captação do ATLANTICO, e a experiência dos Clientes, nas transacções do dia-a-dia, contribuindo para o aumento dos níveis de activação, transaccionalidade e fidelização de Clientes.

No que respeita a Clientes Empresa, o foco esteve no suporte às suas necessidades de financiamento à importação, produção e exportação, contribuindo, desta forma, para a estratégia do Executivo de diversificação da economia, através da operacionalização das linhas de financiamento disponibilizadas pelos programas do Executivo, bem como da captação de linhas de financiamento específicas, junto de bancos correspondentes e entidades multilaterais.

Para o segmento de **Clientes Particulares de retalho**, com necessidades mais **transaccionais** no seu dia-a-dia, o foco do ATLANTICO passou por:

- (i) Capitalizar a capacidade instalada da sua ferramenta de **Onboarding digital** (que proporciona aos Clientes Particulares uma experiência simples, ágil e totalmente digital nas jornadas de abertura de conta, atribuição de cartão multicaixa e acesso aos canais digitais do ATLANTICO), para registar números recorde na captação de novos Clientes (335.000) e melhorar os níveis de Clientes com cartão multicaixa (74%) e acesso aos canais digitais (580.000 utilizadores ATLANTICO Directo). Para além dos níveis de serviço optimizados permitidos por esta ferramenta, que possibilita a abertura de uma conta em 15 minutos, outro dos factores críticos de sucesso passou pela coreografia adoptada para captações externas de Clientes, alinhada com o princípio da proximidade no serviço ao Cliente, preconizado no modelo de negócio do ATLANTICO.
- (ii) Optimizar e digitalizar processos que permitam servir os Clientes em escala, alta disponibilidade e remotamente, proporcionando-lhes jornadas simples, ágeis e digitais nas suas transacções do dia-a-dia, nomeadamente através de:
 - a. Disponibilização de produtos e serviços em **Alta disponibilidade (24/7)**, no ATLANTICO Directo (*Internet banking, App mobile, *400# e Centro de contactos*) e nos pontos de atendimento. Nos pontos de atendimento, para além da implementação de um horário alargado para atendimento presencial (das 7 às 17 horas), em cinco localizações geográficas na zona da Grande Luanda e Lubango, foi igualmente lançado o conceito pioneiro ATLANTICO 24 horas, que consiste na disponibilização

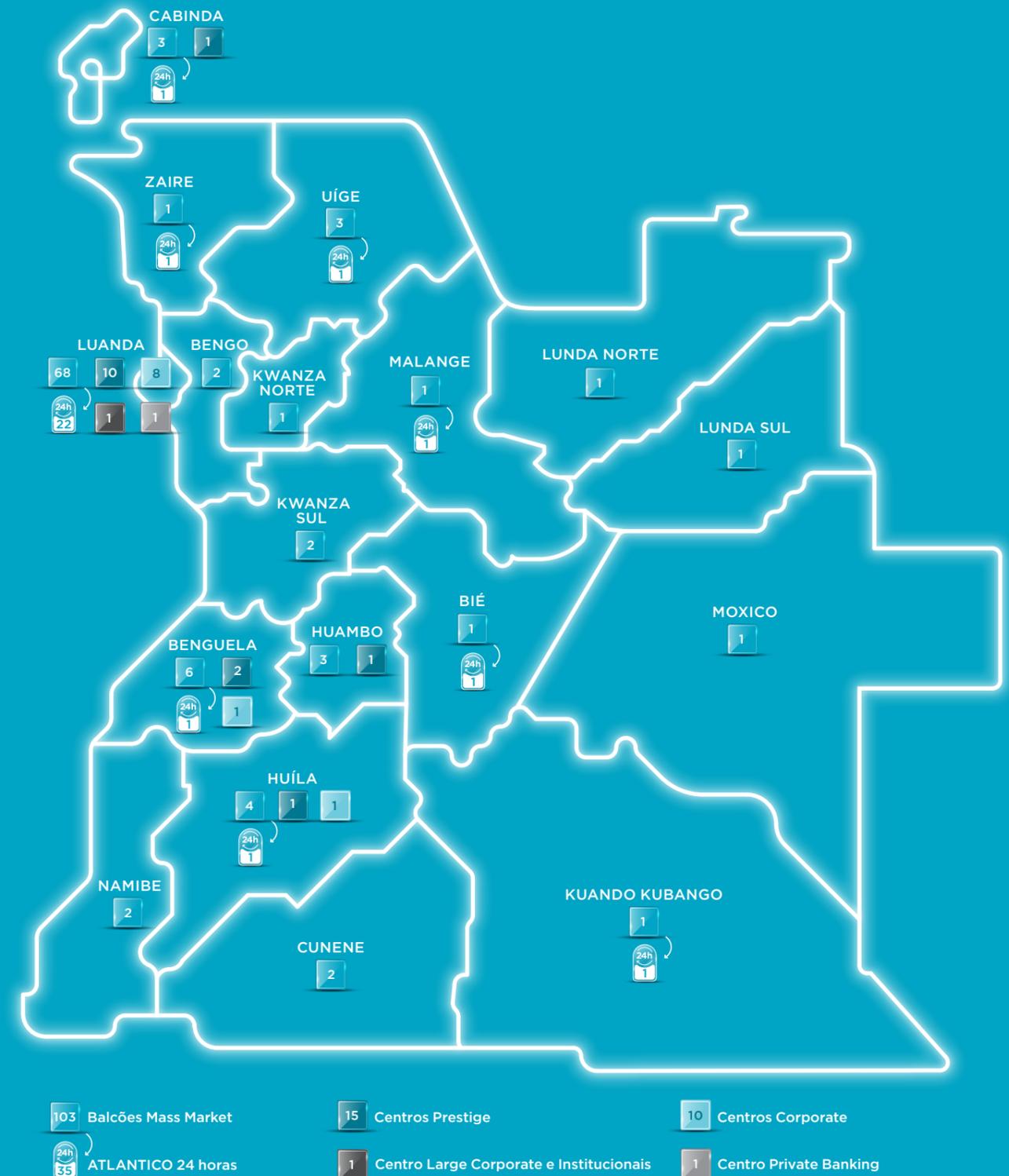
de um conjunto de produtos e serviços, em regime de *self-banking*, 24 horas por dia. Nesta senda, foi inaugurada, em Maio de 2019, na Sagrada Família, a primeira agência a funcionar exclusivamente em regime de *self-banking*, 24 horas por dia, sem a presença física de Colaboradores;

- b. Expansão da rede de **Máquinas de depósitos directos** para 35 máquinas, abrangendo um terço da nossa rede de pontos de atendimento, em alta disponibilidade (24/7). Uma destas máquinas foi instalada na modalidade *stand-alone*, numa das lojas de um parceiro de referência, com o duplo objectivo de servir o parceiro, na sua gestão corrente de tesouraria, bem como a comunidade onde o mesmo se insere. No final de 2019, esta rede de máquinas recebia +45.470 depósitos/mês (27% em horário pós-laboral), que representavam cerca de 40% do total dos depósitos efectuados pelos nossos Clientes nos pontos de atendimento 24/7;
- c. Reforço dos meios disponíveis para realização de **ventas efectivas por via telefónica**, com o objectivo de estarmos cada vez mais próximos dos nossos Clientes;
- d. Lançamento de um piloto de plataforma de **mobile banking para telemóveis tradicionais (*400#)**, proporcionando a realização de operações bancárias no telefone, a Clientes sem acesso a *smartphones* e dados móveis, de forma simples, segura e digital. Sob o lema “Simplificar para bancarizar”, esta solução, pioneira no nosso mercado, tem como principal objectivo simplificar e digitalizar as principais jornadas do dia-a-dia dos Clientes de baixa renda, contribuindo para o aumento dos seus níveis de bancarização (+14 mil adesões em menos de 2 meses);
- e. Lançamento de um piloto do produto de crédito **Kitadi**, que consiste numa solução de descoberto bancário, com limite pré-aprovado, tendo por base uma análise da evolução histórica dos fluxos e saldos recorrentes dos Clientes Particulares, que permite a disponibilização de soluções mais alinhadas com as necessidades dos Clientes (79% de utilização).

No que respeita aos **Clientes Particulares de gestão personalizada**, o foco do ATLANTICO passa pela ambição de lhes proporcionar um **serviço personalizado, próximo e prioritário**, mantendo a aposta na especialização e na diferenciação da sua proposta de valor, em soluções digitais que aproximem cada vez mais o Banco dos Clientes e em níveis de serviço diferenciados. Neste âmbito, destacam-se, em 2019:

- (i) A implementação de um conjunto de ferramentas (ex.: **cartões-de-visita digitais e assinaturas de e-mail**, com a foto e contactos do gestor Prestige, bem como do seu responsável directo) que facilitam e tornam mais pessoal a interacção dos Clientes com o seu gestor nas comunicações remotas (telefone, *e-mail*, WhatsApp e Skype);
- (ii) O aumento significativo da taxa de penetração da **Oferta Prestige** (68% dos Clientes Particulares Prestige), uma solução integrada que reforça a fidelização dos Clientes por via da disponibilização de um conjunto pré-definido de produtos e serviços, alinhados com o perfil desta tipologia de Clientes;
- (iii) A migração de mais Clientes Particulares para o **Prestige Digital**, um serviço piloto de gestão personalizada digital. No final de 2019, mais de 20% dos Clientes Particulares Prestige já se encontravam a ser acompanhados pelo seu gestor personalizado, de forma totalmente remota e digital;
- (iv) A implementação de uma ferramenta para controlo dos **níveis de serviço nas respostas dos gestores** a solicitações dos Clientes, efectuadas por *e-mail*, que permita assegurar o tratamento das mesmas em menos de 24 horas.

Pontos de Atendimento



20:19 ter 31 de Dezembro

100%

3.4 Parceiro de investimento

Para os segmentos de Empresas, o foco continuou a ser na disponibilização de soluções *trade finance* e de investimento. De forma a garantir maior proximidade com estes Clientes, conhecer os seus desafios e identificar as suas necessidades, o ATLANTICO realiza, desde de 2015, "Comissões Executivas (CE) Fora de Portas", percorrendo as várias províncias do país. Estas sessões realizam-se trimestralmente e incluem também encontros com autoridades locais com o objectivo de identificar projectos que contribuam para o desenvolvimento da região.

Em 2019, foram realizadas CE Fora de Portas com a seguinte cobertura geográfica: Cabinda, Soyo Malanje, Luanda (Cacuaco, Viana), Bengo (Ícolo, Dande).

O ATLANTICO ambiciona ser um parceiro de referência no investimento de e para Angola, de forma a continuar a apoiar a afirmação de Angola no mundo e a diversificação da economia angolana, tendo cumprido e superado o objectivo estabelecido pelo Governo de Concessão de Crédito no âmbito do Programa de Apoio ao Crédito e Aviso 4º/2019. Ao superar os objectivos o ATLANTICO posicionou-se como um dos principais bancos privados no financiamento à economia.



9%
Quota de mercado de *Trade finance*

33 Bancos correspondentes em 4 continentes

28 mil milhões Kz
Financiamento à diversificação da economia em 2019

Intermediário com **maior operação** em bolsa

Φ CRÉDITO À DIVERSIFICAÇÃO

Concessão de crédito ao abrigo do Programa de Apoio ao Crédito (PAC) do Governo e do Aviso 4º/2019, para produção de bens essenciais à cesta básica e fomento à produção nacional.

O ATLANTICO cumpriu e superou o objectivo definido de conceder crédito de fomento à diversificação da economia num montante superior aos 2% (27.583 M Kz) do total do seu activo.



Tendo em conta os desafios do mercado angolano e de forma a continuar a apoiar os Clientes, o Banco tem definida uma estratégia de crescimento da sua rede de bancos correspondentes internacionais e de estabelecimento de relações com instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento, com o objectivo de aceder a linhas de financiamento externas para apoio ao investimento e suporte à actividade de *trade finance*.

O Banco firmou relações com instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento para a captação das linhas de financiamento em moeda estrangeira



Actualmente, conta com uma rede de cerca de **127 bancos correspondentes** com RMA (*Relationship Management Application*) activo, **com transacções com 33 bancos**, com presença nas principais geografias do mundo, em particular onde existe maior relação comercial com Angola, o que permite realizar transacções internacionais à medida das necessidades dos Clientes e nas principais moedas.

O Banco firmou relações com instituições financeiras multilaterais de desenvolvimento para a captação das linhas de financiamento em moeda estrangeira, para o apoio ao investimento por forma a atender às necessidades dos seus Clientes na implementação de projectos de investimento.

Φ LINHAS DE FINANCIAMENTO

COMMERZBANK 

Linha de Financiamento de 30.000.000 EUR com Garantias de ECA

IFC  International Finance Corporation
WORLD BANK GROUP

Linha de Financiamento de 50.000.000 USD para Pequenas e Médias Empresas

Linha de Facilidade de 50.000.000,00 USD para operações de *trade finance*

Em 2019, o ATLANTICO foi aceite como Banco Emitente no *Global Trade Finance Programme* (GTFP) do IFC, com um montante limite de 50 Mios USD, para suportar a actividade de *trade finance*.

O ATLANTICO acumula experiência no desenvolvimento de soluções para o negócio de *trade finance* e conta com equipas especializadas na identificação de oportunidades que visam alavancar o negócio dos Clientes. Ao longo de 2019, o Banco iniciou a transformação do processo das operações de *Trade Finance* tornando-o mais simples, ágil e digital, no sentido de melhorar os níveis de serviço nestas operações.

Em 2019, o ATLANTICO manteve uma relevante quota de mercado ao nível da emissão de cartas de crédito de importação (CRDI), embora se tenha registado uma redução face a 2018. É de realçar ainda o aumento nas operações relacionadas com a exportação, tendo sido verificado um relevante crescimento no registo de cartas de crédito de exportação (CRDE) como resultado de iniciativas implementadas para suporte a Clientes com potencial exportador.

De forma a dinamizar estas linhas de financiamento e o fomento ao investimento, o ATLANTICO, através das suas soluções de *Investment Banking*, posiciona-se como referência neste segmento de negócio, com um *track record* de apoio ao investimento em Angola e ao investimento angolano em mercados internacionais.

Através do *Investment Banking*, o Banco tem vindo a apoiar os seus Clientes em três grandes áreas: *Corporate Finance*, *Structured Finance* e *Capital Markets*.



Ao longo de 2019, o Banco iniciou a transformação do processo das operações de *trade finance* tornando-o mais simples, ágil e digital, no sentido de melhorar os níveis de serviço nestas operações.



Ao nível do **Corporate Finance** o ATLANTICO disponibiliza serviços de Fusões & Aquisições, Avaliações, Planos de Negócio, Estudos de Viabilidade, entre outros.

Em 2019, o Banco concluiu a assessoria de uma operação pioneira no sector automóvel, que trará soluções diversificadas para o mercado Angolano.

O ATLANTICO oferece soluções de **Structured Finance**, apoiando os Clientes na estruturação de operações de financiamento e ainda em processos de reestruturação.

Em 2019, o Banco assessorou dois *players* relevantes no sector de Bens de Consumo na estruturação e levantamento de dívida para projectos integrados de produção alimentar. Adicionalmente, acompanhou processos de reestruturação de três importantes empresas dos sectores agro-industrial, bebidas e construção.

Relativamente à área de **Capital Markets**, em 2019, ao nível da componente do *Trading* (desenvolvida na sala de mercados) o ATLANTICO reforçou o seu posicionamento no *ranking* dos mercados BODIVA, tendo fechado o ano como terceiro intermediário com maior volume de negociação. Esta posição no *Top 3* corresponde a uma quota de mercado de cerca de 16% e a um crescimento de cerca de 150% do montante transacionado, face ao ano anterior. Este ano, o ATLANTICO foi distinguido pela BODIVA com o galardão correspondente ao "Maior montante negociado numa única sessão do mercado de Dívida Pública" desde 2015.



Um dos factores que contribuíram para o referido crescimento foi a iniciativa interna de criação de uma unidade especializada e focada exclusivamente na prestação de serviços de negociação em mercados regulamentados. Esta iniciativa permitiu atingir uma melhoria dos serviços prestados, sobretudo ao nível de Clientes institucionais (*corporate*, seguradoras, fundos de investimento, etc.).

Adicionalmente, ao nível do *Advisory*, foram desenvolvidos produtos diversificados e alternativos ao levantamento de dívida tradicional.

No âmbito da redução do papel do Estado na economia, o ATLANTICO estruturou um consórcio internacional multidisciplinar, com capacidade para apoiar o Estado no processo de privatizações nos mais diversos domínios. Este consórcio é constituído por um banco de investimento internacional de renome, assessores jurídicos e financeiros habilitados para apoiar o Estado ou um cliente na concretização de uma ou mais transacções.

Por fim, em Novembro, o Banco teve uma presença activa no *Africa Investment Forum*, em Joanesburgo, tendo-se destacado como único Banco Angolano, enquanto *Transaction Advisor*, a apresentar um projecto a investidores internacionais.

Estima-se que os projectos estruturados e apoiados pelo ATLANTICO em 2019 tenham o seguinte impacto na economia:



150
Postos de trabalho criados
no ano de arranque dos projectos



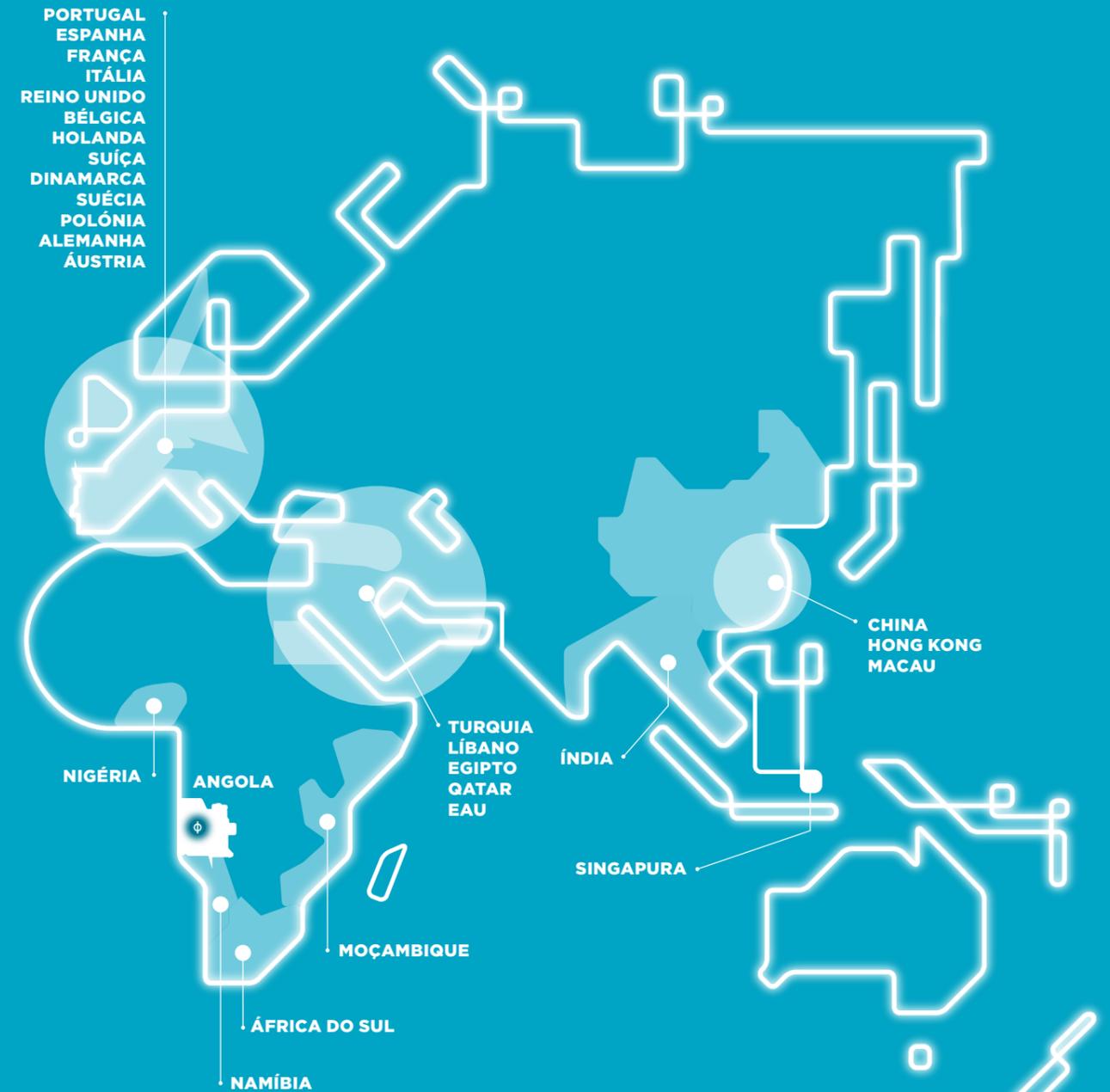
100 Ton/ano
Produção anual (ano de arranque)
que irá substituir importações em Angola



18 M USD
Arrecadação de impostos
(ano de arranque)

Cobertura mundial das operações dos nossos clientes

33 bancos correspondentes em 4 continentes



COMMERZBANK	
	UniCredit
Millennium <small>bcp</small>	
NOVO BANCO	Santander
	Deutsche Bank
aktif bank	
	(absa)

BANCOS CORRESPONDENTES

● Países com bancos correspondentes

20:19 ter 31 de Dezembro

100%

3.5 Ágil e orientado para o Cliente



A ambição do ATLANTICO em ser o “Melhor Banco no serviço ao Cliente”, assente em pilares como a Universalidade, a Eficiência e a Agilidade, representa um desafio de transformação interna, de capacitação e reciclagem de competências, de introdução de novas e diferentes metodologias de trabalho.

Orientado pelo primado do Cliente, o ATLANTICO acredita que o seu desígnio se alcança através do seu maior activo intangível: a Cultura ATLANTICO, sustentada pelos nossos Valores para a Vida.

1.812
Colaboradores

33 Anos
Média de idades

+48 Mil
Horas de formação

+20%
Evoluções na carreira

Os nossos valores para a vida



FOCO NO CLIENTE

“Pensar, viver e sentir Cliente”

Antecipar, compreender e satisfazer as verdadeiras necessidades dos Clientes, acrescentando valor e sendo um Parceiro na concretização dos seus sonhos e projectos de vida.



DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS

“As Pessoas são o maior Activo do ATLANTICO”

As Pessoas são uma prioridade para o ATLANTICO, quem materializa a nossa cultura e a entrega do nosso compromisso para com o Ecossistema ATLANTICO, gerando “Atitude com Valor” com as suas competências. O ATLANTICO transforma as suas vidas, comprometendo-as enquanto agentes do desenvolvimento de Pessoas no Ecossistema ATLANTICO.



INOVAÇÃO

“Pensar diferente, simples e digital, antecipando o futuro”

A inquietude constante, a ousadia para ir mais além, a ambição de antecipar o futuro, que nos leva a ser pioneiros na criação de soluções disruptivas para melhorar a experiência do Cliente, simplificando-a.



AGILIDADE

“Sintonia de competências na entrega de valor”

A agilidade, no ATLANTICO, representa uma forma própria de estar e de pensar, desprendida de *staus quo*; uma constante disponibilidade e flexibilidade para trabalhar, de forma multidisciplinar, com novas variáveis e metodologias, colaborando na criação de soluções para as equações dos Clientes.

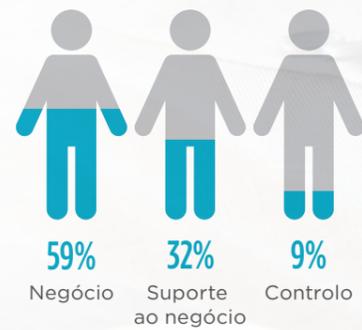


EFICIÊNCIA E RIGOR

“Com responsabilidade, criamos mais valor”

Capacidade de concretizar os objectivos dentro dos prazos estabelecidos, com a máxima qualidade, otimizando os recursos disponíveis e assegurando o cumprimento criterioso da legislação, normas e procedimentos.

ÁREAS

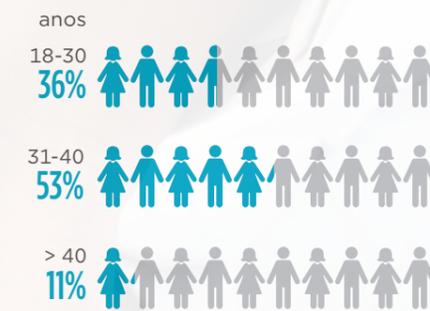


GEOGRAFIAS

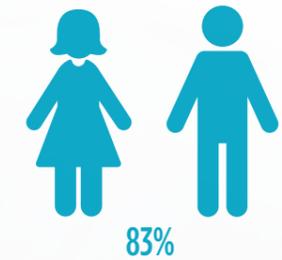


Em 2019, a Equipa ATLANTICO permaneceu estável e praticamente inalterada, face ao ano anterior, com **1.812 Colaboradores, distribuídos pelas 18 províncias, maioritariamente integrados nas áreas de negócio.**

FAIXA ETÁRIA

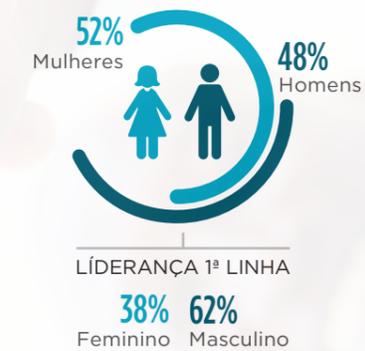


GERAÇÕES Y E Z¹

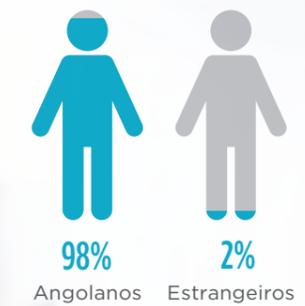


¹Nascidos entre 1981 e 1996.

GÉNERO



NACIONALIDADE



Na vertente do Capital Humano do Banco, o ano 2019 foi dedicado a construir as bases do futuro, para uma **Equipa mais ágil, inovadora e eficiente**. Foi um ano de redefinição de processos internos e criação de sinergias para uma entrega com valor assente em soluções pioneiras e disruptivas, que posicionam o ATLANTICO como uma instituição de referência.

A estrutura e características da Equipa são, assim, factores indissociáveis para materializar a ambição do ATLANTICO.

Em 2019, a Equipa ATLANTICO permaneceu estável e praticamente inalterada, face ao

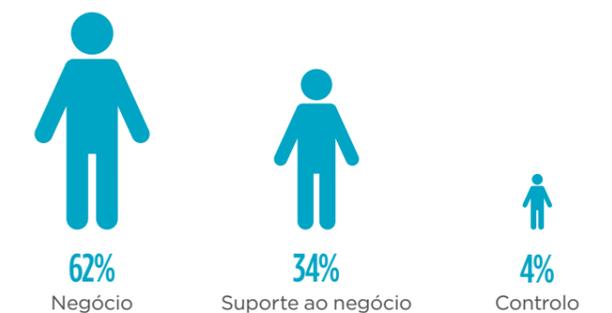
ano anterior, com 1.812 Colaboradores, distribuídos pelas 18 províncias, maioritariamente integrados nas áreas de negócio.

Com uma média de idades de 33 anos e 83% dos Colaboradores a pertencerem às gerações Y e Z (nascidos entre 1981 e 1996), o ATLANTICO caracteriza-se por ter uma Equipa jovem, com forte sentido de propósito e de envolvimento, de inquietude, com preocupações ambientais e sociais, com a necessidade de sentir que está a fazer a diferença para o futuro, uma **Equipa receptiva a novas experiências** de vida e com uma capacidade quase nata para as novidades e ferramentas digitais.

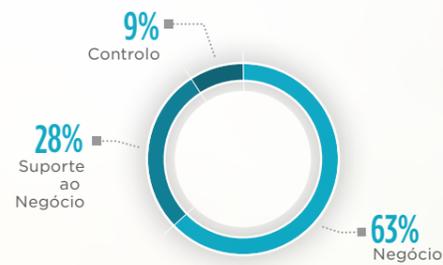
Estas características estão bem presentes no dia-a-dia e na forma de trabalho, cada vez mais ágil e multidisciplinar, da Equipa ATLANTICO. A agilidade tem sido potenciada pelo investimento em ferramentas digitais, as quais geram sinergias e eficiências, e foi precisamente **pela via digital** que o ATLANTICO recebeu cerca de **17.500 candidaturas**, um incremento superior a 250%, face a 2018.

Apesar do contexto macroeconómico, o ATLANTICO integrou 175 novos Colaboradores, mais do dobro das admissões registadas em 2018. Destes, 62% reforçaram as áreas de negócio.

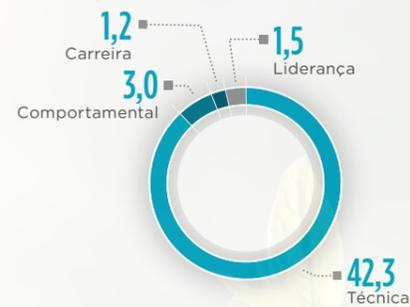
ADMISSÕES POR ÁREA



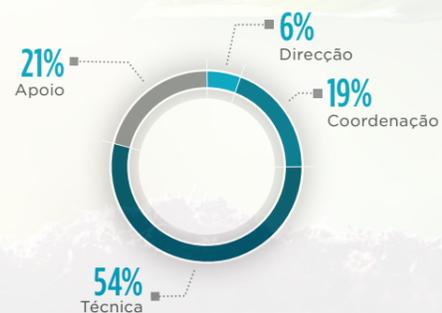
FORMAÇÃO POR ÁREA



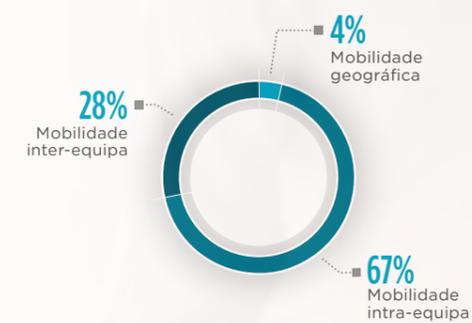
HORAS DE FORMAÇÃO (MILHARES)



FORMAÇÃO POR CARREIRA



TIPOLOGIA DAS MOBILIDADES



EVOLUÇÃO NA CARREIRA



“
Capacitar Pessoas, reconhecer o seu mérito e contribuir para o desenvolvimento da economia e da sociedade angolana é, e será sempre, um compromisso do ATLANTICO.

Em 2019, o ATLANTICO dinamizou ainda a segunda edição do **Programa de Estágios ATLANTICO**, que envolveu 14 estudantes e recém-licenciados de instituições de ensino nacionais, de referência. Num **período de 6 meses**, estes estagiários percorreram várias Equipas ATLANTICO, interligando conhecimento com experiência.

Esta aposta nas Pessoas é o reflexo do compromisso do ATLANTICO para com Angola e para com a transformação social, a qual começa internamente na capacitação e no bem-estar dos Colaboradores.

Com o principal objectivo de continuar a potenciar o desenvolvimento do conhecimento dos Colaboradores, a par com o plano anual de formação, o ATLANTICO deu continuidade ao **Programa Interno de Bolsas de Estudo**, o qual disponibiliza aos Colaboradores **apoio financeiro** para a frequência de cursos académicos com o grau de licenciatura, pós-graduação e mestrado. Nesta segunda edição, **10 Colaboradores** beneficiaram de bolsas de estudo, num **investimento superior a 5 milhões de kwanzas**.

Em 2019, a estratégia da formação seguiu uma linha de investimento mais coerente, resultante da redefinição ocorrida em 2018. Assim, os Colaboradores beneficiaram de uma maior customização dos programas de formação, de acordo com a função e actividade que desempenham. O Banco privilegiou igualmente a aprendizagem via *e-learning* e em contexto *on job*.

O investimento em formação superou os 470 milhões de kwanzas, **mais do dobro de 2018**, traduzindo-se em **48.141 horas de formação**, distribuídas proporcionalmente à divisão da Equipa ATLANTICO pelas áreas.

A grande aposta residiu na aquisição e actualização de conhecimentos e competências técnicas, ao nível de produtos, serviços e comportamentais, focadas na excelência na qualidade do atendimento e do serviço prestado ao Cliente.

Na construção do futuro, as funções de liderança têm um papel determinante, pela componente de orientação estratégica, leitura do contexto, capacidade de adaptação, de orientação e motivação das Equipas, bem como formação da respectiva sucessão.

Em 2019, as funções de liderança tiveram mais 78% de horas de formação do que em 2018.

Também em 2019, o ATLANTICO promoveu o segundo exercício transversal de identificação e reconhecimento do seu potencial, um processo de grande importância para a construção do futuro. Foram identificados 300 Colaboradores, 17% do universo total, cujo potencial, atitude e desempenho são diferenciados e influenciam positivamente o processo de transformação. Os Colaboradores identificados foram envolvidos num programa específico de acompanhamento, desenvolvimento e retenção que actua em vectores complementares como o conhecimento, o bem-estar e a carreira.

Capacitar Pessoas, reconhecer o seu mérito e contribuir para o desenvolvimento da economia e da sociedade angolana é, e será sempre, um compromisso do ATLANTICO.

Em resultado deste investimento e compromisso, registaram-se **631 mobilidades**, Colaboradores que abraçaram novos desafios dentro do ATLANTICO, e **648 evoluções de carreira** pela via da progressão e promoção.

É com base nesta cultura de conhecimento, de dinamismo e agilidade, de foco na entrega e no desenvolvimento que o processo de transformação organizacional, iniciado em 2018, ganha cada vez maior relevo. A introdução de metodologias de trabalho ágeis e a constituição de equipas multidisciplinares, orientadas por metodologias específicas de gestão de projectos, é hoje uma realidade.

Para além do *Disruption Lab*, o laboratório independente de promoção da inovação digital, em 2019 foi constituída uma Equipa ATLANTICO piloto, que está a trabalhar recorrendo a metodologias ágeis e inovadoras, as quais reduzem o *time-to-market*, aumentam a flexibilidade funcional, a autonomia e o grau de responsabilização de cada Colaborador. Esta nova Equipa contribui para a eficiência e para o desenvolvimento mais acelerado de competências internas.

O futuro do ATLANTICO assenta na sua estratégia, na sua capacidade de inovação tecnológica e nas suas Pessoas, profissionais do conhecimento e para o conhecimento, Pessoas que materializam a cada dia uma cultura única, que desencadeia um efeito de contágio positivo em todo o ecossistema ATLANTICO.

20:19 ter 31 de Dezembro

100%

Anos Meses Dias Fotografias

Março 2019



Maio 2019

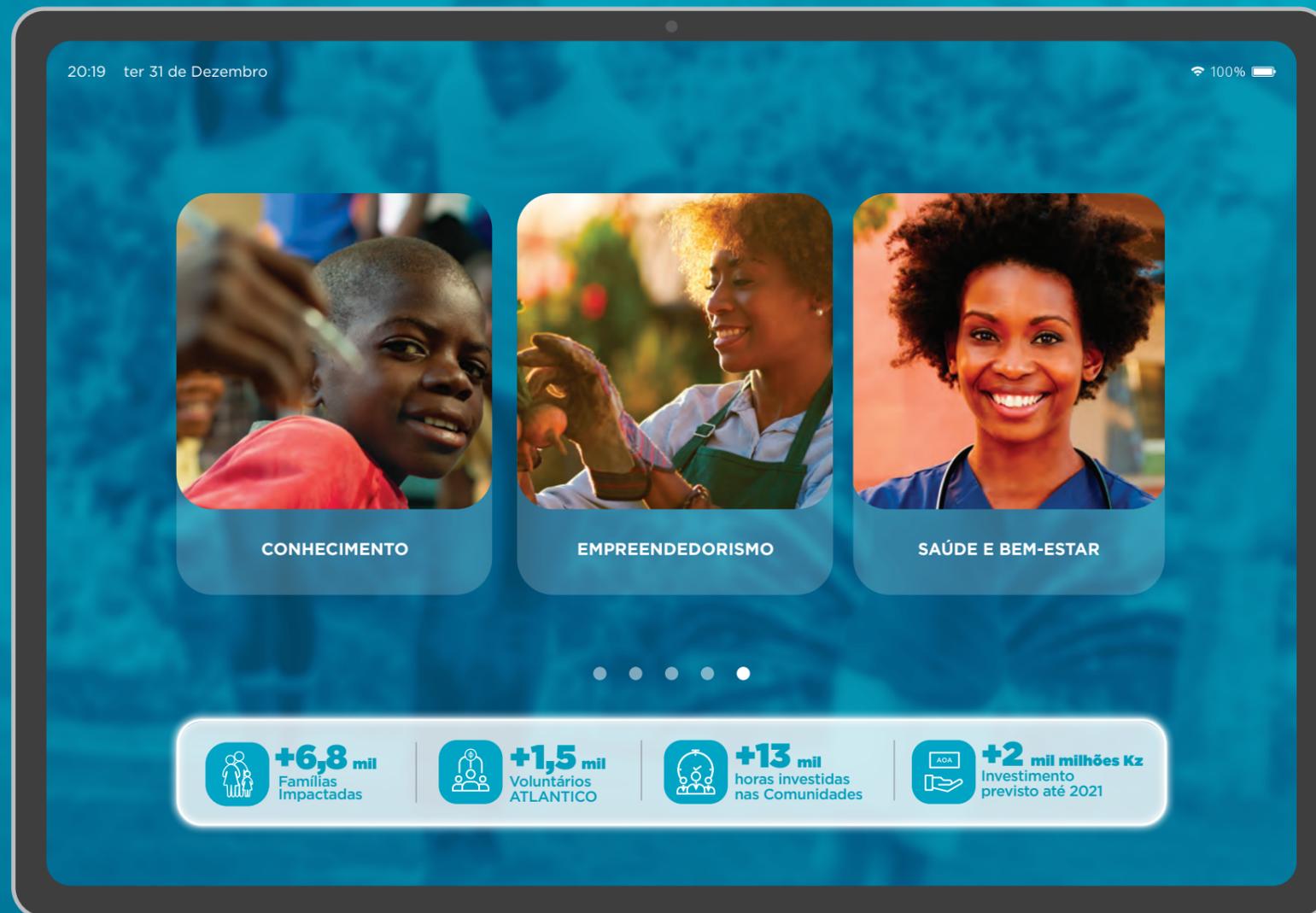


Setembro 2019



3.5 Responsável

A Transformação Social é um pilar fundacional do ATLANTICO, estando no seu ADN a partilha dos resultados da sua actividade com a Comunidade em que se insere, deixando uma marca relevante na sociedade. Os Fundadores criaram uma Instituição assente na criação de Valores para a Vida. Uma Instituição geradora de valores para os seus Clientes, Accionistas, Pessoas e, acima de tudo, para a Comunidade.



A estratégia de Transformação Social do ATLANTICO define os seguintes eixos de actuação: **Conhecimento, Empreendedorismo e Saúde & Bem-Estar.** Em Janeiro de 2019, a Fundação Atlântico foi formalmente mandatada pelo ATLANTICO para a materialização desta estratégia.



CONHECIMENTO PROJECTO LOGOS

Objectivo Através de programas psicopedagógicos de âmbito desportivo, social e cultural, capacitar jovens com idades entre os 6 e os 14 anos a fazerem escolhas positivas para as suas vidas e serem socialmente mais responsáveis.

Raio de actuação 5 províncias, 6 centros, 724 participantes/centro, 48 monitores.

Valores Espírito de Equipa, Partilha, Disciplina, Compromisso e Determinação.

EMPREENDEDORISMO DOMBE 4.0

Objectivo Potenciar modelos de desenvolvimento inclusivo baseado na propriedade rural, nomeadamente, apoiar famílias camponesas através de programas de formação, assistência técnica e gestão agrícola, de forma a torná-las auto-sustentáveis e profissionalizar a sua actividade com vista a promover a integração da sua produção e da comunidade no mercado formal em Angola, bem como atrair jovens angolanos para os sectores primários.

Raio de actuação 161 famílias na Comuna do Dombe Grande, província de Benguela. O objectivo passa por replicar o modelo a outras regiões do país.

Resultados alcançados

- Acompanhamento técnico no cultivo de cerca de 120 ha dos seguintes produtos: 100 ton de feijão, 3 ton de batata e 4 ton de ginguba. escoamento de cerca de 40% para o mercado formal (rede nacional Maxi).
- Melhoria das condições de vida das famílias (beneficiários directos: 161; beneficiários indirectos: 805).
- O projecto conta já com 8 jovens engenheiros agrónomos (da Faculdade de Ciências Agrárias) que acompanham as famílias diariamente no terreno.

Por outro lado, o impacto na vida dos Colaboradores e das suas famílias, as Pessoas ATLANTICO, no seu bem-estar, estabilidade e sustentabilidade materializa-se através do Programa de Bem-Estar ATLANTICO, com impacto directo nas famílias ATLANTICO, e o Programa de voluntariado “Partilhamos Valores para a Vida”.

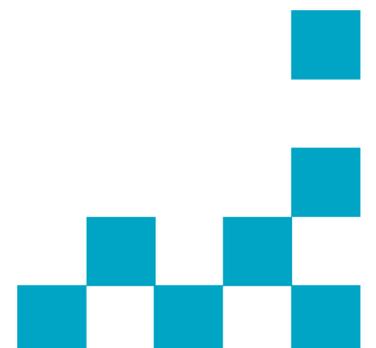
Internamente, através do Programa de Saúde e Bem-Estar, iniciado em 2016, o ATLANTICO continua a dinamizar um conjunto de actividades, de envolvimento e tomada de consciência para diversas temáticas que contribuem para o equilíbrio e saúde dos Colaboradores e suas famílias.



O Programa de Voluntariado ATLANTICO “Partilhamos Valores para a Vida” tem vindo a ganhar maior adesão, com mais de 1.500 Colaboradores voluntários que investiram mais de 13.600 horas ao serviço da Comunidade.

Ao longo de 2019, num investimento superior a 34 milhões de Kz, foram assinaladas datas específicas, como o Dia da Mulher Angolana e o Dia de África – com actividades de promoção da cultura africana, eventos dedicados ao desporto e à saúde, nomeadamente rastreios de condição física, assim como acções de sensibilização para temas variados e que, em paralelo com a prática de distribuição diária de fruta e a ginástica laboral, contribuíram para o equilíbrio e bem-estar das nossas Pessoas.

O Programa de Voluntariado ATLANTICO “Partilhamos Valores para a Vida” surgiu em 2017 e tem vindo a ganhar maior adesão, com mais de 1.500 Colaboradores voluntários que investiram **mais de 13.600 horas** ao serviço da Comunidade.



Estes números são o reflexo do forte sentido de missão dos voluntários ATLANTICO e do efeito de contágio positivo que tem um programa integrado e continuado no tempo.



Também o nível e o raio de acção do programa “Partilhamos Valores para a Vida” têm vindo, gradualmente, a ser alargados. A par com as acções de voluntariado quinzenais e as várias campanhas de donativos ao longo de todo o ano, o Banco juntou-se a causas com um nobre propósito e com um forte impacto na sociedade.



Através de acções integradas e contínuas, o ATLANTICO honra diariamente o seu compromisso com o futuro e com a transformação da sociedade, prosseguindo a sua ambição de transformar a vida das Pessoas e da Comunidade.

Em 2019, o **ATLANTICO associou-se à UNICEF**, no âmbito do projecto piloto de Transferências Sociais Monetárias, na Província do Bié, disponibilizando voluntários, conhecimento e meios para operacionalizar todo o **projecto de literacia financeira e bancarização de famílias** apoiadas pela UNICEF.

A destacar ainda que, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018, o ATLANTICO voltou a associar-se às campanhas de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar de Angola. Os 748 voluntários ATLANTICO, juntamente com as suas famílias, contribuíram para a angariação de mais de **32 toneladas de bens alimentares**, canalizados para instituições de solidariedade social e famílias devidamente referenciadas.

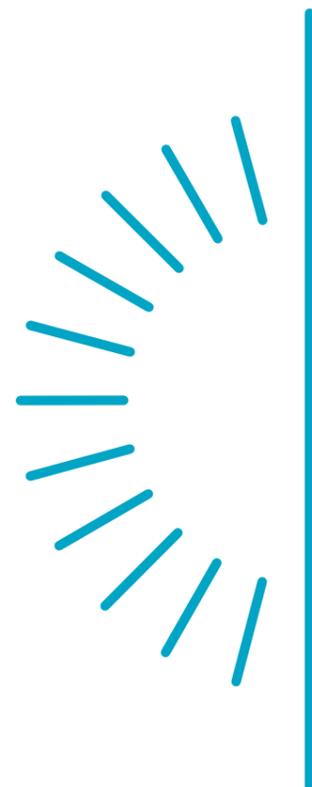
Além da componente social, através da Fundação na vertente de investimento sustentável nas Comunidades e das acções de voluntariado das Pessoas ATLANTICO, o Banco tem vindo a reforçar, igualmente, o seu compromisso ao nível da responsabilidade ambiental.

Em 2019, o ATLANTICO finalizou o processo de elaboração do Sistema de Gestão Socio-ambiental (SGAS), assim como iniciou a sua implementação nas operações diárias do Banco, mantendo o padrão internacional (Princípios do Equador) Socio-ambiental. Em 2020, via SGAS, tenciona dar continuidade ao plano de apoio a projectos de sustentabilidade, equilíbrio ambiental, impacto social e à prevenção de acidentes de percurso que influenciam negativamente na materialização dos projectos.

Adicionalmente, também em 2020, pretende-se levar a cabo um conjunto de actividades como:

- Realizar sessões de consciencialização para Colaboradores, Fornecedores e Clientes;
- Reforçar a preocupação socio-ambiental junto dos Clientes na carteira de crédito;
- Realizar sessões de avaliações ergonómicas;
- Estabelecer parcerias para estudos e avaliações socio-ambientais;
- Melhorar os parâmetros de análise socio-ambiental nos processos de crédito.

Através destas acções integradas e contínuas, o ATLANTICO honra diariamente o seu compromisso com o futuro e com a transformação da sociedade. Prosseguindo a sua ambição de transformar a vida das Pessoas e da Comunidade, o Banco continuará a investir em projectos de acção social que contribuam para a construção e para o reforço de uma sociedade de conhecimento, sustentável e com Valores para a Vida.



20:19 ter 31 de Dezembro

100%

Anos Meses Dias Fotografias

Janeiro 2019



Junho 2019



Julho 2019

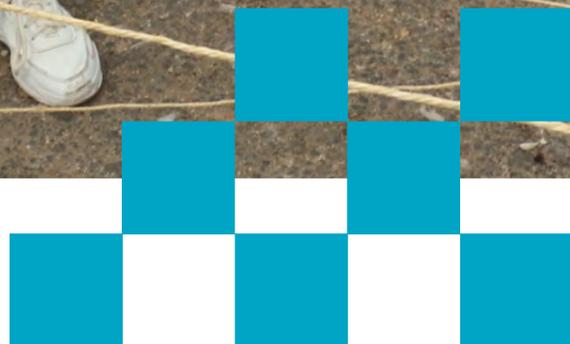


Agosto 2019



Dezembro 2019





Gestão do risco

4.0

4.1. Perfil de risco	P. 78
4.2. Risco de crédito	P. 80
4.3. Risco de mercado e liquidez	P. 83
4.4. Risco de solvabilidade	P. 85
4.5. Risco operacional	P. 87
4.6 Risco cibernético	P. 89
4.7. <i>Compliance</i>	P. 90
4.8. Auditoria interna	P. 93

4.0 Gestão do risco

O ATLANTICO encara a gestão de risco como elemento central da sua visão estratégica, apoiando esta função numa estrutura de órgãos colegiais compostos por Comitês e Comissões independentes das restantes estruturas de governação. Assim, a função de gestão de risco é independente das áreas geradoras de risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes da Administração do Banco.

Ao actuar de forma transversal na organização, o Risk Office tem a capacidade de definir, identificar e quantificar e reportar os diversos riscos de forma individual e integrada. Desta forma, às políticas adoptadas para cada tipologia de risco identificada, acresce uma análise conjunta de todos estes riscos que garante a consistência da mensuração do risco e impõe limites globais que permitem fixar a gestão prudencial da instituição.

A gestão destes riscos é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais em total articulação com os pressupostos estratégicos do exercício orçamental, designadamente a correcta determinação de fundos próprios necessários e adequadas exposições ao risco de crédito, de liquidez e demais riscos decorrentes da actividade financeira.

A gestão de risco do Banco é realizada de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, com a respectiva delegação de competências na Comissão Executiva, sendo o pelouro do Risk Office atribuído a um Administrador sem responsabilidade directa por direcções comerciais, e no Risk Office, que é responsável pela implementação das estratégias e políticas definidas.

Na vertente organizacional importa sublinhar a relevância do Comité de Gestão de Riscos, onde participam dois Administradores e os responsáveis pelas Direcções que gerem e controlam os riscos financeiros (crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez e solvabilidade) e não financeiros (designadamente risco operacional, risco de *compliance*, risco reputacional e risco dos sistemas de informação).

A governação da gestão de risco é articulada na actuação dos seguintes comités:

Comité de Gestão de Riscos – é o órgão colegial responsável pela supervisão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, solvabilidade e riscos operacionais. Tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas e limites definidos para as várias tipologias de risco. Reúne-se com uma periodicidade trimestral.

Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO - *Assets and Liabilities Committee*) – tem a responsabilidade de deliberar sobre medidas estruturais que permitam adequar o balanço à estratégia e objectivos do Banco, bem como analisar e discutir a evolução dos principais indicadores do balanço. Reúne-se com uma periodicidade bimestral.

Comité de Crédito – é o órgão com intervenção na gestão do risco de crédito. Tem como principais responsabilidades decidir sobre todas as operações que lhe são submetidas de acordo com as políticas e regras de concessão de crédito em vigor, as quais estão materializadas em regulamento específico. Reúne-se com uma periodicidade semanal.

Por forma a reforçar a independência das funções de controlo, encontra-se ainda instituída uma Comissão de Risco com competências delegadas directamente pelo Conselho de Administração e independente da Comissão

Executiva. É apresentada a esta Comissão diversa informação de gestão, planeamento e os resultados das principais actividades, sendo a mesma responsável por monitorizar o nível geral de risco assumido pelo Banco e controlar o processo da sua gestão.

Nesta esfera de actuação, destacam-se os seguintes eventos como mais significativos ao longo do ano de 2019:

1. Programa de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) – com o objectivo de avaliar a robustez e estabilidade do sistema financeiro angolano, o Banco Nacional de Angola realizou entre Maio e Outubro uma avaliação da qualidade dos activos dos 13 maiores bancos. O âmbito do exercício e a sua complexidade determinaram o foco da gestão neste processo crítico, tendo mobilizado esforços significativos para a sua execução em conjunto com o auditor externo seleccionado. O programa foi dividido em quatro *workstreams* distintas:

- Análise individual dos principais activos, contemplando todos os activos com valor contabilístico superior a 2,5% dos Fundos Próprios Regulamentares;
- Análise do modelo colectivo de imparidade e data *quality*;
- Cálculo de requisitos de capital e fundos próprios e testes de esforço;
- Cálculo de requisitos de capital e fundos próprios e testes de esforço;
- Controlo interno.

2. Testes de esforço – conforme obrigação regulamentar, o Banco reportou ao BNA os resultados dos testes de esforço com referência a Dezembro de 2018 e Junho de 2019, tendo o processo sido desenvolvido com base nas seguintes actividades:

- Identificação dos factores de risco relevantes para o Banco.
 - Definição das análises de sensibilidade e cenários de esforço com base em pressupostos económicos – foram desenvolvidos estudos de evolução de indicadores macroeconómicos e sectoriais, tendo as sensibilidades sido calculadas com base em choques nas variáveis de origem e sua aplicação nos factores de risco por efeito de correlação determinada pelo Banco.
 - Validação dos dados e simulação dos choques.
 - Modelização dos testes de esforço, cálculos e análise da informação.
 - Desenvolvimento de relatório sobre os estudos, testes e conclusões.
3. Processos de melhoria contínua com foco na automatização das integrações entre sistemas críticos para a avaliação do risco de crédito, liquidez, solvabilidade e taxa de juro e na automatização da produção de reportes críticos no processo de fecho do mês, com vista a minimizar o tempo de duração desse processo.
4. Revisão dos modelos de cálculo de *fair value* de títulos.
5. Modelização do cálculo de imparidade de títulos, activos registados em outros valores e activos não correntes disponíveis para venda.
6. Concepção de modelo de *scoring* específico para suporte de decisão automática de crédito, considerando o perfil transaccional e comportamento financeiro da base de clientes.
7. Início da implementação de ferramenta informática para suportar a função de *rating* e sua integração com o processo de decisão de crédito, com os seguintes

objectivos: criação de central de balanços com base nas demonstrações financeiras das empresas, automatização da produção de indicadores económico-financeiros, definição de múltiplos modelos de *scoring* e *rating* e automatização do cálculo de *scoring* e implementação de *workflow* para atribuição de graus de risco a clientes.

8. Definição e lançamento de plano de comunicação no âmbito da gestão do Risco Operacional, promovendo a cultura de risco e a participação mais activa da primeira linha de defesa no modelo de gestão.
9. Melhoria da qualidade da informação que suporta a identificação dos direitos creditórios passíveis de utilização no cálculo de reservas obrigatórias.
10. Monitorização contínua do registo e reavaliação de colaterais das operações de crédito, suportando e promovendo a melhoria contínua da qualidade do registo de colaterais e da sua alocação a operações, com vista à optimização do consumo de capital.

4.1

Perfil de risco

Os princípios da governação do risco nas instituições financeiras, estabelecidos pelo Aviso n.º 7/2016 do Banco Nacional de Angola, assentam no princípio essencial que “atendendo a que a aceitação de riscos é uma parte fundamental da actividade das mesmas, estas devem encontrar um equilíbrio entre o risco que estão dispostas a assumir e os retornos que esperam atingir, de forma a assegurar uma situação financeira sólida e sustentável”.

No intuito de identificar, de entre os riscos inerentes à actividade e características da instituição, quais os riscos materialmente relevantes, o ATLANTICO definiu um conjunto de indicadores que permitem avaliar, para cada tipologia de risco financeiro e não financeiro, a exposição do Banco a esses riscos e a existência ou não de um potencial impacto significativo na estrutura de balanço ou na actividade do Banco.

Para garantir que todos os elementos são integrados na estratégia de negócio e de gestão, é assegurado o cumprimento dos limites e níveis de tolerância e a sua monitorização é reportada de forma sistemática. Deste modo, a adequação dos limites é testada de forma periódica, promovendo-se uma revisão pelo menos anual do perfil de risco da Instituição, aprovada pelo Conselho de Administração do Banco em simultâneo com a aprovação do orçamento.

O Risk Office é responsável pelo acompanhamento e monitorização do perfil de risco e pela comunicação dos principais resultados e conclusões, sendo igualmente responsável pela assessoria à Comissão Executiva e Conselho de Administração da Instituição no que respeita à sua revisão e atualização periódica, bem como na avaliação das acções ou medidas de remediação que devam ser implementadas sempre que ocorra um incumprimento dos limites estabelecidos que possa condicionar ou impactar negativamente a atividade do Banco.

Os limites que compõem o perfil de risco do ATLANTICO são estabelecidos em três níveis, derivando dos mesmos as responsabilidades de comunicação e desenvolvimento de acções correctivas.

- O apetite ao risco reflecte o nível de risco para o qual o ATLANTICO está preparado e se predispõe a aceitar, tendo em consideração a sua estratégia e a sua capacidade financeira para assumir perdas.
- A definição de uma zona de tolerância permite estabelecer um sistema de alerta tempestivo e accionar acções correctivas prévias ao Banco atingir a sua capacidade máxima de tomada de risco.
- O limite de capacidade refere-se ao montante máximo de risco que o Banco está disposto a aceitar no decurso da sua actividade, sem colocar em causa a sua estabilidade, posicionamento e solvabilidade.

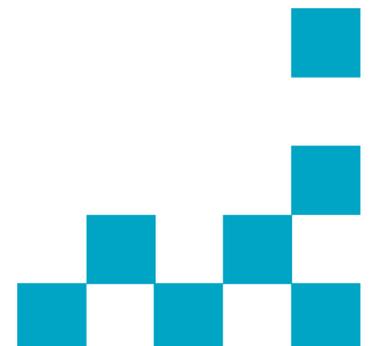
No âmbito do perfil de risco, estão associadas uma ou mais métricas de acompanhamento para cada tipologia de risco, que têm por sua vez associados limites específicos para apetite, tolerância e capacidade.

Desde a sua aprovação em 2017, este instrumento de gestão de risco tem vindo a ser implementado de forma plena no que respeita à sua dinâmica de monitorização e geração de acções correctivas de desvios, estando hoje totalmente integrado na gestão de planeamento estratégico e prudencial do Banco, em conformidade com o seu objectivo principal.

O reporte formal de acompanhamento do perfil de risco é realizado trimestralmente no Comité de Gestão de Riscos, pese embora que, sempre que alguns dos indicadores calculados com periodicidade inferior a trimestral se encontrem fora dos limites estabelecidos, o mesmo seja devidamente comunicado e sejam estabelecidas acções subsequentes de forma tempestiva.



No âmbito do perfil de risco, estão associadas uma ou mais métricas de acompanhamento para cada tipologia de risco, que têm por sua vez associados limites específicos para apetite, tolerância e capacidade.



4.2 Risco de crédito

A gestão do risco de crédito é baseada num conjunto de políticas e orientações estabelecidas em função das estratégias de negócio e do perfil de risco da instituição.

Concessão de crédito

A actividade de concessão de crédito é desenvolvida e assente em regulamentos e normativos, revistos regularmente, que disciplinam a actividade e que estabelecem com clareza a delegação de competências, quer em valor, quer em rendibilidade, em função do risco implícito dos clientes, segmentos e operações.

O Comité de Crédito é o órgão com intervenção na gestão do risco de crédito. Tem como principais responsabilidades decidir sobre todas as operações que lhe são submetidas de acordo com as políticas e regras de concessão de crédito em vigor, as quais estão materializadas em regulamento específico.

Para além dos normativos, a concessão de crédito é suportada pela avaliação e classificação do risco dos clientes com o auxílio de modelos de *scoring* e de *rating*, e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações. Para as exposições mais significativas, é ainda analisado casuisticamente o consumo de capital e o impacto das mesmas nos limites aos grandes riscos (concentração de risco de crédito).

A análise e parecer de crédito é da competência da Direcção de Crédito, sendo a atribuição de *rating* às empresas e de *scoring* aos particulares da competência da Unidade de Rating do Risk Office, com base nos modelos desenvolvidos internamente assentes em quatro vectores (dois qualitativos: Negócio e Accionistas / Gestão e dois quantitativos: Análise Económico-Financeira e Solvabilidade e Responsabilidades). Deste modo, a análise do risco de cliente

é realizada por uma unidade distinta da Direcção de Crédito, assegurando o princípio da independência preconizado nas melhores práticas de gestão de risco.

Todas as operações de crédito são precedidas de uma análise de risco de crédito com a finalidade de avaliar a capacidade de reembolso e a melhor forma de cobertura do risco, estando os níveis de decisão definidos no regulamento interno.

A Direcção de Crédito formula um parecer ou uma decisão de crédito após estar devidamente esclarecida de todos os pressupostos, devendo até lá envidar todos os esforços para os obter junto da área comercial angariadora e esta junto do cliente.

As decisões de crédito “autorizadas”, “autorizadas com alterações” ou “recusadas” baseiam-se na indicação dos motivos que constam no parecer imediatamente anterior. São solidárias e responsabilizam de igual forma os Colaboradores, os balcões e os níveis de decisão intervenientes.

A análise das operações de crédito tem em conta quatro factores: liquidez, rentabilidade, segurança e concentração.

- **Liquidez:** a capacidade que o cliente tem de cumprir com os seus compromissos financeiros nos prazos acordados.
- **Rentabilidade:** cada uma das operações de crédito deverá gerar retorno positivo para o Banco.
- **Segurança:** a operação deverá sempre cumprir com as regras definidas internamente e pelo enquadramento legal a que o Banco está sujeito. A obtenção de garantias adicionais pode aumentar a segurança creditícia da operação, mas não se deverá autorizar uma operação apenas pelas garantias prestadas.

- **Concentração:** dever-se-á sempre analisar a concentração do Cliente. Quanto mais dispersa a carteira de crédito, menor a probabilidade de perda ao nível da mesma.

Acompanhamento do crédito

O acompanhamento do crédito é da responsabilidade de todos os intervenientes do processo de crédito e, em particular, das áreas comerciais, que devem assegurar a prestação de toda e qualquer informação sobre o cliente, capaz de traduzir uma alteração das suas condições de solvência.

O objectivo global do processo de acompanhamento do crédito é a detecção atempada de sinais de deterioração das condições creditícias dos Clientes e a prossecução de acções adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização tão cedo quanto possível do incumprimento efectivo, à minimização da necessidade de constituição de provisões/imparidade e à criação de condições que potenciem os resultados da recuperação.

Em consequência da detecção de sinais de degradação da situação financeira do cliente ou da existência de incumprimento efectivo e em função da gravidade da situação observada, os Clientes devem ser objecto de reanálise do respectivo grau de risco e da adopção de procedimentos complementares de acompanhamento.

A recuperação de crédito é da responsabilidade da Direcção de Recuperação de Crédito e da Direcção Jurídica. A Direcção de Recuperação de Crédito assegura o acompanhamento e a gestão das responsabilidades assumidas por Clientes que estejam em incumprimento há mais de 45 dias (descobertos), 75 dias (*leasing*) ou 90 dias (outros créditos). Um ano após a entrada na Direcção de Recuperação de Crédito, de acordo com a maturidade definida na alínea anterior, os processos transitam para a área de contencioso da Direcção Jurídica.

Mensuração do risco de crédito

A monitorização do risco de crédito assenta no acompanhamento e controlo da evolução da exposição ao risco de crédito da carteira do Banco e na implementação de acções de mitigação para preservação da qualidade do crédito e dos limites de risco definidos.

É responsabilidade do Risk Office a definição e monitorização dos indicadores do Perfil de Risco para risco de crédito e risco de crédito de contraparte, bem como a comunicação dos mesmos à Administração no caso da ultrapassagem dos limites de capacidade estabelecidos.

O Risk Office tem a responsabilidade de calcular e reportar mensalmente a imparidade do crédito, as provisões regulamentares, os limites prudenciais aos grandes riscos e os requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte.

A análise de imparidade de crédito incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação da operação de crédito específica, atendendo designadamente aos fluxos de caixa libertos e evolução do plano de negócios, assim como os colaterais e garantias existentes, podendo ser baseada em modelos estatísticos de determinação de perdas esperadas ou na análise individual de operações e clientes.

A avaliação de imparidade inclui também o cálculo de outros activos financeiros, designadamente os títulos, as participações no capital de empresas, aplicações financeiras no Mercado Monetário e outros valores activos, mediante modelos desenvolvidos internamente com base no risco aferido para as contrapartes e desde que esses activos não sejam valorização ao justo valor.

A política de apuramento de imparidade associada aos activos financeiros foi

definida em conformidade com a norma IFRS 9. Esta norma introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL (*Expected Credit Loss*) são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O Banco mede a ECL individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo, usando a taxa de juro efectiva original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente. A determinação da ECL a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estágios (*stages*).

A política de apuramento de imparidade associada aos activos financeiros foi definida em conformidade com a norma IFRS 9.

“ No momento inicial de reconhecimento, cada contrato é alocado ao *Stage 1* (com excepção de contratos Adquiridos ou Originados com Evidência Objectiva de Perda, sendo necessário realizar, em cada uma das datas de reporte posterior, uma análise à variação do risco de ocorrência de incumprimento desde essa data até à maturidade esperada do contrato. Se for verificado um aumento do risco, a provisão para perda estimada por risco de crédito deverá ser reforçada.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*), tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- *Stage 1*: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes a data de reporte;
- *Stage 2*: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- *Stage 3*: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

4.3 Risco de mercado e liquidez

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de mercado e liquidez são a Direcção de Tesouraria e Mercados e o Risk Office. A Direcção de Tesouraria e Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão diária da liquidez, tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco. É responsabilidade do Risk Office a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Comité de Gestão de Riscos e o Comité ALCO são os órgãos responsáveis pela supervisão destes riscos e tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas de gestão e limites estabelecidos para os riscos de liquidez e de mercado (cambial e de taxa de juro).

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez baseia-se no cálculo e análise de indicadores que permitem identificar a evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo. A monitorização dos níveis de liquidez correntes e estruturais necessários, em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para os quais estão definidos limites de exposição. Estes indicadores têm como base a distribuição por intervalos temporais de fluxos passivos e activos existentes na data da análise, de acordo com pressupostos pré-estabelecidos.

A posição de liquidez do ATLANTICO é apurada regularmente, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de testes de esforço de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento das condições de mercado.

Em Agosto de 2016 o Banco Nacional de Angola publicou o Instrutivo n.º 19/2016 - Risco de Liquidez, definindo a informação individual sobre a distribuição das posições de balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais e análise desagregada em moeda nacional e moedas estrangeiras relevantes. O Banco acompanha de forma muito próxima o seu nível de cumprimento dos limites estabelecidos neste Aviso.



Risco de taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado para o universo de operações que integram o balanço do Banco. O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de prazos marginais de refixação da taxa de juro. O Banco analisa diariamente as principais taxas de referência dos mercados nacional e internacional, nomeadamente a LUIBOR, a EURIBOR e a LIBOR, de forma a aferir o risco inerente a activos e passivos sensíveis às variações de taxas de juro.

Na sua análise, o Banco considera o Aviso n.º 8/2016, que regulamenta o risco de taxa de juro na carteira bancária, o qual considera um choque instantâneo positivo ou negativo de 2% nas taxas de juro e que resulta num movimento paralelo da *yield curve* na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e da margem financeira das instituições. A sua monitorização é feita numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos.

O cálculo de justo valor dos títulos em carteira própria do Banco é também um mecanismo de acompanhamento do risco de taxa de juro. O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O Risk Office tem a responsabilidade de efectuar o cálculo mensal do justo valor dos títulos de rendimento fixo em carteira própria com recurso à metodologia dos *cash-flows* descontados (com base numa curva construída com base nas emissões de títulos com características de indexação e maturidades equivalentes).

Risco de taxa de câmbio

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas nas várias moedas e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão.

A avaliação do risco de taxa de câmbio do Banco baseia-se na definição e controlo de limites estabelecidos para a exposição cambial curta e longa e na sua relação com os Fundos Próprios Regulamentares.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos pelo Banco, o Risk Office tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e no rácio de solvabilidade do Banco.

4.4 Risco de solvabilidade

O apuramento dos fundos próprios regulamentares e do rácio de solvabilidade é realizado e reportado pelo ATLANTICO, desde Janeiro de 2018, com base no Novo Pacote Regulamentar publicado pelo Banco Nacional de Angola em Abril de 2016.

Com o intuito de alinhar a regulamentação com as melhores práticas internacionais, este conjunto de normativos introduziu uma série de alterações, que passam pelo cálculo de requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/2016), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 04/2016) e requisitos de fundos próprios para risco operacional (Aviso n.º 05/2016). Globalmente, estes requisitos reflectem uma maior exigência relativamente à robustez da estrutura de capital dos Bancos.

Os fundos próprios regulamentares correspondem à soma dos fundos próprios base com os fundos próprios complementares. O rácio de solvabilidade corresponde ao rácio entre os fundos próprios regulamentares e o valor calculado para os requisitos de capital determinado pelo valor dos activos ponderados pelo risco somado dos requisitos para requisitos de mercado e risco operacional, sendo o valor regulamentar mínimo de 10%.

O Banco tem uma abordagem preventiva na gestão do risco de solvabilidade:

- Estão definidos em Perfil de Risco limites mínimos para o rácio de solvabilidade a partir dos quais o Risk Office realiza cálculos intercalares para mensurar o reflexo da evolução durante o mês das principais rubricas do balanço no valor do rácio, reconciliando com eventos detectados no âmbito da gestão de outros riscos, nomeadamente crédito, cambial, liquidez e operacional;
- As operações de investimento ou desinvestimento, bem com as operações de concessão ou liquidação de crédito, que tenham volumes significativos são previamente avaliadas pelo Risk Office quanto ao seu impacto na solvabilidade do Banco – via resultados e consumo de capital.

O valor final e detalhe do cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares e do Rácio de Solvabilidade Regulamentar realizado pelo Risk Office são incluídos na apresentação mensal de resultados ao Conselho de Administração e são apresentadas regularmente análise e projecções ao Comité de Gestão de Riscos.

Os impactos em Rácio de Solvabilidade resultantes de testes de esforço, bem como outros rácios que relacionem a exposição a um determinado risco com o nível de Fundos Próprios do Banco são reportados à Administração regularmente.

Resultados do programa de Avaliação da Qualidade de Activos (AQA)

No final de Dezembro foram apresentados pelo Banco Nacional de Angola os resultados do programa de Avaliação da Qualidade dos Activos realizado em 2019, com referência a 31 de Dezembro de 2018, envolvendo 13 Bancos que representavam 92,8% do total de activos do Sistema Bancário Angolano.



De modo geral, os resultados do AQA revelaram que o sistema bancário é globalmente robusto, tendo os impactos do exercício originado uma necessidade de recapitalização para um número reduzido de Bancos, estado concentradas em dois bancos cerca de 96% do total das necessidades de recapitalização face aos requisitos mínimos regulamentares em vigor, com referência a 31 de Dezembro de 2018.

Neste contexto e considerando que o exercício foi feito com referência a 31 de Dezembro de 2018, o Banco Nacional de

Angola instruiu os Bancos a registar os ajustamentos identificados no AQA nas demonstrações financeiras do exercício financeiro findo a 31 de Dezembro de 2019, tendo em conta a evolução dos seus activos durante o ano em curso.

Os principais ajustamentos ao Rácio de Solvabilidade Regulamentar resultaram dos pressupostos definidos pelo supervisor no exercício, entretanto vertidos na Directiva n.º 13 / DSB / DRO / 2019 - Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias da AQA para o exercício de 2019, em particular dos associados aos descontos aplicáveis ao valor aos activos imobiliários, à imparidade dos títulos de dívida pública nacional e à revisão dos factores de risco no modelo colectivo de apuramento de imparidade de crédito.

Considerando a incorporação dos ajustamentos AQA e o resultado líquido obtido no exercício de 2019, o RSR, com referência a 31 de Dezembro de 2019, ascendeu a 14,5%, significativamente acima do mínimo regulamentar de 10%, não sendo necessária a recapitalização do Banco.

Considerando a incorporação dos ajustamentos AQA e o resultado líquido obtido no exercício de 2019, o RSR, com referência a 31 de Dezembro de 2019, ascendeu a 14,5%.

4.5 Risco operacional

O modelo de gestão de risco operacional é um modelo de gestão por processos, com uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional e permite identificar riscos potenciais e avaliar o impacto de melhorias.

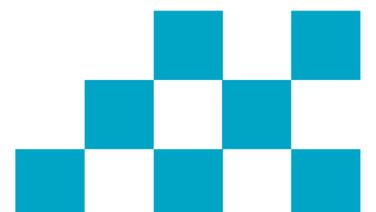
Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional e de modo a alcançar os objetivos propostos, o ATLANTICO designou responsáveis pela gestão de risco operacional de cada processo - os *process owners*. O perfil destes responsáveis contempla um forte domínio dos temas da sua área de intervenção, designadamente, ao nível do conhecimento dos processos de negócio e capacidade de sugestão de medidas de mitigação de risco e aumento de eficiência, assegurando o registo e acompanhamento de todos os eventos que possam originar perdas financeiras.

Na actividade quotidiana do Banco, cabe aos *process owners* de cada processo e aos responsáveis por cada Unidade Orgânica zelar pela correcta implementação das políticas e métodos de controlo de risco operacional, sendo da responsabilidade do Risk Office a monitorização complementar dos riscos incorridos, a centralização do registo dos eventos e das acções de mitigação, bem como da sua implementação.

A responsabilização das Unidades Orgânicas e dos *process owners* na identificação e gestão activa do risco operacional é central na metodologia.

O modelo de gestão de risco operacional do ATLANTICO assenta em três instrumentos principais:

- Recolha de informação relativa a perdas resultantes de eventos de risco operacional;
- Reuniões de auto-avaliação de risco que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise da materialização de perdas no processo, considerando os piores cenários em cada categoria de risco e na definição da estratégia e planos de acção para a redução do risco inerente a cada processo para o nível máximo de risco aceitável;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos, permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.



Nos exercícios de auto-avaliação de risco anual, cada processo representativo do Banco avalia na Matriz de Tolerância de Risco as 20 categorias de risco, quanto ao nível de severidade (nível de impacto financeiro em caso de ocorrência do risco) e frequência (probabilidade de ocorrência do risco) com que determinados eventos de risco operacional poderão acontecer. As exposições do Banco aos riscos operacionais são classificadas como sendo insignificantes, baixas, médias, altas e/ou catastróficas, permitindo identificar os processos com mais riscos e as categorias de risco mais significativas para o Banco.

A gestão corrente deste risco é efectuada numa base diária, através da identificação, análise, avaliação, quantificação, monitorização e controlo de eventos ou incidentes de risco operacional, identificados por toda a organização e reportados e geridos (quanto à sua classificação e proposta de acções de mitigação preventivas e correctivas) pelos *process owners*. Adicionalmente, são recolhidas informações a partir de outras fontes alternativas, p.e., a Direcção de Auditoria (fraudes), a Direcção de Processos e Organização (reclamações de clientes), a Direcção de Contabilidade (multas, falhas de caixas e outros registos de perdas) e a Direcção de Serviços Gerais (eventos relacionados com segurança e património) que permitem assegurar a completude dos eventos capturados e reportados.

Os eventos de risco operacional capturados são classificados quanto à categoria de risco a que se referem, permitindo mensurar as categorias em que o Banco incorreu em maiores perdas e, conseqüentemente, aquelas em que terá que envidar maiores esforços de mitigação de risco.

Os três instrumentos de gestão do risco operacional são desenvolvidos com base em vinte categorias de risco, definidas pelo Banco de acordo com as recomendações do BNA no Instrutivo n.º 28/2016 e com as orientações do Comité de Basileia, agrupando-se nas seguintes categorias:

- Riscos de pessoas;
- Riscos de sistemas de informação;
- Riscos processuais;
- Riscos externos;
- Riscos organizacionais.

É visível nas categorias apresentadas que a gestão de risco operacional do ATLANTICO cobre também os riscos de *compliance* e de sistemas de informação, incluindo as ameaças cibernéticas. O risco reputacional é avaliado nos exercícios de auto-avaliação anuais, estando também contemplado no modelo de gestão.

O modelo de gestão descrito está totalmente operacionalizado nas suas várias dimensões, desde o final de 2017, estando os processos de negócio, suporte e controlo em revisão sistemática de forma a assegurar uma avaliação de risco actual e adequada.

A transformação digital do Banco, em particular a implementação de ferramentas informáticas que robustecem o ambiente de controlo e alteraram significativamente as actividades dos processos, e a adopção de uma organização mais orientada para a gestão transversal dos processos (quer na vertente de eficiência, quer de risco) tem introduzido alterações significativas nas actividades e controlos dos processos. O ATLANTICO acompanha em permanência estas transformações envolvendo todo o Banco na gestão do risco operacional, nomeadamente através de:

- Acompanhamento da implementação das 275 acções de mitigação identificadas;
- Apresentações trimestrais de resultados ao Comité de Gestão de Riscos;
- Dinamização de *workshops*, apresentações e múltiplos contactos com *process owners* e direcções para assegurar o correcto funcionamento da primeira linha de defesa;
- Plano de comunicação em curso, que reforça a cultura de risco do Banco, dinamiza a inclusão de todos os Colaboradores no modelo de gestão (através da captura e reporte de eventos) e reforça as responsabilidades dos *process owners*.

4.5 Risco cibernético

O ATLANTICO mantém-se activamente focado na mitigação do risco cibernético, assegurando para tal que o mesmo é periodicamente reportado conforme *best practices*, garantindo assim o cumprimento rigoroso do *governance*, supervisão e suporte executivo adequado ao plano de transformação digital.

No ATLANTICO, mantemos o forte compromisso de investimento para apoiar e dotar as iniciativas de negócio com controlos técnicos e processuais que concorrem para o aprimoramento das capacidades de prevenção, detecção, resposta e recuperação, num ambiente digital cada vez mais adverso devido ao aumento crescente e global de risco de ciberataques, potenciado pela rápida adopção de soluções digitais e

pela célere evolução das infra-estruturas digitais. Tendo em vista que nesta área é necessária uma participação dinâmica de outros actores, o Banco colabora de forma pró-activa com o regulador, nomeadamente participando em fóruns da especialidade, com vista ao debate e crescente *awareness* do nosso mercado, para o aperfeiçoamento de mecanismos de defesa da infra-estrutura crítica do país.

Sustentado na abordagem centrada nas pessoas, o programa de *awareness* e de capacitação de segurança foi projectado para envolver os Colaboradores, Parceiros e Clientes, de forma a capacitá-los para a identificação pró-activa de potenciais riscos cibernéticos, além de trabalhar como a primeira linha de defesa.

EXEMPLOS DE CAMPANHAS DE AWARENESS INTERNAS E EXTERNAS

AO PAGAR COM O CARTÃO VISA, FAÇA-O COM SEGURANÇA

Assim como antes, ao pagar com o seu cartão Visa, faça-o de forma segura.

- A sua rede é o primeiro passo para que atacantes e criminosos possam fazer as suas vítimas. Evite redes Wi-Fi públicas e não seguras.
- A sua rede é o primeiro passo para que atacantes e criminosos possam fazer as suas vítimas. Evite redes Wi-Fi públicas e não seguras.

OS RISCOS DE POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS

- Fraude: Verifique os dados do cartão de crédito/debitado.
- Segurança: Evite redes de Wi-Fi públicas. O pagamento com o cartão Visa em redes públicas e não seguras pode ser interceptado.
- Fraude financeira (cópia de dados de cartão, etc.).

O QUE DEVE FAZER

- Cuidado com os dispositivos que oferecem mecanismos de segurança, tais como certificados SSL e o 3D Secure para autenticação de transações via web.
- Sempre que possível, utilize cartões de crédito virtuais temporários para as suas compras online.
- Verifique periodicamente o estado do cartão de crédito. Para esclarecimentos, consulte o DCS | dcs.atlantico.pt

O QUE DEVE EVITAR

- Efectuar compras em redes Wi-Fi públicas, sendo que muitas das vezes, estas não são seguras e podem afectar a segurança de dados do cartão.
- Perder o seu cartão de crédito, quando efectuar um pagamento.
- Divulgar dados pessoais do cartão de pagamento (por exemplo, PIN, data de validade, número do cartão e CVV2).

ALERTA SEGURANÇA PHISHING

O ATLANTICO NUNCA SOLICITA A PARTILHA DE CÓDIGOS DE SEGURANÇA (CÓDIGO DE UTILIZADOR, CÓDIGO DE ACESSO, CHAVE DE CONFIRMAÇÃO) POR E-MAIL.

ATLANTICO
www.atlantico.pt

4.7 Compliance

As actividades de *compliance* incidem sobre a promoção, definição, aprovação e implementação de políticas e processos que visam assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os Colaboradores cumprem com a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco.

Estas normas permitem efectuar uma gestão adequada do risco de *compliance*, ao nível estratégico e operacional, bem como evitar o risco de a instituição incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e em prejuízos de ordem financeira ou reputacional, decorrentes do incumprimento de leis, códigos de conduta e regras de “boas práticas” negociais e deveres a que se encontra sujeita.

O *Compliance* exerce as suas funções de forma autónoma, independente e permanente, com total e livre acesso à informação interna do Banco, mas a definição das linhas de orientação estratégica das suas funções é da competência da Comissão Executiva, com supervisão e acompanhamento da Comissão de Auditoria.

A Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo apresenta-se como uma das vertentes da gestão de risco de *compliance*.

Assiste-se a uma preocupação crescente, tanto por parte do ATLANTICO como das entidades reguladoras para a implementação de procedimentos para o controlo da exposição ao risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, por forma a reduzir a probabilidade do Banco ser utilizado como veículo para a circulação de fundos com origens e/ou utilizações ilícitas.

Desta forma, o modelo de gestão do ATLANTICO assenta na Política sobre Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo,

Política sobre a Identificação e Aceitação de Clientes e Política de Sanções, que definem as actividades destinadas à execução de operações e a identificar e aceitar os seus intervenientes, bem como as actividades de controlo, realizadas pelas áreas de execução, pelo *Compliance* e pela Auditoria Interna.

A função do *Compliance* assenta em duas grandes Unidades que se complementam: o AML e o Legal.

AML (Anti Money Laundering): responsável pela monitorização de toda a actividade de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e manutenção da relação com os Bancos Correspondentes no âmbito de *Compliance*. Tem como principais funções:

1. Definir regras, procedimentos e critérios de actuação de acordo com as normas legais associadas aos processos de abertura de contas, filtragem e monitorização de Clientes;
2. Autorizar e controlar o processo de abertura de contas e transacções, previamente à sua execução através da matriz de risco de clientes;
3. Acompanhar os processos de abertura de conta, monitorizar o KYC (*Know Your Customer*) associado à carteira do Banco, incluindo PEP (Pessoas Politicamente Expostas) e outros grupos de risco elevado com base na execução de perfis de risco de Clientes;
4. Acompanhar e monitorizar o cumprimento da obrigação de reporte à UIF (DTN; DOS; DIPD e CE);
5. Assegurar a eficácia dos aplicativos de *Compliance* e actualizar as listas de sanções internacionais utilizadas;
6. Analisar contas inactivas;
7. Definir processos que permitam assegurar a identificação de operações suspeitas,

através da geração de alertas sobre entidades, contas e transacções e a monitorização destas situações, com base numa análise e gestão de risco em estreito cumprimento para com a legislação em vigor;

8. Comunicar operações suspeitas e de Clientes designados nas listas de sanções às autoridades competentes conforme previsto na regulamentação vigente;
9. Definir regras, procedimentos e critérios de actuação associados aos processos de filtragem e monitorização de Clientes e transacções;
10. Monitorizar e analisar potenciais situações de conflito de interesses, recolhendo todos os dados inerentes e aconselhando as áreas envolvidas quanto à sua resolução;
11. Garantir o arquivo da base de dados de transacções sujeitas a comunicação interna;
12. Monitorizar as transacções de Clientes, assegurando adequados níveis de diligência no acompanhamento da sua realização, controlo e reporte;
13. Garantir a mitigação do risco associado ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito do *Trade Finance*;
14. Gerir e garantir uma relação de conformidade virada para melhores práticas internacionais com os bancos correspondentes.

No âmbito das atribuições da Unidade de AML, foram analisados **652 clientes** de risco alto, sendo que se verificou **1 verdadeiro positivo**, cuja relação de negócio não foi iniciada.

Para efeitos de análise e avaliação de Clientes, o ATLANTICO garante diariamente o *screening* da sua base de dados de clientes contra listas de Sanções e PEP, nomeadamente OFAC, BOE, EU, PEP, NU e HMT, bem como listas internas de *bad guys* e outras que o Estado Angolano venha a considerar.

No que toca a obrigação de reporte à Unidade de Informação Financeira, em 2019 foram reportadas **24.200 operações** em numerário, **44 operações suspeitas** de estarem relacionadas com práticas de branqueamento de capitais, **4 reportes** de entidades designadas e **5 comunicações espontâneas**.

Legal: responsável por garantir a conformidade legal dos processos e procedimentos dos bancos. Tem como principais funções:

1. Emitir pareceres solicitados pelas várias Direcções do Banco, em matérias gerais relacionadas com o processo de abertura de conta;
2. Assegurar a comunicação com as entidades oficiais no âmbito de respostas a ofícios;
3. Identificar factores internos e externos **com impacto na operação e na reputação do Banco**;
4. Emitir as cartas institucionais que atestam a idoneidade dos Clientes;
5. Emitir pareceres especializados em matéria de *compliance* solicitado pelas diversas Direcções do Banco;
6. Acompanhar e monitorizar o cumprimento de obrigação dos reportes regulamentares;



7. Identificar, avaliar e gerir riscos de *compliance* nos diferentes processos do Banco, recomendando medidas para a mitigação dos riscos;
8. Participar no processo de elaboração e definição de políticas, regras e procedimentos internos do Banco;
9. Verificar a conformidade dos processos de licenciamento de produtos, serviços bancários e publicidade;
10. Elaborar os resumos normativos e definir os pontos de acção a observar na implementação dos mesmos;
11. *Regulatory compliance* – controlar e actualizar o mapa de legislação aplicável ao sector bancário e conformação dos regulamentos internos em relação aos regulamentos externos;
12. Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos e detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres.
13. Emitir pareceres sobre transacções com partes relacionadas e acompanhar o respectivo circuito de aprovação nos termos da regulamentação e política vigente.

Em 2019, no âmbito da sua responsabilidade de alinhar os processos e assegurar o cumprimento integral das normas, o *Compliance* participou na actualização, elaboração e aprovação de **96 processos** transversais ao Banco. Disseminou e garantiu ainda a implementação de medidas necessárias face à publicação dos normativos dos órgãos reguladores e legislativos.

No âmbito do licenciamento de produtos e serviços bancários, em 2019, o *compliance* participou da **elaboração e licenciamento de oito produtos** junto do Regulador. Monitorizou também o cumprimento dos reportes regulamentares e tomou acções tendentes a mitigar o risco de incumprimento dos prazos regulamentares.

Tendo em consideração a relevância destas temáticas, ao longo de 2019, foram realizadas sessões de formação sobre Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções:

■ **Novos Colaboradores no âmbito do Programa de Formação 1st Dive:**

O objectivo passa por garantir que todos os Colaboradores tenham informação suficiente e clara sobre AML antes de iniciar funções no Banco. Os conteúdos da formação contemplam conceitos básicos e introdutórios sobre *Compliance* em matérias de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Sanções, bem como práticas de conformidade e detecção do crime financeiro.

■ **Todos os Colaboradores do Banco:**

O programa de formação de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções é actualizado anualmente e todos os Colaboradores fazem esta formação em formato *e-learning* e presencial.

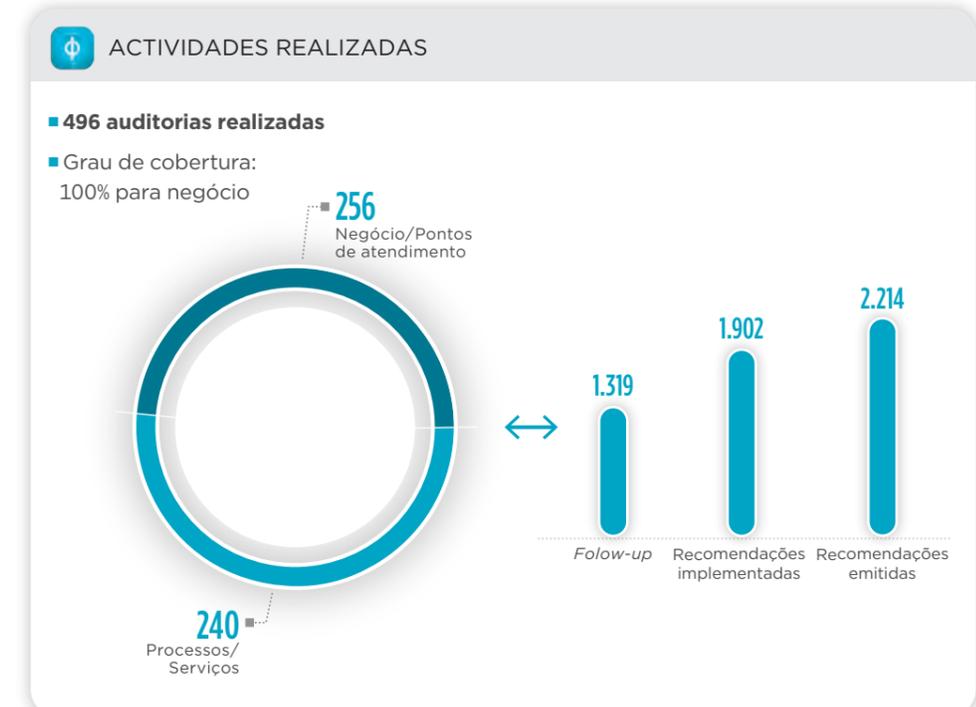
4.3 Auditoria interna

A Direcção de Auditoria está focada em proporcionar um serviço independente e objectivo, destinado a acrescentar valor, melhorar as operações e apoiar o Conselho de Administração do Banco na consecução dos objectivos, conforme determinado pelo Artigo 17.º do Aviso n.º 02/2013, de 19 de Abril.

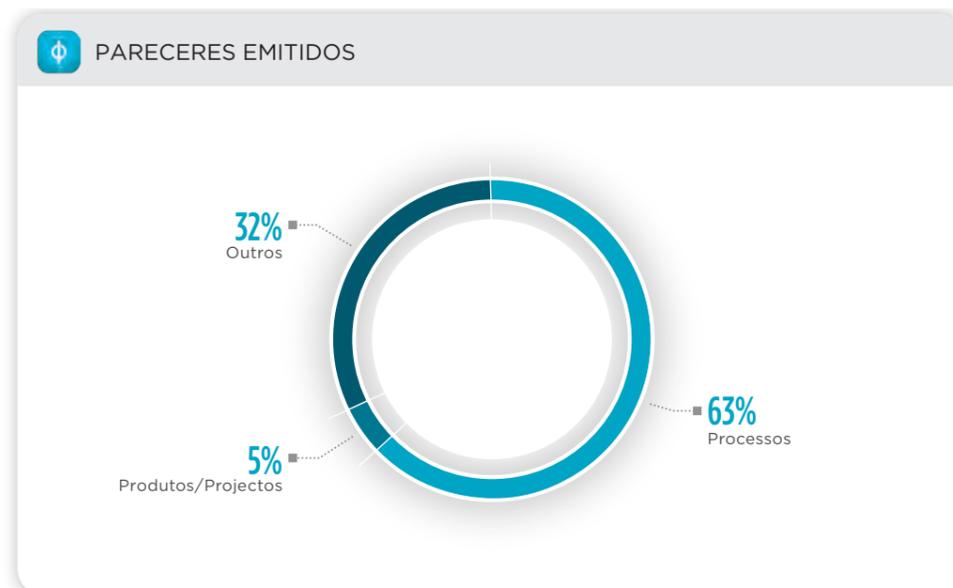
A definição das linhas de orientação estratégica da função de auditoria interna é da competência da Comissão Executiva, com a supervisão e acompanhamento da Comissão de Auditoria.

Em 2019, foram realizadas as seguintes entregas, face à estratégia interna definida em 2017:

- Implementação de auditorias transversais e completas, por equipas multidisciplinares;
- Monitorização contínua, com controlos automáticos referentes a processos e operações;
- *Data analytics* – definição de *dashboards* para acompanhamento dos dados e alertas gerados pelas plataformas desenvolvidas;
- Iniciativas internas – criação de equipas multidisciplinares para análise de situações decorrentes de fraudes e falhas operacionais, nomeadamente: *phishing*; transacções em modo *offline*; assinaturas irregulares e operações para o estrangeiro (OPE).



- **+66 auditorias realizadas extraordinariamente**, em todos os pontos de atendimento em Luanda.
- Acompanhamento de todas as inspeções externas feitas pelo BNA e CMC.
- **443/475 (93%) processos e/ou reclamações analisados e emissão de 678 recomendações.**
- Análise das denúncias recebidas.
- Cerca de **85 oportunidades de melhoria** (processuais/aplicacionais) emitidas.
- **110 pareceres emitidos**, referentes a produtos, processos e projectos do Banco.



Φ IMPACTO DAS ACÇÕES REALIZADAS

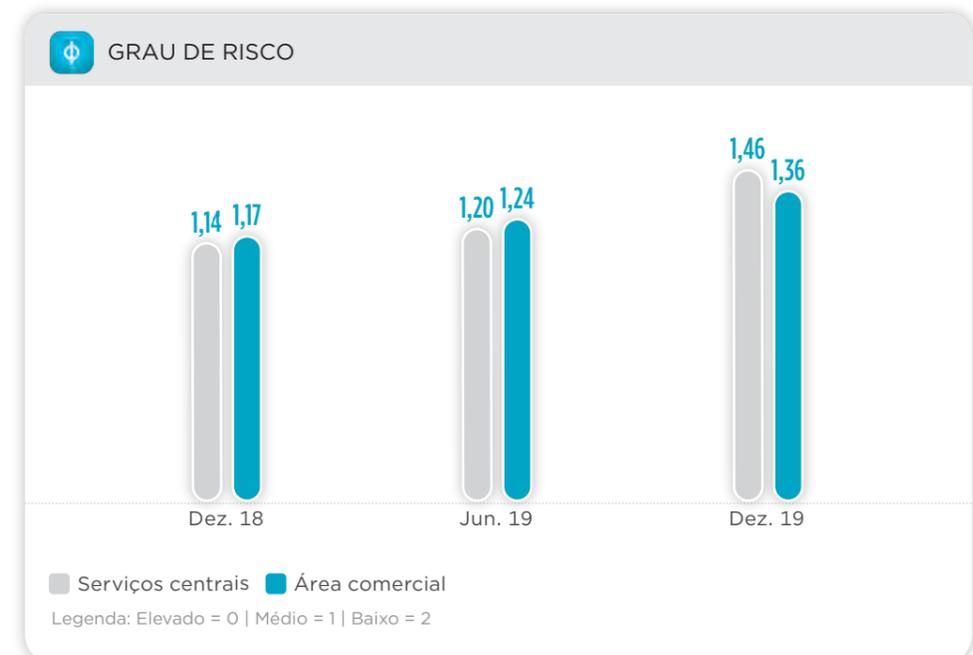
Implementação de sete novos controlos e/ou alertas de monitorização contínua.

Criação do RADAR (*Risk Base Audit Rating*), que avalia o grau de risco dos pontos de atendimento.

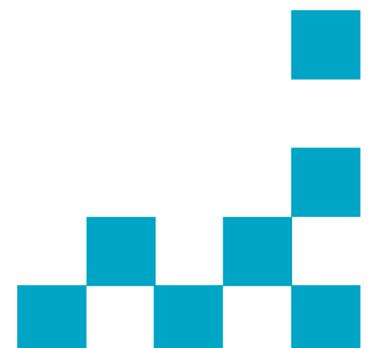
Acção de revisão da melhoria da qualidade das acções de auditoria, por meio do *Quality Assurance*.

Formações de capacitação pedagógica, sobre práticas de conformidades e conduta.

Em 2019, registou-se uma melhoria contínua nas notações atribuídas aos relatórios de auditoria, bem como no grau de risco associado às inconformidades registadas, fundamentalmente para o negócio.



Em 2019, registou-se uma melhoria contínua nas notações atribuídas aos relatórios de auditoria, bem como no grau de risco associado às inconformidades registadas, fundamentalmente para o negócio.

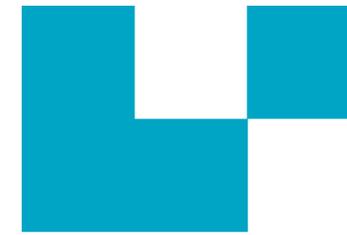


5.0

Informação financeira

5.0

- | | |
|---|--------|
| 5.1. Quadro de indicadores | P. 98 |
| 5.2. Síntese do desempenho da actividade | P. 100 |
| 5.3. Evolução das demonstrações financeiras | P. 101 |
| 5.4. Proposta de aplicação de resultados | P. 119 |



20:19 ter 31 de Dezembro

100%

5.1 Quadro de indicadores



5.2 Síntese do desempenho da actividade

Resultados Líquidos

Concluimos o ano de 2019 com resultados líquidos de 30,5 mil milhões de Kz, representando um crescimento de 12% face ao período homólogo.

Estes resultados reflectem um grau de concretização de 93% dos objetivos orçamentais definidos para o ano. Não obstante o desempenho positivo e alinhado com a programação orçamental do Banco, o ano 2019 contou com eventos exógenos que impactaram desfavoravelmente no desempenho financeiro, nomeadamente: o ciclo contínuo de desaceleração económica que tem afetado as empresas e famílias e, consequentemente, o índice de sinistralidade da carteira de crédito do ATLANTICO; eventos associados a uma política monetária mais restritiva com impacto nas taxas de juros e níveis de liquidez para concessão de mais crédito à economia; e, por último, o processo de avaliação da qualidade de activos com impactos nos pressupostos de justo valor da dívida pública e taxas de desconto para activos imobiliários recebidos em dação.

Custo do Risco

O agravamento do nível de imparidades está relacionado com o quadro recessivo da economia angolana, que tem impacto no desempenho das empresas e no rendimento das famílias, refletindo-se ao nível do balanço do Banco no agravamento do crédito vencido e em risco. Em 2019, o ATLANTICO reforçou significativamente o nível de imparidades em cerca de 31 mil milhões de Kz, reforçando o seu rácio de cobertura de crédito em risco para 130%.

Solvabilidade

O Rácio de solvabilidade em Dezembro fixou-se em 14,5%, evidenciando uma evolução, face ao ano anterior, de -1,2 p.p. Esta redução decorre, essencialmente, da adopção dos ajustamentos no âmbito do exercício de AQA, sendo que, de acordo com a regulamentação vigente em Angola, o rácio mínimo exigido para instituições bancárias é de 10%. Deste modo, o ATLANTICO continua a apresentar rácios sólidos e disponibilidade de capitais para suportar o crescimento do negócio e dos riscos da actividade bancária, atendendo também ao contributo para o reforço dos Fundos próprios da não-distribuição de dividendos do exercício.

Eficiência Operacional

O rácio *Cost-to-income* atingiu 39%, representando um desvio de -3 p.p. face ao ano anterior. Se excluirmos os eventos não recorrentes ocorridos ao nível da receita, o rácio *Cost-to-income* atinge 47%, verificando-se uma evolução favorável de 2 p.p. face ao ano anterior.

A melhoria dos níveis de eficiência é um dos focos fundamentais do Banco, definindo-se objectivos rigorosos para cada ciclo, cuja implementação é acompanhada por uma equipa específica, com a supervisão do Comité de Eficiência e Investimentos.

5.3 Evolução das demonstrações financeiras

5.3.1. Evolução do Balanço

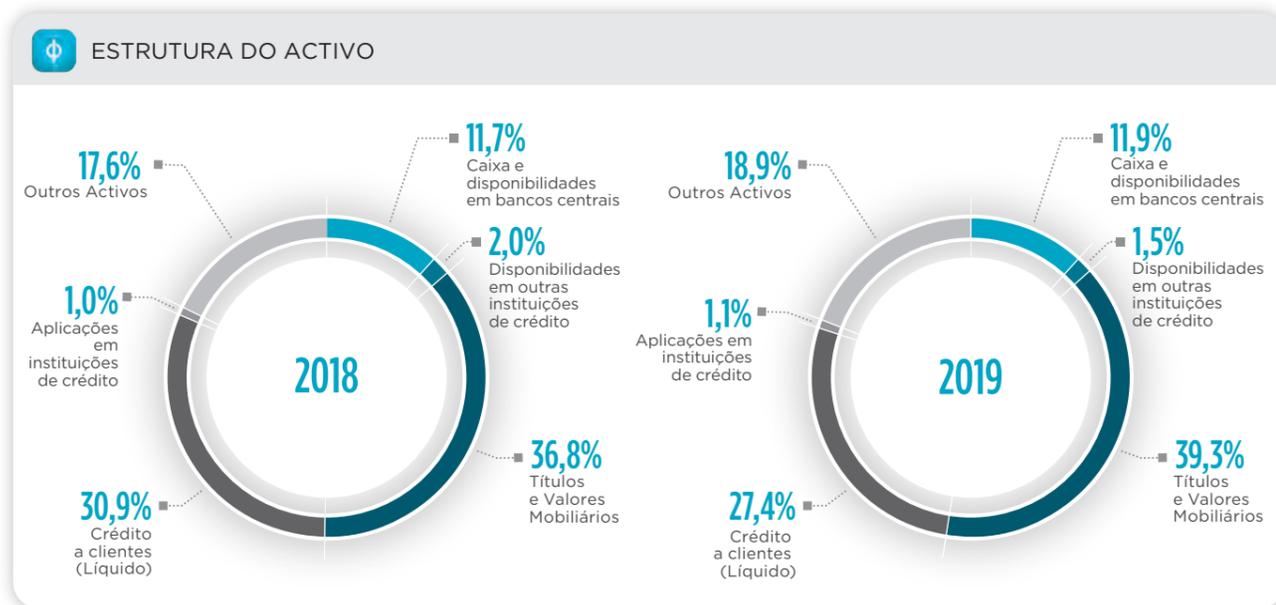
(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018	Δ	Δ %
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190.988.448	159.372.252	31.616.196	20%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.428.190	26.739.729	(2.311.539)	-9%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.425.364	26.620.444	42.804.920	161%
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34.178.458	198.119.726	(163.941.268)	-83%
Activos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	529.302.406	274.968.716	254.333.690	92%
Crédito a clientes	442.701.013	420.264.577	22.436.436	5%
Aplicações em instituições de crédito	17.012.282	13.312.565	3.699.717	28%
Outros activos tangíveis	61.282.073	65.709.104	(4.427.031)	-7%
Activos intangíveis	35.981.690	32.625.573	3.356.117	10%
Activos não correntes detidos para venda	88.628.779	65.790.661	22.838.118	35%
Activos por impostos correntes	2.056.239	1.014.785	1.041.454	103%
Activos por impostos diferidos	2.288.990	2.536.619	(247.629)	-10%
Outros activos	103.205.141	71.697.218	31.507.923	44%
Total de Activo	1.601.479.073	1.358.771.969	242.707.104	18%
Passivo e capital próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	176.493.638	160.054.580	16.439.058	10%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.234.985.588	1.042.924.548	192.061.040	18%
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	207.095	50.510	156.585	310%
Provisões	8.382.018	5.161.101	3.220.917	62%
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	68.602	862.012	(793.410)	-92%
Outros passivos	18.024.543	14.679.727	3.344.816	23%
Total do Passivo	1.438.161.484	1.223.732.478	214.429.006	17%
Capital Social	53.821.603	53.821.603	-	0%
Prémios de emissão	34.810.069	34.810.069	-	0%
Acções próprias	(492.182)	(492.182)	-	0%
Outras reservas e resultados transitados	44.552.606	17.327.517	27.225.089	157%
Reservas de reavaliação	160.631	2.347.396	(2.186.765)	-93%
Resultado líquido	30.464.862	27.225.088	3.239.774	12%
Total do capital atribuível aos Accionistas do Banco	163.317.589	135.039.491	28.278.098	21%
Total do passivo e do capital próprio	1.601.479.073	1.358.771.969	242.707.104	18%

5.3.1.1. Estrutura do Activo

Os títulos de dívida pública continuam a representar a principal linha de investimento do activo do Banco (39,3%), tendo reforçado o seu peso em 2019 na sequência da variação cambial ocorrida no período. Esta composição do activo reflecte uma perspectiva conservadora da gestão dos activos e a preocupação com riscos de natureza cambial e de liquidez.

O Activo ascendeu a 1.601.479 milhões de Kz, evidenciando um crescimento de 18% nos últimos 12 meses. Destaca-se o crescimento da carteira de títulos pelo efeito cambial e da carteira de crédito em moeda nacional em cerca de 12%.



a) Caixa e disponibilidade no Banco Central

As Disponibilidades em Caixa e no Banco central apresentaram uma evolução nominal positiva face a 2018, com destaque para os Recursos em caixa que cresceram 4.910 milhões de Kz (+44%) e as Disponibilidades no BNA que registaram um aumento de 26.705 milhões de Kz impactado pela variação cambial.



Os valores em caixa representam: montantes em ATM, os quais evoluíram 629 milhões de Kz (+27%); notas e moedas nos balcões em moeda nacional e moeda estrangeira, que evoluíram 3.864 milhões de Kz (+56%) e em máquinas de depósitos, que variaram 417 milhões de Kz (+1,517%). Esta evolução das disponibilidades em caixa está relacionada com o aumento da base de clientes do Banco no segmento *mass market*, o crescimento do parque de máquinas de depósitos e contratos de recolha de valores.

(milhões de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018	Δ	Δ%
Disponibilidades no Banco Central	174.871	148.166	26.706	18%
Moeda nacional	85.712	86.134	-421	0%
Moeda estrangeira	89.159	62.031	27.128	44%

Relativamente às Disponibilidades no Banco Central, cerca de 49% são em moeda nacional e 51% em moeda estrangeira e representam os montantes disponíveis para cumprir com as exigências de reservas obrigatórias, fundos de garantias para as diferentes câmaras de compensação para fazer face às transacções correntes do Banco e reservas livres. A variação desta rubrica é explicada, essencialmente, pela variação cambial, a qual apresentou uma flutuação positiva face ao ano anterior, tendo impactado em cerca de 35.851 milhões de Kz. Anulando esse efeito, o Banco registou uma redução de 16 milhões USD, que corresponde a 7.780 milhões de Kz, e de 421 milhões de Kz nos recursos em moeda nacional.

As reservas obrigatórias registaram um aumento durante ao ano de 2019 na ordem dos 42%, cerca de 47.800 milhões de Kz, no qual 49,7% foi em moeda nacional e 50,3% em moeda estrangeira. O aumento das reservas obrigatórias em moeda nacional é explicado pelo agravamento do coeficiente de reservas em moeda nacional, de 17% para 22%, com um impacto avaliado em 35.812 milhões de Kz atenuado pelos direitos creditórios.

b) Disponibilidades em outras instituições de crédito

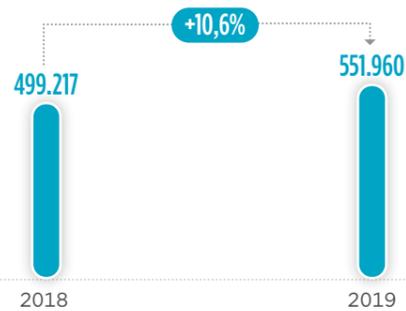
As Disponibilidades em outras instituições de crédito representam os saldos disponíveis à ordem junto de contrapartes. Comparativamente ao ano anterior, registou-se uma redução de 8% (cerca de 2.312 milhões de Kz), atingindo um valor total de 24.428 milhões de Kz. A redução de disponibilidade em outras instituições está relacionada com a liquidação de cartas de crédito e a execução de operações sobre o estrangeiro, assim como pela utilização de fundos para a redução de linhas de financiamento junto de contrapartes.

c) Crédito a Clientes

A carteira de crédito bruto do ATLANTICO (antes de imparidades) cifrou-se em 551 milhões de Kz, tendo evoluído cerca de 11% quando comparada com o mesmo período do ano anterior. O aumento em cerca de 52.743 milhões de Kz foi impulsionado pelo segmento de empresas nos domínios da indústria, comércio, construção e agricultura, reflectindo a estratégia de maior foco na diversificação da carteira e no reforço de garantias, bem como o compromisso do ATLANTICO no apoio às empresas e particulares, não obstante o quadro de grandes restrições que se impõe.

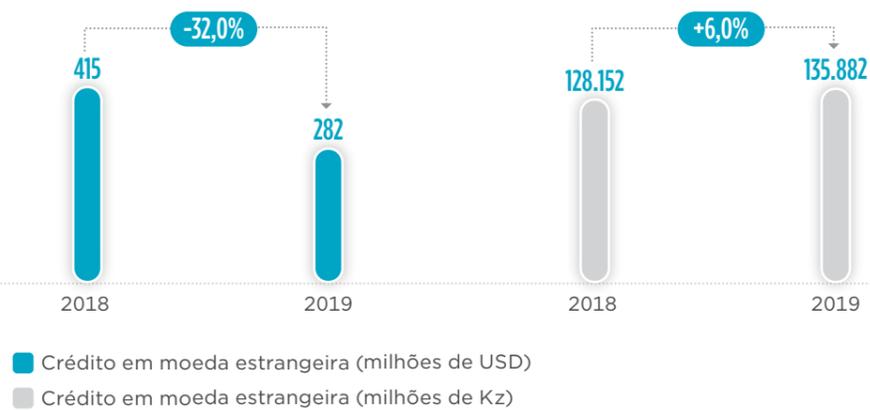
Com vista a cobrir adequadamente o risco de crédito e aumentar a capacidade de recuperação, o Banco tem reforçado as garantias em operações existentes e novas operações, face ao cenário de deterioração económica e aumento do risco de incumprimento.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO (MILHÕES DE KZ)



A contínua depreciação do kwanza no ano face às principais moedas (EUR 53% e USD 57%) repercutiu-se na carteira em moeda estrangeira, sendo um ponto relevante para o incremento registado.

CRÉDITO POR TIPOLOGIA DE MOEDA



Apesar de se verificar um aumento de 6% no volume de crédito concedido em moeda estrangeira, o mesmo foi potenciado pela desvalorização cambial. O crédito em moeda estrangeira registou uma redução de 32%, cerca de 133 milhões USD, face ao ano anterior.

Relativamente aos pagamentos de crédito, perante um panorama menos positivo no que concerne à liquidez, os Clientes procederam a pagamentos por via de dação no montante total de 34.818 milhões de Kz. O nível de incumprimento aumentou de 56.148 milhões de Kz em 2018 para 82.407 milhões em 2019, correspondendo a um crescimento relativo de 47%. Esta situação elevou o nível de imparidade de 78.952 milhões de Kz em 2018 para 109.258 milhões de Kz em 2019, um reforço em cerca de 30 mil milhões de Kz explicado pelos seguintes eventos:

- Dotação/Reversões: + 20.856 milhões de Kz;
- Utilizações: - 6.862 milhões de Kz;
- Desvalorizações cambiais e outras: + 16.312 milhões de Kz.

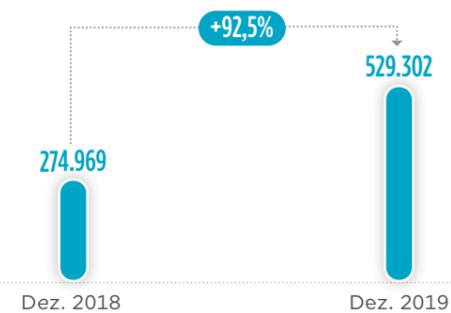
Este reforço é explicado pela deterioração da qualidade da carteira, nomeadamente o aumento do crédito vencido no período de 9,9% para 13,3%.

O rácio de cobertura de crédito vencido regrediu em 6 p.p. face ao período homólogo passando de 164% para 154%.

d) Títulos da dívida

Estes activos de rendimento fixo são detidos pela instituição até a maturidade. Em 2019, apresentaram uma evolução de 92,5%, + 254.334 milhões de Kz, ascendendo a um valor superior a + 500.000 milhões de Kz. Estes títulos são maioritariamente (97%) em moeda estrangeira ou indexadas.

TÍTULOS DA DÍVIDA (MILHÕES DE KZ)



Ainda nesta evolução, destacamos a reclassificação de uma carteira de títulos no montante de 103 mil milhões de Kz da rubrica de “Justo valor através de outro rendimento integral” para a rubrica “Títulos de dívida ao custo amortizado”, no âmbito do aprimoramento do modelo de negócio para estes títulos e exercício de AQA. Se desconsideramos o efeito da reclassificação de títulos, o crescimento nesta categoria foi de 40%, o que está em linha com os níveis de depreciação deduzindo o vencimento de operações no ano.

e) Activos ao justo valor através de resultados

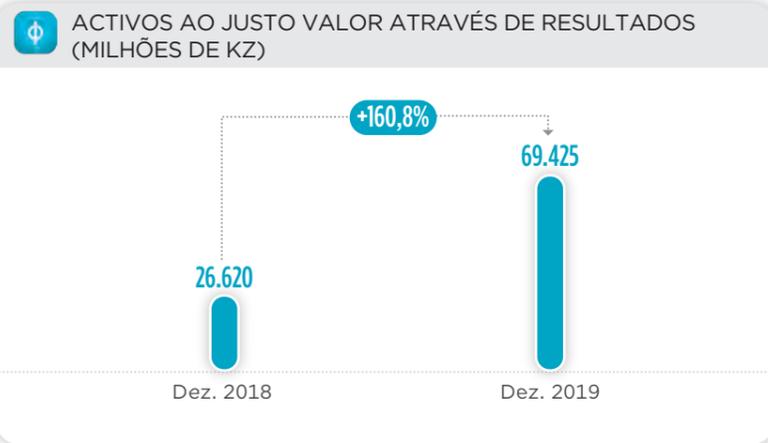
Com referência a 31 de Dezembro de 2019, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são compostos maioritariamente (82%) por títulos de rendimento variável, nomeadamente as unidades de participação detidas pelo ATLANTICO em diversos fundos geridos pela sociedade gestora de organismos de investimento coletivo - ATLANTICO GESTÃO DE ACTIVOS.

Cerca de 18% dos activos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se a créditos que não cumprem o critério de SPPI ao abrigo da IFRS 9.

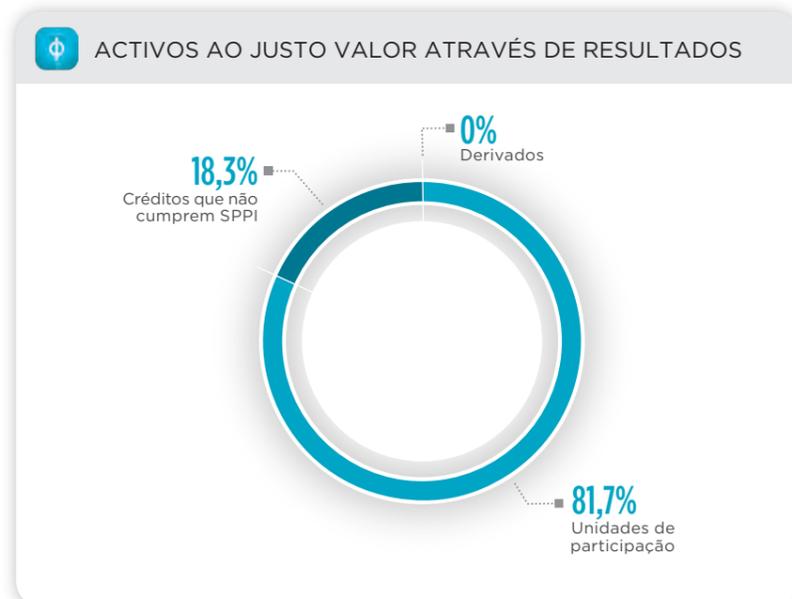


Em 2019, os Títulos da dívida apresentaram uma evolução de 92,5%, + 254.334 milhões de Kz. Estes são maioritariamente em moeda estrangeira ou indexados (97%).





Esta rubrica encontra-se distribuída da seguinte forma:



f) Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

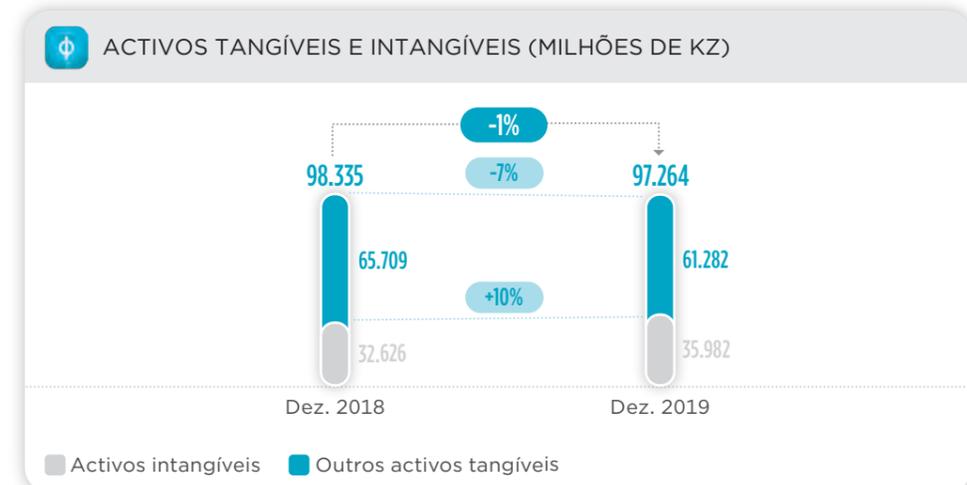
Esta categoria inclui os investimentos em títulos, cujo objectivo passa pelo recebimento periódico dos seus juros e pela sua venda. Em Dezembro de 2019, estes activos ascendiam a 34.178 milhões de Kz, um decréscimo de 83% face ao ano precedente, decorrente da reclassificação de carteiras no montante de 103.558 milhões de Kz para os títulos de dívida. A redução adicional é explicada pela venda de carteira.

g) Activos tangíveis e intangíveis

Relativamente a 2019, importa referir a implementação da IFRS 16 – Locações financeiras, impactando no aumento do imobilizado com referência aos contratos de arrendamento em linha com os critérios definidos na norma. O impacto da primeira adopção é de cerca de 5 mil milhões de kwanzas nos activos.

A classe de activos tangíveis e intangíveis tem vindo a reduzir, justificada não apenas pela depreciação normal destes activos, mas também por um conjunto de medidas que o ATLANTICO tem adoptado no quadro do compromisso com a eficiência operacional. Neste sentido, em 2019, o Banco procedeu à alienação de um conjunto de activos imobiliários anteriormente de uso próprio, no total de 12 mil milhões de kwanzas, e encerrou 6 pontos de atendimento, em linha com o reforço do pilar da eficiência.

No âmbito dos activos tangíveis e intangíveis, os principais aumentos estão relacionados com investimentos no domínio da tecnologia e da inovação, em linha com a transformação digital que o ATLANTICO tem vindo a realizar. Destacam-se os investimentos referentes ao reforço da infra-estrutura tecnológica (*hardware*) para garantia da robustez da placa tecnológica e o *upgrade* da versão do sistema *core* do Banco.

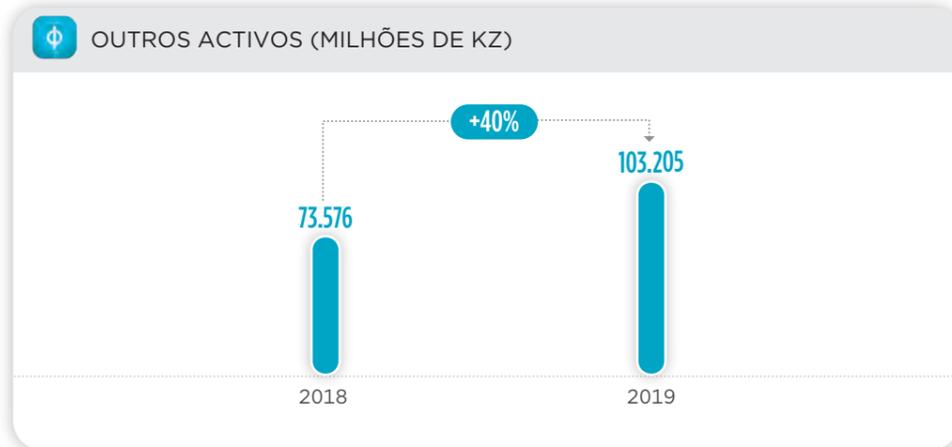


h) Activos não correntes detidos para venda

Esta categoria engloba o conjunto de bens imóveis recebidos em dação por incumprimento de créditos e imóveis próprios descontinuados da actividade normal do Banco.

As operações de crédito e a respectiva capacidade de pagamento dos Clientes estão directamente relacionadas com o contexto macroeconómico e o desempenho negativo da economia angolana nos últimos quatro anos, afectando especialmente os Clientes e a qualidade da carteira de crédito do Banco.

Assim, em 2019, o ATLANTICO registou um aumento de 36% nesta categoria suportada por dações em cumprimento de crédito. Contudo, importa referir que o Banco reforçou o processo de comunicação e venda destes activos, criando mecanismos de gestão e controlo com equipas especializadas, tendo sido realizadas vendas igualmente relevantes.



i) Outros activos

Esta classe comporta contas caução, devedores diversos, despesas com custo diferido, projectos em desenvolvimento e operações a regularizar. A sua evolução em 2019 está relacionada, por um lado, com o efeito cambial e, por outro, com as vendas realizadas e não pagas integralmente.

5.3.1.2. Estrutura do Passivo

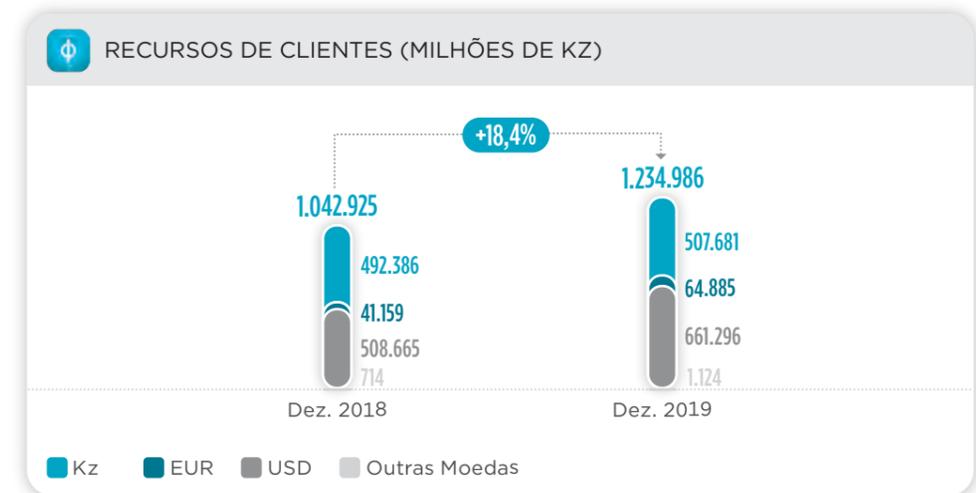
Os depósitos continuam a representar a principal fonte de financiamento da actividade do ATLANTICO, que consiste na intermediação financeira. É através do volume de depósitos que o Banco cumpre com a sua missão social de conceder empréstimos às famílias e empresas mediante a atribuição de uma taxa de juro. Deste modo, a estrutura do passivo manteve-se estável quando comparada com 2018, embora seja de destacar o engajamento do Banco no aumento dos depósitos em 2019 e a redução da sua exposição às contrapartes nacionais e internacionais. Para continuidade do financiamento das suas operações, o ATLANTICO recorreu cada vez menos a fundos disponíveis no mercado interbancário nacional e internacional, onde os níveis de liquidez livre se apresentam mais reduzidos e os custos mais elevados.



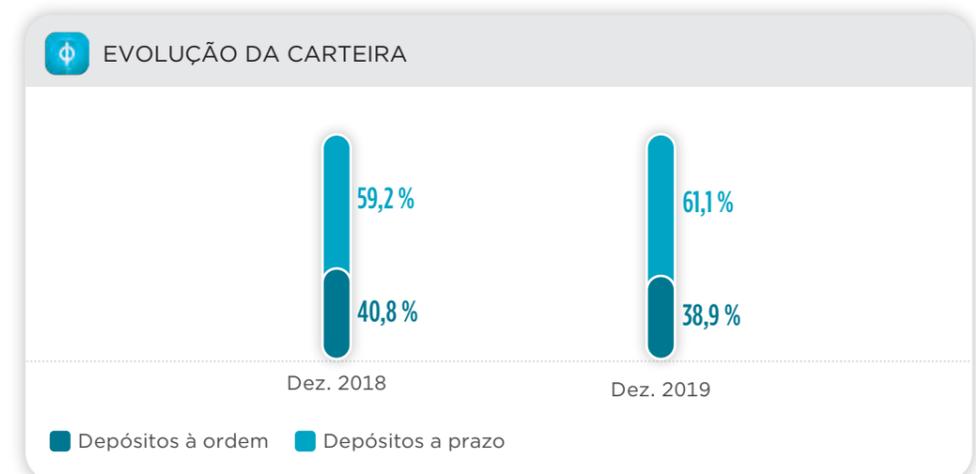
a) Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 2019, os depósitos do Banco aumentaram 192.061 milhões de Kz, tendo atingido o valor de 1.234.986 milhões de Kz. Os recursos em moeda nacional subiram cerca de 3% e os recursos em moeda estrangeira reduziram 278 milhões USD, menos 15% face ao ano anterior, tendo o efeito total em kwanzas sido atenuado pela desvalorização cambial verificada.

A redução dos recursos em moeda estrangeira está relacionada sobretudo com a amortização de créditos em moeda estrangeira, venda de clientes ao banco de moeda estrangeira e execução de operações sobre o estrangeiro.



Relativamente à estabilidade de recursos, a carteira evoluiu tendo os depósitos a prazo aumentado a sua proporção em 2 p.p. (2019: 61%; 2018: 59%).



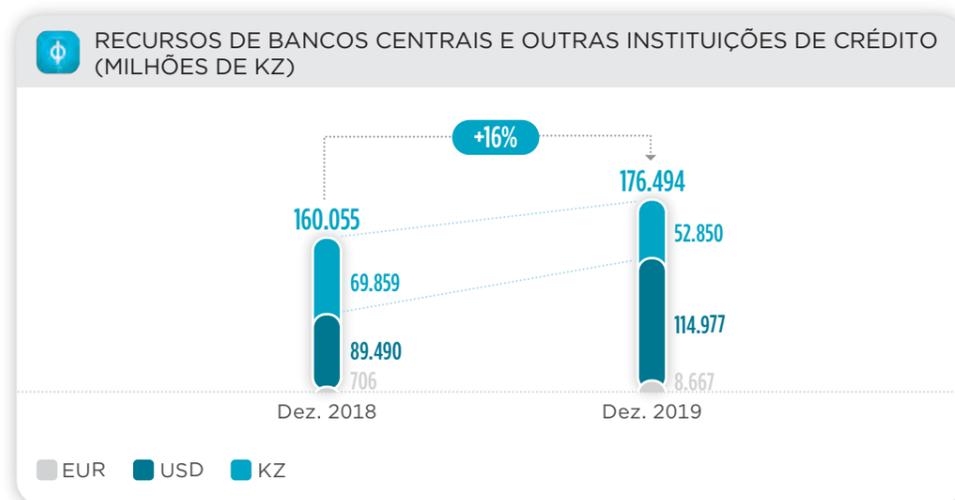
O aumento dos depósitos remunerados implicou igualmente o aumento de encargos com juros.

b) Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

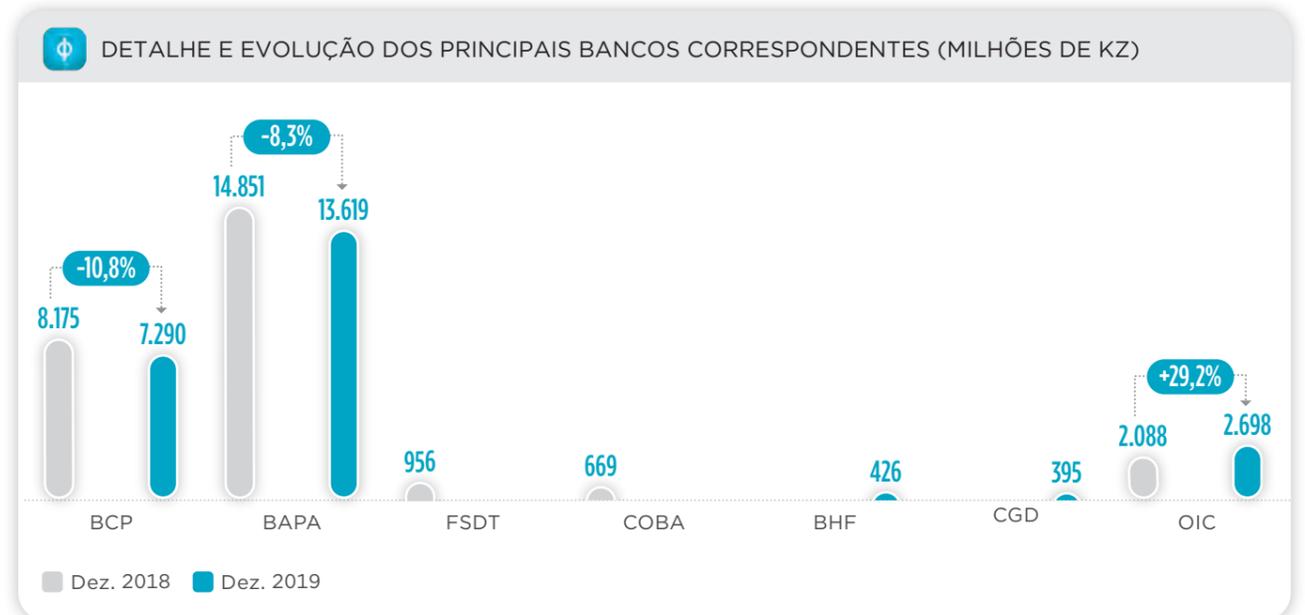
Os recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito representam as fontes complementares para captação de fundos necessários à actividade do ATLANTICO.

O recurso a estas fontes de financiamento está relacionado com o calendário de vencimento dos títulos públicos, com a condução da política monetária através do instrumento das reservas obrigatórias, cujo coeficiente aumentou para 22% em 2019, e também com o mercado cambial como grande consumidor de liquidez em moeda nacional.

Em 2019, as transacções de liquidez no mercado monetário interbancário apresentaram um decréscimo relevante, avaliado em 58% comparativamente ao ano de 2018, alinhado com as directrizes de uma política monetária mais conservadora. Em relação ao ATLANTICO, em Novembro e Dezembro, o Banco intensificou a utilização de tomadas em decorrência do aumento do coeficiente de reservas obrigatórias.



Os recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito apresentaram uma evolução de 10%. Isolando o efeito cambial, a captação de fundos junto destas fontes complementares tem reduzido, tanto na vertente de moeda nacional como de moeda estrangeira.



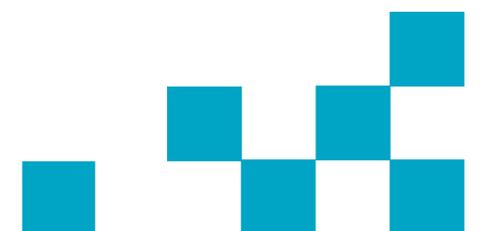
c) Outros Passivos

A rubrica de Outros Passivos é constituída por passivos de menor dimensão que não se enquadram nas categorias específicas anteriormente abordadas.

O Crescimento de 16% verificado resulta da adopção, em Janeiro de 2019, da IFRS 16 - Locações financeiras, tendo sido gerado um passivo de locação financeira avaliado em 6.017 milhões de Kz, conforme descrito na nota 20 anexa.



Em 2019, os depósitos do Banco aumentaram 192.061 milhões de Kz, tendo atingido o valor de 1.234.986 milhões de Kz. Os recursos em moeda nacional subiram cerca de 3% e os recursos em moeda estrangeira reduziram 278 milhões USD, menos 15% face ao ano anterior.



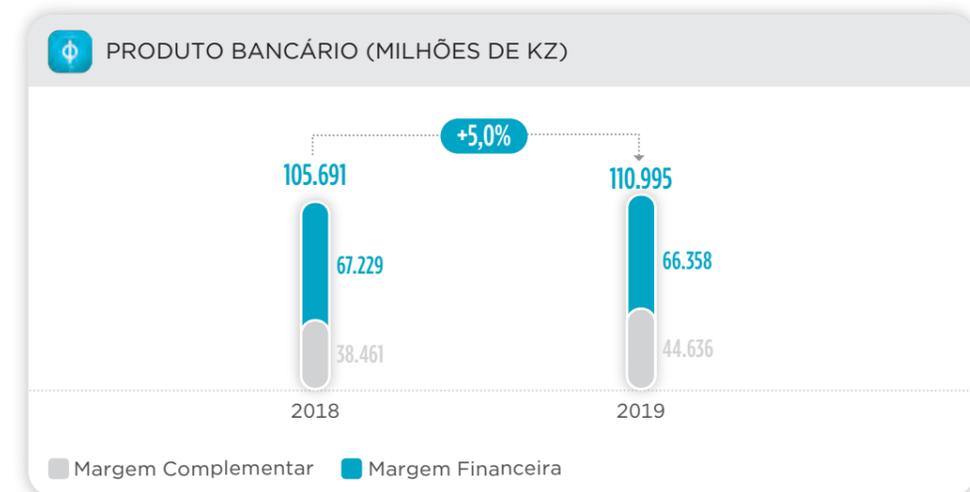
5.3.2. Evolução da Demonstração dos Resultados

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018	Δ	Δ %
Juros e rendimentos similares	119.613.445	118.452.965	1.160.480	1%
Juros e encargos similares	(53.255.332)	(51.223.346)	(2.031.986)	4%
Margem financeira	66.358.113	67.229.619	(871.506)	-1%
Rendimentos de serviços e comissões	16.813.068	21.250.115	(4.437.047)	-21%
Encargos com serviços e comissões	(1.786.607)	(610.385)	(1.176.222)	193%
Resultados de serviços e comissões	15.026.461	20.639.730	(5.613.269)	-27%
Resultados de outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(287.653)	(1.134.897)	847.244	-75%
Ganhos em operações financeiras	1.053.520	2.729.250	(1.675.730)	-61%
Resultados cambiais	3.124.635	13.456.258	(10.331.623)	-77%
Resultados de alienação de outros ativos	25.719.887	2.770.784	22.949.103	828%
Resultados de operações financeiras	29.610.389	17.821.395	11.788.994	66%
Produto da actividade bancária	110.994.963	105.690.744	5.304.219	5%
Custos com pessoal	(21.146.974)	(22.481.591)	1.334.617	-6%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(12.855.806)	(16.946.248)	4.090.442	-24%
Depreciações e amortizações do exercício	(6.424.570)	(4.608.577)	(1.815.993)	39%
Provisões e imparidade de outros activos líquidos de anulações	(2.764.676)	(9.106.581)	6.341.905	-70%
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	(28.870.784)	(24.537.890)	(4.332.894)	18%
Imparidade para activos financeiros ao outro rendimento integral	175.354	(210.720)	386.074	-183%
Outros resultados de exploração	(8.395.016)	(1.492.901)	(6.902.115)	462%
Resultado antes de impostos de operações em continuação	30.712.491	26.306.236	4.406.255	17%
Impostos sobre os resultados	(247.629)	918.852	(1.166.481)	-127%
Correntes	-	131.263	(131.263)	-100%
Diferidos	(247.629)	787.589	(1.035.218)	-131%
Resultado após impostos de operações em continuação				
Resultado líquido	30.464.862	27.225.088	3.239.774	12%

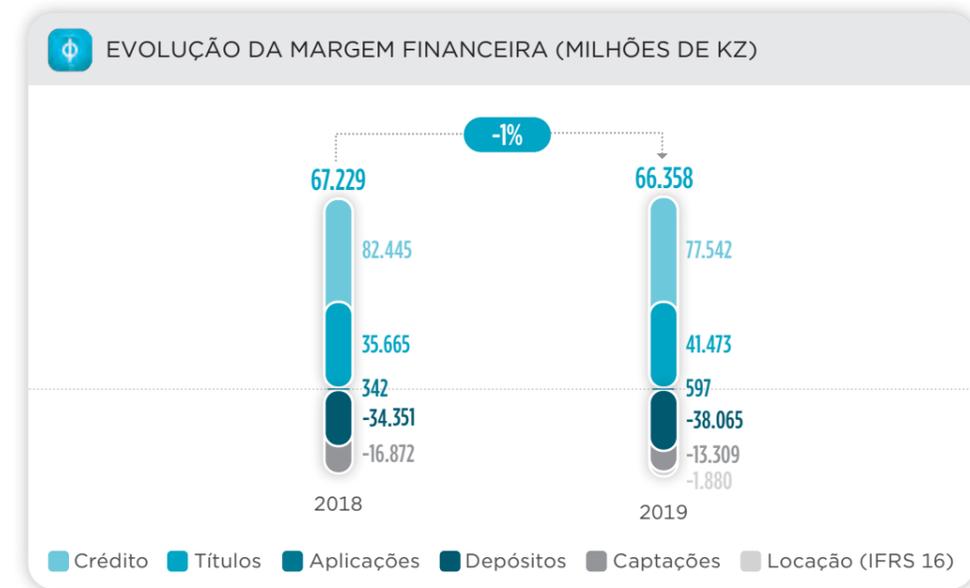
5.3.2.1. Produto bancário

O Produto bancário fixou-se em 110.995 milhões de Kz, um aumento de 5% face ao período homólogo. Este aumento resulta, essencialmente, do desempenho positivo decorrente da alienação de imóveis, atenuando os efeitos da redução das comissões e das outras componentes da margem complementar.



a) Margem financeira

Excluindo o efeito da aplicação em 2019 da IFRS 16 - Locações financeiras, a margem financeira evoluiu 1% face ao período homólogo, beneficiando do aumento de 16% de juros de títulos e da estabilização dos encargos financeiros globais. Registou-se um aumento das despesas com juros de depósitos, o qual foi compensado por uma redução dos encargos de captação de liquidez no mercado monetário, resultante da redução de exposição a contrapartes nacionais e internacionais.

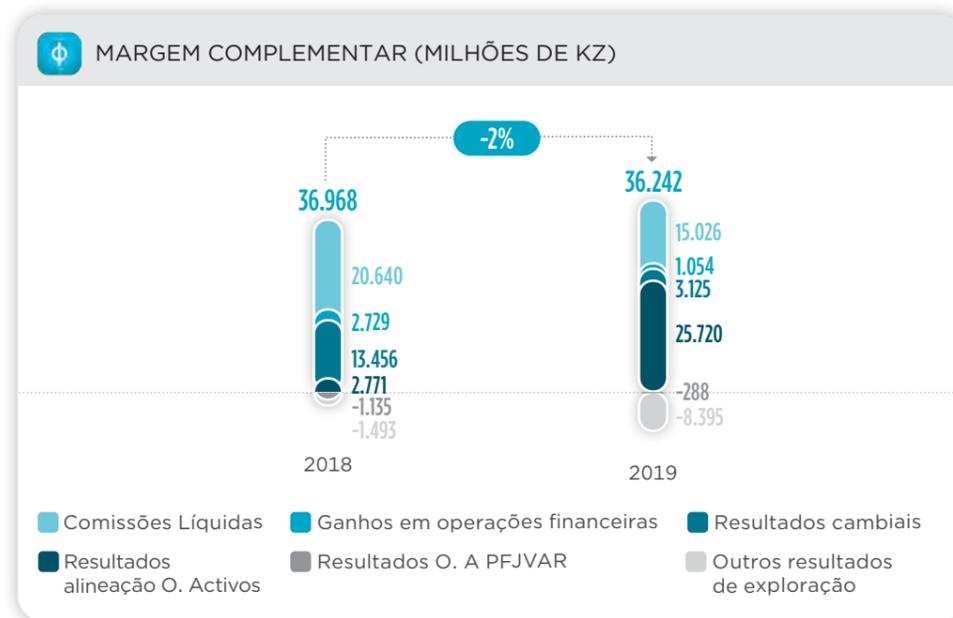


Em 2019, os juros de créditos foram de 77.542 milhões de Kz, uma redução de 5% face ao ano de 2018.

Os juros de títulos tiveram um contributo muito importante para atenuar o impacto da queda dos juros de crédito na margem financeira, verificando-se um crescimento das receitas com juros de títulos na ordem de 16% em relação ao período homólogo.

b) Margem complementar (incluindo Outros resultados de exploração)

A margem complementar reduziu cerca de 2% face ao ano anterior, impactada pela forte redução dos resultados cambiais (-77%) e das receitas de comissões (-25%) e pelo aumento de Outros Resultados de exploração (+462%). Estes impactos negativos foram atenuados pelos resultados positivos das mais-valias geradas pela alienação dos imóveis.



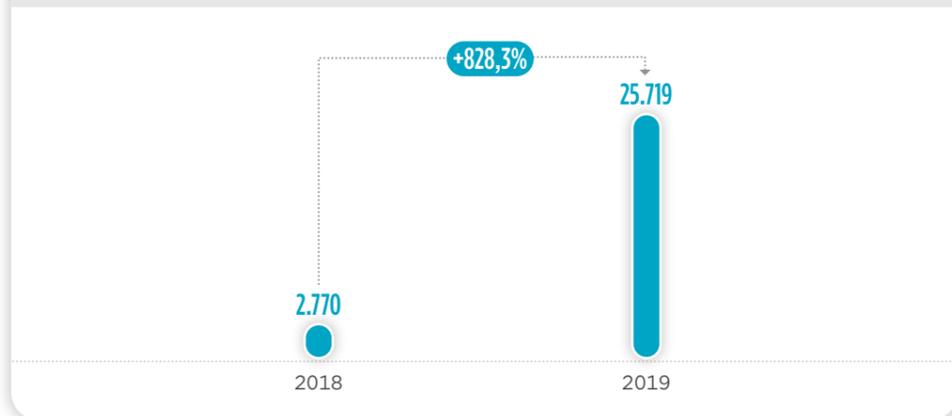
i. Resultados de alienação de outros activos

Os resultados da alienação de imóveis compreendem as mais-valias geradas pela venda dos activos não correntes detidos para venda. Em 2019, esta linha de receitas teve um contributo fundamental na formação dos resultados obtidos.

No global, as mais-valias geradas pela venda de imóveis ascenderam a 25.719 milhões de Kz, + 828% comparativamente ao ano anterior, como resultado do novo modelo implementado para venda e acompanhamento do parque imobiliário resultante das dações em cumprimento e pela descontinuidade de imóveis de uso próprio ao longo do período.



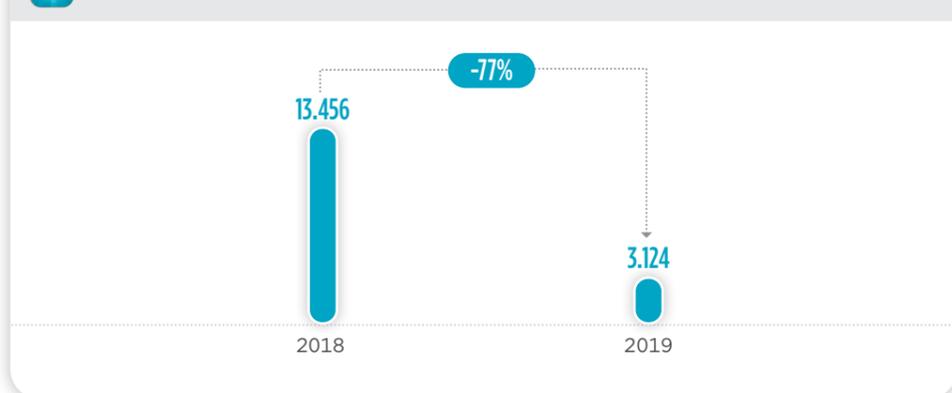
Φ EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS (MILHÕES DE KZ)



ii. Resultados cambiais

Os resultados cambiais alcançaram um montante de 3.124 milhões de Kz. Comparativamente a 2018 apresentaram uma queda de 77%, influenciada por menor volume de operações cambiais e pela gestão da posição cambial do Banco.

Φ EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS CAMBIAIS (MILHÕES DE KZ)



iii. Prestação de serviços e comissões

As receitas de comissionamento recuaram cerca de 27% em 2019, combinando os efeitos de um menor volume de actividade e da grande influência regulamentar por meio de alterações de preçário. A variação verificada neste período é explicada pelo comportamento das seguintes comissões:

1. Transferências: - 723 milhões de Kz;
2. Meios de pagamento: - 648 milhões de Kz;
3. Crédito: - 556 milhões de Kz;
4. Alfândega - Arrecadação de receitas: - 433 milhões de Kz;
5. Créditos documentários: - 348 milhões de Kz.

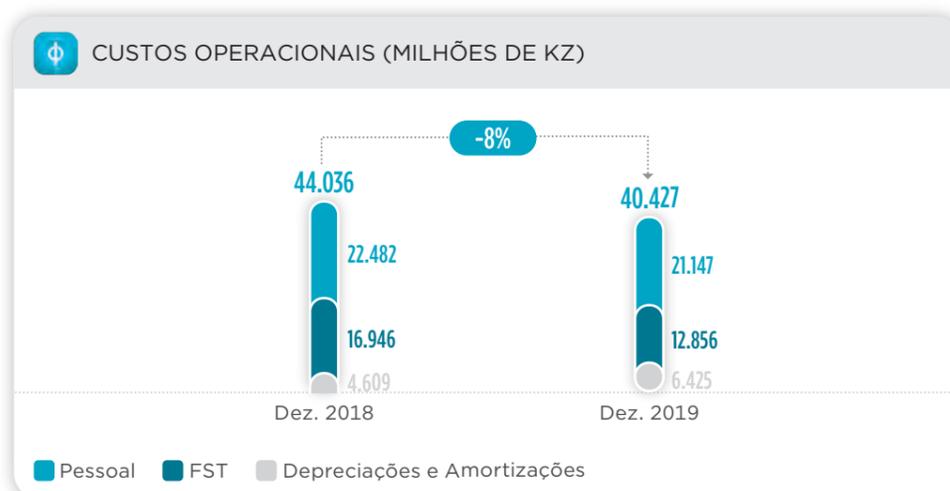
Importa referir que eventos não-recorrentes ocorridos em 2018, no montante de 1.740 milhões de Kz, estiveram na base da redução mais acentuada de comissões quando comparado com o ano anterior.

Detalhe da evolução das principais linhas de comissionamento (milhares de Kz)

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	Abs.	%
Comissões Recebidas	16.813.068	21.250.115	(4.437.047)	-26%
Abertura de créditos documentários	4.914.483	5.255.694	(341.211)	-7%
Transferências emitidas/recebidas	2.641.791	3.163.471	(521.680)	-20%
Comissões VISA	2.169.633	2.107.014	62.619	3%
Operações electrónicas	2.142.534	2.131.526	11.008	1%
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	1.457.265	1.743.306	(286.041)	-20%
Manutenção de conta DO	1.000.424	987.831	12.593	1%
Prestação de garantias	687.345	2.390.735	(1.703.390)	-248%
Operações cambiais	174.965	1.409.190	(1.234.225)	-705%
Alfândega - Arrecadação de receitas	171.048	604.439	(433.391)	-253%
Levantamentos	168.076	117.677	50.399	30%
Estruturação de operações e assessoria financeira	56.508	36.650	19.858	35%
Outras comissões	1.228.996	1.302.582	(73.586)	-6%
Comissões pagas	(1.786.607)	(610.385)	(1.176.222)	66%
Operações no estrangeiro	(685.925)	(504.951)	(180.974)	26%
Operações electrónicas	(626.627)	-	(626.627)	100%
Outras comissões	(474.055)	(105.434)	(368.621)	78%
Total	15.026.461	20.639.730	5.613.269	37%

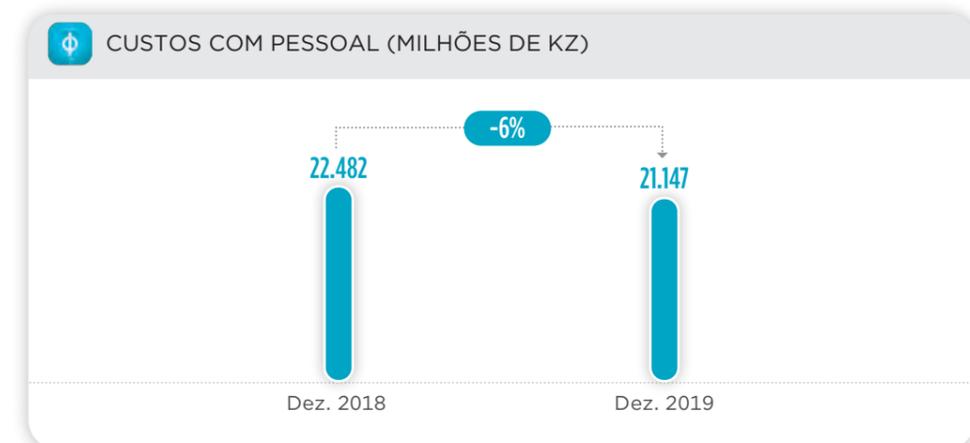
c) Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram 40.427 milhões de Kz, representando uma queda de 8% comparativamente ao período homólogo. Este resultado revela um desempenho muito positivo num contexto de alta inflação, o qual é atribuído ao grande foco do Banco no controlo dos gastos operacionais e na implementação de medidas de eficiência operacional transversais a todas as áreas ao longo dos últimos anos, permitindo uma melhoria dos resultados.



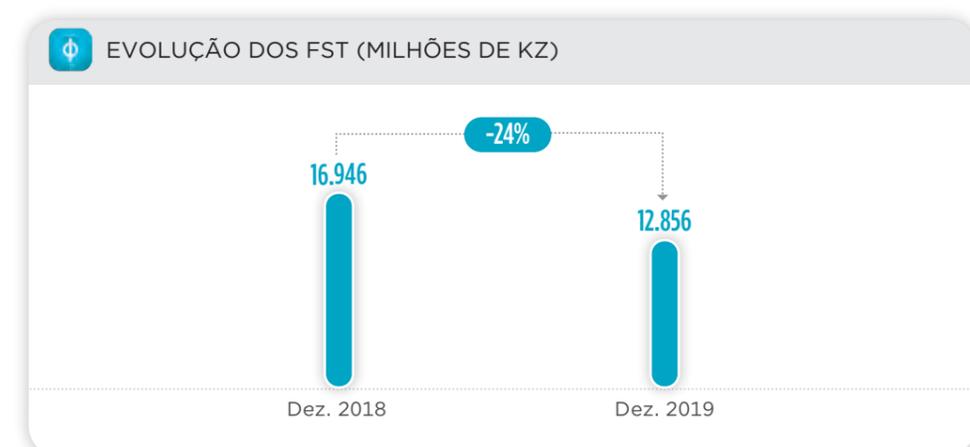
i. Custos com pessoal

O custo com pessoal constitui a maior fatia dos gastos operacionais, cerca de 52% em 2019, que compara com 51% em 2018. Mesmo considerando o ajuste salarial em 2019, o custo com pessoal reduziu cerca de 6% dado o menor volume de prémios de desempenho determinado pelo grau de concretização dos objetivos.



ii. Fornecimento e serviços de terceiros

As despesas com fornecimentos e serviços de terceiros apresentaram um desempenho bastante positivo, principalmente se considerarmos os níveis de inflação e desvalorização cambial do período. A redução destes custos deve-se em grande medida ao compromisso assumido pelo Banco em torno da geração de maior eficiência na operação, que têm resultado na aplicação de um conjunto de medidas de optimização de gastos e de processos ao nível da organização.



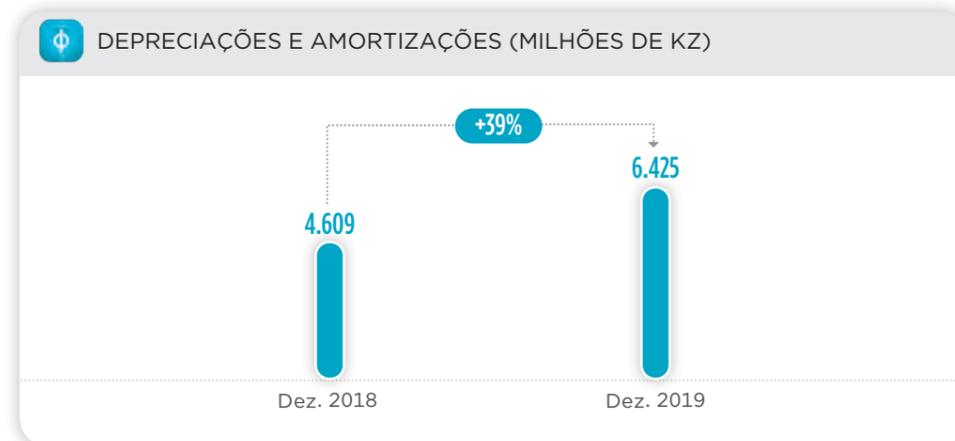
Em 2019, verificou-se um aumento das despesas de comunicação de apoio ao negócio e das despesas de publicidade e propaganda relacionada com o posicionamento institucional.

Destaca-se uma ampla redução de despesas com consultorias (-24%), segurança, conservação e reparação (-17%); transportes e viagens (-44%), despesas com matérias diversas (-49%), entre outras.

A entrada em vigor da IFRS 16 contribuiu para a variação negativa dos encargos com fornecimentos e serviços de terceiros em cerca de 2 mil milhões de Kz.

iii. Depreciações e amortizações

Os custos com depreciações e amortizações atingiram o montante de 6.424 milhões de Kz, valor acima do homólogo em + 1.815 milhões de Kz (+39%).



O aumento das despesas com amortização resulta, por um lado, dos maiores investimentos na área de tecnologia e, por outro, do impacto da IFRS16 – Locações financeiras em 691 milhões de Kz.

Detalhe dos custos operacionais por natureza (milhares de Kz)

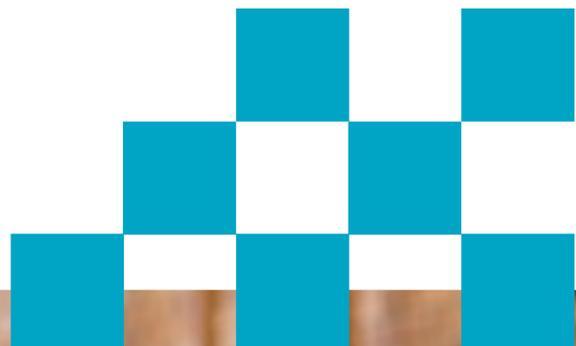
Descrição	Dez.18	Dez.19	Abs.	%
Custos com o pessoal	22.482	21.147	(1.335)	-6%
Comunicações	2.145	2.751	606	28%
Água, energia, combustíveis e lubrificantes	665	287	(378)	-57%
Materiais diversos	1.150	586	(564)	-49%
Fornecimento de terceiros	3.960	3.624	(336)	-8%
Transporte, deslocamentos e alojamento	1.285	725	(560)	-44%
Publicações, publicidades e propaganda	1.123	1.308	185	16%
Segurança, conservação e reparação	4.055	3.374	(681)	-17%
Auditoria, consultoria e outros serviços especiais	3.914	2.958	(956)	-24%
Seguros	271	288	17	6%
Rendas e alugueres	2.074	66	(2.008)	-97%
Outros	264	513	249	94%
Serviço de terceiros	12.986	9.232	(3.754)	-29%
Fornecimento de serviço de terceiros	16.946	12.856	(4.090)	-24%
Amortizações do exercício	4.609	6.425	1.816	39%
Total de custos operacionais	44.036	40.428	(3.609)	-8%

5.4 Proposta de aplicação de resultados

A aplicação de resultados do exercício de 2019, no montante de 30.465 milhões de Kz, é proposta da seguinte forma:

- Reserva legal (10%), nos termos da legislação vigente, no montante de 3.046 milhões de Kz;
- Resultados transitados (90%), no montante de 27.418 milhões de Kz.





Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

6.0

Demonstrações financeiras
Anexo às demonstrações financeiras

P. 122
P. 127



Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (milhares de Kz)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	190.988.448	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	24.428.190	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	69.425.364	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	34.178.458	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Títulos de dívida	8	529.302.406	274.968.716
Crédito a clientes	9	442.701.013	420.264.577
Aplicações em instituições de crédito	10	17.012.282	13.312.565
Outros activos tangíveis	11	61.282.073	65.709.104
Activos intangíveis	12	35.981.690	32.625.573
Activos não correntes detidos para venda	13	88.628.779	65.790.661
Activos por impostos correntes		2.056.239	1.014.785
Activos por impostos diferidos	14	2.288.990	2.536.619
Outros activos	15	103.205.141	71.697.218
Total do Activo		1.601.479.073	1.358.771.969
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	176.493.638	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	1.234.985.588	1.042.924.548
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	207.095	50.510
Provisões	18	8.382.018	5.161.101
Passivos por impostos correntes	14	-	-
Passivos por impostos diferidos	14	68.602	862.012
Outros passivos	19	18.024.543	14.679.727
Total do Passivo		1.438.161.484	1.223.732.478
Capital Social	20	53.821.603	53.821.603
Prémios de emissão	20	34.810.069	34.810.069
Acções próprias	20	(492.182)	(492.182)
Outras reservas e resultados transitados	21	44.552.606	17.327.517
Reservas de reavaliação	21	160.631	2.347.396
Resultado líquido		30.464.862	27.225.088
Total do capital atribuível aos accionistas do Banco		163.317.589	135.039.491
Total do passivo e do capital próprio		1.601.479.073	1.358.771.969

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (milhares de Kz)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Juros e rendimentos similares	22	119.613.445	118.452.965
Juros e encargos similares	22	(53.255.332)	(51.223.346)
Margem financeira		66.358.113	67.229.619
Rendimentos de serviços e comissões	23	16.813.068	21.250.115
Encargos com serviços e comissões	23	(1.786.607)	(610.385)
Resultados de serviços e comissões		15.026.461	20.639.730
Resultados de outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	24	(287.653)	(1.134.897)
Ganhos em operações financeiras	25	1.053.520	2.729.250
Resultados cambiais	26	3.124.635	13.456.258
Resultados de alienação de outros ativos	27	25.719.887	2.770.784
Resultados de operações financeiras		29.610.389	17.821.395
Produto da actividade bancária		110.994.963	105.690.744
Custos com pessoal	28	(21.146.974)	(22.481.591)
Fornecimentos e serviços de terceiros	29	(12.855.806)	(16.946.248)
Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(6.424.570)	(4.608.577)
Provisões e imparidade de outros activos líquidos de anulações	13, 15 e 18	(2.764.676)	(9.106.581)
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	8 e 9	(28.870.784)	(24.537.890)
Imparidade para activos financeiros ao outro rendimento integral	21	175.354	(210.720)
Outros resultados de exploração	30	(8.395.016)	(1.492.901)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		30.712.491	26.306.236
Impostos sobre os resultados		(247.629)	918.852
Correntes	14	-	131.263
Diferidos	14	(247.629)	787.589
Resultado após impostos de operações em continuação		30.464.862	27.225.088
Resultado líquido		30.464.862	27.225.088
Número médio de acções ordinárias emitidas	31	53.821.603	53.821.603
Resultados por acção básico (em kwanzas)	31	0,57	0,51
Resultados por acção diluído (em kwanzas)	31	0,57	0,51

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (milhares de Kz)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido do exercício		30.464.862	27.225.088
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor	21	(3.155.529)	2.352.363
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	21	175.354	(210.720)
Impacto fiscal	21	793.410	(116.139)
		(2.186.765)	2.025.504
Total do rendimento integral do exercício		28.278.097	29.250.592

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (milhares de Kz)

	Capital Social	Prêmios de emissão	Acções próprias	Reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total do Capital próprio
				Reserva de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	53.821.603	34.810.069	(492.182)	1.741.492	14.829.558	16.571.050	23.828.500	128.539.040
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	-	-	-	(1.419.600)	(2.442.065)	(3.861.665)	-	(3.861.665)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	53.821.603	34.810.069	(492.182)	321.892	12.387.493	12.709.385	23.828.500	124.677.375
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	2.025.504	-	2.025.504	-	2.025.504
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	27.225.088	27.225.088
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	2.025.504	-	2.025.504	27.225.088	29.250.592
Aplicação dos resultados de 2017								
Constituição de reservas e resultados transitados	-	-	-	-	4.765.700	4.765.700	(4.765.700)	-
Distribuição de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos para os Accionistas	-	-	-	-	-	-	(18.888.476)	(18.888.476)
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	174.325	174.325	(174.325)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	53.821.603	34.810.069	(492.182)	2.347.396	17.327.517	19.674.914	27.225.088	135.039.491
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(2.186.765)	-	(2.186.765)	-	(2.186.765)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	30.464.862	30.464.862
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	(2.186.765)	-	(2.186.765)	30.464.862	28.278.097
Aplicação dos resultados de 2018								
Constituição de reservas e resultados transitados	-	-	-	-	27.225.088	27.225.088	(27.225.088)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	53.821.603	34.810.069	(492.182)	160.631	44.552.606	44.713.237	30.464.862	163.317.589

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (milhares de Kz)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		114.636.165	172.516.228
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(49.129.904)	(56.185.755)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(42.135.806)	(38.407.323)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		23.370.455	77.923.150
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(39.805.512)	(8.973.995)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(132.955.504)	(96.163.581)
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Títulos de dívida		33.065.947	(55.272.137)
Crédito a clientes		(22.910.209)	(89.358.490)
Aplicações em instituições de crédito		(3.655.819)	17.932.364
Recursos de instituições de crédito		19.274.779	41.053.783
Activos não correntes detidos para venda		1.184.489	(21.354.788)
Recursos de clientes e outros empréstimos		184.271.473	246.712.642
Outros activos e passivos operacionais		(27.221.525)	(37.432.434)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		34.618.574	75.066.514
Impostos sobre os lucros pagos		(585.409)	(1.393.336)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		34.033.165	73.673.178
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		-	73.812
(Compra) / alienação de imobilizações		(3.283.932)	(6.866.892)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(3.283.932)	(6.793.080)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(1.444.576)	-
Dividendos de acções ordinárias pagos		-	(18.888.476)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1.444.576)	(18.888.476)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		29.304.657	47.991.622
Caixa e equivalentes no início do período		186.111.981	138.120.359
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		29.304.657	47.991.622
Caixa e equivalentes no fim do período		215.416.638	186.111.981
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	4	16.117.014	11.206.639
Disponibilidades em bancos centrais	4	174.871.434	148.165.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	24.428.190	26.739.729
Total		215.416.638	186.111.981

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras

Índice

NOTA 1	Nota introdutória	P. 128	NOTA 20	Capital social, prémios de emissão e acções próprias	P. 188
NOTA 2	Políticas contabilísticas	P. 128	NOTA 21	Reservas e resultados transitados	P. 191
NOTA 3	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	P. 150	NOTA 22	Margem financeira	P. 192
NOTA 4	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	P. 151	NOTA 23	Resultados de serviços e comissões	P. 193
NOTA 5	Disponibilidades em outras instituições de crédito	P. 152	NOTA 24	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	P. 194
NOTA 6	Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	P. 153	NOTA 25	Ganhos em operações financeiras	P. 194
NOTA 7	Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	P. 156	NOTA 26	Resultados cambiais	P. 195
NOTA 8	Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida	P. 158	NOTA 27	Resultados de alienação de outros activos	P. 195
NOTA 9	Crédito a clientes	P. 160	NOTA 28	Custos com pessoal	P. 195
NOTA 10	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	P. 176	NOTA 29	Fornecimentos e serviços de terceiros	P. 196
NOTA 11	Outros activos tangíveis	P. 177	NOTA 30	Outros resultados de exploração	P. 197
NOTA 12	Activos intangíveis	P. 179	NOTA 31	Resultados por acção	P. 197
NOTA 13	Activos não correntes detidos para venda	P. 180	NOTA 32	Garantias e outros compromissos	P. 186
NOTA 14	Impostos	P. 181	NOTA 33	Transacções com partes relacionadas	P.200
NOTA 15	Outros activos	P. 184	NOTA 34	Justo valor de activos e passivos financeiros	P. 202
NOTA 16	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	P. 185	NOTA 35	Gestão de riscos da actividade	P. 207
NOTA 17	Recursos de clientes e outros empréstimos	P. 186	NOTA 36	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	P. 226
NOTA 18	Provisões	P. 187	NOTA 37	Eventos subsequentes	P. 229
NOTA 19	Outros passivos	P. 188			

Nota 1. Nota introdutória

O Banco Millennium Atlântico, S.A., que também usa a marca ATLANTICO (adiante igualmente designado por “Banco” ou “ATLANTICO”), foi constituído por Escritura Pública de 31 de Agosto de 2006. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”) de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado e admitido o registo definitivo do ATLANTICO, tendo este iniciado a sua actividade em 17 de Novembro de 2006. O ATLANTICO opera e tem sede social em Angola, na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Distrito Urbano da Samba, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2019, de uma rede de 130 pontos de atendimento (31 de Dezembro de 2018: 136 pontos de atendimento).

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 20, o Banco é detido maioritariamente por Accionistas privados angolanos.

Em Maio de 2016, o então Banco Privado Atlântico procedeu a uma operação de fusão por incorporação com o Banco Millennium Angola, dando origem ao Banco Millennium Atlântico. A fusão produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2016.

Nota 2. Políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Millennium Atlântico, S.A., (Banco ou ATLANTICO) são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”).

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco Millennium Atlântico, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Relativamente aos exercícios findos de 2017 e 2018, o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressou uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquelas datas. O efeito resultante da aplicação da referida norma nesses exercícios não se encontra reflectido igualmente nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018, com excepção das alterações decorrentes da adopção da IFRS 16 Locações financeiras que vem substituir a IAS 17 Locações. As alterações mais relevantes são descritas na nota 2.11. - Locações.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondados ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de Abril de 2020.

2.2. Comparabilidade da informação

O Banco adoptou as normas de aplicação obrigatórias para os períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção da IFRS 16, cujo impacto é apresentado na nota 2.11.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018).

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles registados em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As taxas de câmbio de referência do kwanza (Kz) face ao dólar dos Estados Unidos (USD) e ao euro (EUR) foram as seguintes:

Cambial	31.12.2019	31.12.2018
KZ/USD	482,227	308,607
KZ/EUR	540,817	353,015

2.4. Crédito concedido e contas a receber

O crédito concedido e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a Clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.



O crédito concedido e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira de forma linear.

O crédito concedido e contas a receber são desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5. Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Modelo de negócio

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*).

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "*Hold to Collect*".

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemple cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ("*FVTOCI*"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "*Hold to Collect & Sale*".

Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("*FVPL*").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido ao nível de *portfolio* uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- a forma como o desempenho do *portfolio* é avaliado e reportado aos órgãos de gestão chave do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros

Para efeitos desta avaliação, o "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O "juro" é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- características de alavancagem;
- termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- termos que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos *non-recourse*); e
- características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio "*Hold to Collect*", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.



No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes, por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que, neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, desde que não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros.

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Activos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC - *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria inclui títulos de dívida, créditos concedidos a Clientes e as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva por rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente, são mensurados ao justo valor através de resultados. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre com os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram com os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com os critérios do SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados activos adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas, são incluídos na rubrica de activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas, são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Activos e passivos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento

Os activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodicamente os respectivos juros a pagar.

Imparidade

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL, são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas



seja aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo, usando a taxa de juro efectiva original do activo, quer seja medido individualmente ou colectivamente.

A determinação da ECL a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estados (*stages*). No momento inicial de reconhecimento, cada contrato é alocado ao *stage 1* (com excepção de contratos Adquiridos ou Originados com Evidência Objectiva de Perda: *Purchased or Originated Credit Impaired* – POCI).

Para cada uma das datas de reporte posteriores, é necessário realizar uma análise à variação do risco de ocorrência de *default* desde essa data até à maturidade esperada do contrato.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*), tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Dependendo da classificação do *Stage* da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas Esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em *stage 1*; e,
- Perdas Esperadas *Lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em *stage 2* e *3*.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- Perda Esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);

- ou Perda Esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato, resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A norma IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” não define um conceito de *default*. No entanto, o Banco optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros. É apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);

- activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;

- compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e

- garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (i) os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato e (ii) os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Assim, este princípio é equivalente para activos que não se encontram em *default*.

A metodologia em vigor no Banco define que, para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, o Banco estima-o da comparação de PD residuais *Lifetime Forward-Looking* à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Uma vez que o Banco ainda não dispõe de modelos de *rating e scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default - PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default - LGD*);
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default - EAD*);
- Taxa de desconto dos *cash flows* (Taxa de juro efectiva do contrato) (*Discount Rate - DR*); e
- Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance e default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

A taxa de desconto a utilizar de acordo com a norma seria a taxa de juro efectiva do contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Informação *forward-looking*

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências

e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras. Adicionalmente, a IFRS 9 propõe ainda a identificação de cenários alternativos na estimação de imparidade.

No âmbito da IFRS 9, o Banco efectuou vários testes de correlação para incorporar informação *forward-looking*, tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo, como na mensuração da ECL.

Foi efectuada uma análise detalhada de dados macroeconómicos disponíveis para determinar relações estatisticamente significativas entre os mesmos e as taxas de *default do portfolio*. Com base nesta análise foram assumidos cenários prospectivos que incluem, além do cenário central, cenários optimistas e cenários pessimistas. Esta análise e consequente incorporação no modelo de imparidade são efectuadas regularmente pelo Banco, incluído identificação e testes de outros dados macroeconómicos.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo, foram considerados três cenários distintos que correspondem a i) um cenário de desenvolvimento económico prudente, ii) um cenário optimista de crescimento económico e iii) um cenário pessimista que inclui um aumento nas taxas de inflação.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: i) análise individual e ii) análise colectiva.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo, usando a taxa de juro efectiva original do activo,

independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *Stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *Stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

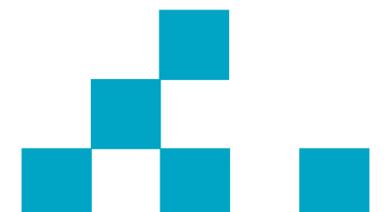
Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente, uma vez que se encontram em situação de *"impaired"*. Para esses activos, o Banco, aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Justo valor (IFRS 13)

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.



O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data do balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- com base em cotações obtidas em mercados activos;
- com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cashflows* descontados e modelos de valorização de opções.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e transaccionados em mercados activos é o seu "*bid-price*" mais representativo, dentro do intervalo "*bid-ask*" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de

avaliação de preços ou técnicas de "*discounted cash flows*".

Quando são utilizadas técnicas de "*discounted cash flows*", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transaccionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("*Credit Value Adjustments*" e "*Debit Value Adjustments*"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.7. Outros activos tangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas

e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iii. Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Vida útil (anos)
Imóveis de uso próprio (edifícios):	25 a 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	8 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	6 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.8. Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiros entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, o qual corresponde normalmente a cinco anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Goodwill

O *goodwill* registado nas demonstrações financeiras resulta da diferença entre o valor definido na transacção de fusão por incorporação do Banco Millennium Angola e o valor pelo qual foram registados na contabilidade os activos e passivos da referida entidade. É reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o ATLANTICO efectuou uma avaliação que considera entre outros os seguintes factores:

- uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- o valor temporal do dinheiro;
- um prémio de risco associado à incerteza; e
- outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros, nomeadamente a inflação e evolução cambial e de taxas de juro.

A avaliação efectuada tem por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que podem afectar o *goodwill* e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para a referida avaliação podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável do *goodwill*.

Para efeitos da avaliação do *goodwill* foram utilizados dados estimados para os próximos períodos, com base no orçamento e perspectivas futuras e uma taxa de desconto, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. Com base nestes pressupostos, o valor recuperável é superior ao valor de balanço.

2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta ou tenha direitos à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o

Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.10. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

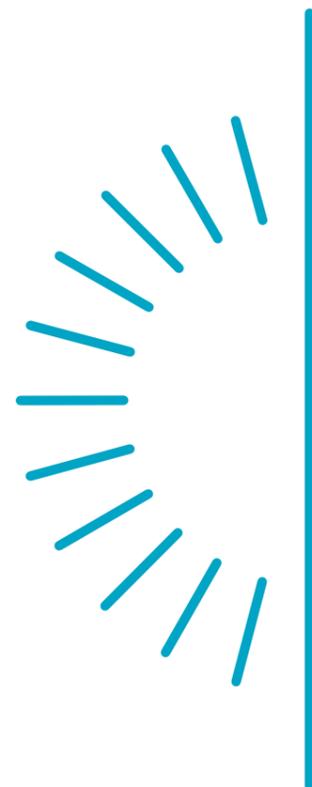
2.11. Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 Locações em 1 de Janeiro de 2019. A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no Balanço. Em resultado dessa adopção, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas já existentes.

O Banco adoptou a IFRS 16 utilizando a abordagem Retrospectiva Modificada, a qual não implica um impacto nos fundos próprios dado que, à excepção dos pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação reconhecidos no Balanço imediatamente antes da data de aplicação inicial, não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial (1 de Janeiro de 2019). A informação comparativa apresentada relativa a 2018 não foi reexpressa - i.e. é apresentada, tal como anteriormente reportada, de acordo com a IAS 17 e as interpretações relacionadas. Os detalhes das alterações nas políticas contabilísticas são divulgados nos pontos seguintes.

A. Definição de locação

Anteriormente, o Banco determinou na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRIC 4 "Determinar se um Acordo Contém uma Locação". O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito



de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

B. Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as suas agências e serviços centrais.

Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes. De acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de activos – i.e. estas locações são reconhecidas no Balanço da entidade.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em “outros activos tangíveis”, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os montantes contabilísticos dos activos sob direito de uso são detalhados como segue:

(milhares de Kz)

	Imóveis	Equipamentos	Outros	Total
Balanço em 1 de Janeiro de 2019	7.027.916	-	-	7.027.916
Balanço em 31 de Dezembro de 2019	5.608.353	-	-	5.608.353

O Banco apresenta os passivos da locação em “outros passivos” no Balanço.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente

determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual ou, se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Julgamento na determinação do prazo da locação

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, em que se encontra na posição de locatário, os quais incluem opções de prorrogação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão, se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais de 1 a 5 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de prorrogação, ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício ou não da mesma.

i.) Transição

Anteriormente, o Banco classificava as locações imobiliárias como locações operacionais de acordo com a IAS 17. Algumas locações incluem opções de prorrogação da locação por períodos adicionais após o término do período não cancelável. Algumas locações também prevêem pagamentos de renda adicionais em função das alterações nos preços dos índices locais.

Na transição para as locações classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, os passivos da locação foram mensurados ao valor actual dos pagamentos da locação remanescentes, descontados à taxa incremental de financiamento do Banco em 1 de Janeiro de 2019. Os activos sob direito de uso são mensurados pelo montante equivalente ao passivo da locação, ajustado pelo montante de quaisquer pagamentos antecipados ou acumulados de locação – o Banco adoptou esta abordagem para todas as outras locações.

Expedientes práticos

O Banco adoptou alguns expedientes práticos previstos na norma aquando da aplicação da IFRS 16 para as locações previamente classificadas como locações operacionais de acordo com a IAS 17, nomeadamente a separação das componentes de locação das componentes de não locação.

Para as locações que foram classificadas como locações financeiras de acordo com a IAS 17, o montante contabilístico dos activos sob direito de uso e o passivo da locação em 1 de Janeiro de 2019 foram determinados ao valor contabilístico do activo da locação e passivo da locação de acordo com a IAS 17 imediatamente antes da referida data.

C. Como locador

As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não são diferentes das políticas aplicáveis à luz da IAS 17. Assim, o Banco não é obrigado a efectuar quaisquer ajustamentos na transição para a IFRS 16 para locações nas quais actua como locador.

D. Impactos nas Demonstrações Financeiras

i.) Impactos na transição

Na transição para a IFRS 16, o Banco reconheceu os activos sob direito de uso e passivos da locação. O impacto na transição é detalhado abaixo.

(milhares de Kz)

	01.01.2019
Activos sob direito de uso apresentados em Outros activos tangíveis	7.027.916
Passivos da locação	7.027.916

Na mensuração dos passivos da locação, o Banco descontou os pagamentos da locação utilizando a sua taxa incremental de financiamento em 1 de Janeiro de 2019.

ii.) Impactos para o período

Como resultado da aplicação inicial da IFRS 16, em relação às locações que foram previamente classificadas como locações operacionais, o Banco tem registados 5.608.353 milhares de Kz de activos sob direito de uso, líquidos de amortizações e 6.017.264 milhares de Kz de passivos da locação em 31 de Dezembro de 2019.

Também em relação às locações sob a IFRS 16, o Banco reconheceu depreciação e despesas com juros, em vez de despesas com locações operacionais. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco reconheceu 690.705 milhares de Kz de encargos com depreciações e 1.880.272 milhares de Kz de encargos com juros das referidas locações.

2.12. Impostos

i. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

(i.i.) Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

(i.ii.) Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente

aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

(i.iii.) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

(i.iv.) Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de

Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto.

ii. Impostos sobre o património

(ii.i.) Imposto Predial Urbano

Em face da redacção introduzida pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, foi revogada a isenção anteriormente prevista no Código do IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a 5.000 milhares de Kz).

(ii.ii.) SISA

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931, assim como das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho, e Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a SISA incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (*v.g.*, actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

iii. Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

Nos termos do Código do IVA aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, assim como das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, abrangendo as descritas no Anexo III a este Código, excepto

as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas a operações isentas.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (*i.e.* operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (*i.e.* operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método *pro rata*.

iv. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

v. Substituição tributária

(v.i.) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

(v.ii.) Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias (*v.g.*, financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

(v.iii.) Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

(v.iv.) Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.13. Benefícios aos empregados

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios de longo prazo aos empregados

A responsabilidade líquida do Banco relativa a benefícios de longo prazo a Empregados é o montante de benefício futuro que se estima que os Empregados irão usufruir em troca do seu serviço no período corrente e em períodos passados. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. As remensurações são reconhecidas nos resultados do exercício.

iii. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam líquidos num prazo até 12 meses, então são descontados.

iv. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a Empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante

expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo Colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

v. Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, a qual regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, o ATLANTICO encontra-se a efectuar contribuições no âmbito de um plano de contribuição definida, correspondentes a uma percentagem fixa de 8% do salário pensionável mensal de cada Colaborador (5% por parte do Banco e 3% por parte do Colaborador), com vista a assegurar aos Empregados contratados localmente, ou às suas famílias, o direito a prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice, pensão por invalidez ou por morte. A pensão de reforma por velhice é atribuída aos Colaboradores caso estes completem 60 anos de idade e tenham no mínimo 5 anos de serviço contínuo no Banco. O benefício por invalidez é atribuído aos Colaboradores que tenham 5 anos de serviço contínuo e aos quais tenha sido diagnosticada invalidez total e permanente igual a 100%. Em caso de morte os Colaboradores poderão designar os beneficiários e as respectivas percentagens de repartição do reembolso por morte.



Em Dezembro de 2017, o Banco constituiu um Fundo de Pensões para o qual foram transferidos os montantes de contribuições efectuados até à data.

vi. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliações e Remunerações fixar os respectivos critérios de alocação a cada Colaborador e Administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (ver nota 28).

vii. Provisão de subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei 7/15, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no final do exercício os valores relativos a subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado aquando da adopção da IFRS 9, conforme descrito na nota 2.5.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.15. Reconhecimento de juros

Os juros referentes a instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral ou justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (Margem Financeira), pelo método de taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

2.16. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com as obrigações de *performance*:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.18. Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.19. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo deri-

vados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.21. Garantias financeiras e compromissos

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. São compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado por efeito de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentados nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado

das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado ou justo valor através do outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 2.5. – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de Bancos de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito

esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização – definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

Nota 4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	16.117.014	11.206.639
Depósitos em bancos centrais	174.871.434	148.165.613
Banco Nacional de Angola	174.871.434	148.165.613
	190.988.448	159.372.252

A rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Instrutivo n.º 17/2019 do Banco Nacional de Angola, de 24 de Outubro de 2019, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, são resumidas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	22%	15%

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período. Em 31 de Dezembro de 2019, o montante de exigibilidades totais (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros Sectores) ascende a 174.871.434 milhares de Kz (2018: 148.165.613 milhares de Kz). A legislação aplicável permite ainda que o



Banco cumpra com as Reservas Mínimas através de Títulos do Tesouro ou Financiamentos ao Ministério das Finanças.

No decorrer do exercício de 2015, o Banco Nacional de Angola procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD do ATLANTICO, em títulos denominados na mesma moeda, cujo montante em 31 de Dezembro de 2019 é de 93.585.794 milhares de Kz (2018: 60.258.515 milhares de Kz). Estes títulos de dívida foram reconhecidos ao seu custo de aquisição e mensurados posteriormente segundo o descrito na política contabilística 2.5.

Segundo o Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro (que revogou o instrutivo 10/2018 de 19 de Julho), que entrou em vigor em 24 de Outubro de 2019, as reservas mínimas obrigatórias poderão ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em Obrigações do tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o efeito os títulos identificados no parágrafo anterior.

Nota 5. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	508.865	406.852
Cheques a cobrar	814.531	4.565
	1.323.396	411.417
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	23.104.794	26.328.312
	23.104.794	26.328.312
Total	24.428.190	26.739.729

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as disponibilidades em outras instituições de crédito não são remuneradas.

Nota 6. Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Outros títulos de rendimento variável	56.701.261	16.387.405
Crédito a clientes	12.711.039	10.183.491
	69.412.300	26.570.896
Activos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	13.064	49.548
	13.064	49.548
	69.425.364	26.620.444
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	207.095	50.510
	207.095	50.510
	207.095	50.510



No decorrer do exercício de 2015, o Banco Nacional de Angola procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD do ATLANTICO, em títulos denominados na mesma moeda, cujo montante em 31 de Dezembro de 2019 é de 93.585.794 milhares de Kz (2018: 60.258.515 milhares de Kz).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 34, como segue:

(milhares de Kz)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados				
Títulos				
Outros títulos de rendimento variável	-	10.153.291	46.547.970	56.701.261
Crédito a clientes	-	-	12.711.039	12.711.039
	-	10.153.291	59.259.009	69.412.300
Activos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	13.064	-	13.064
	-	13.064	-	13.064
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	-	10.166.355	59.259.009	69.425.364
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	207.095	-	207.095
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	-	207.095	-	207.095
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados				
Títulos				
Outros títulos de rendimento variável	-	6.854.053	9.533.352	16.387.405
Crédito a clientes	-	-	10.183.491	10.183.491
Activos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	49.548	-	49.548
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	-	6.903.601	19.716.843	26.620.444
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	50.510	-	50.510
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	-	50.510	-	50.510

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2019 e 2018, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos pela IFRS 13, estão descritos na Nota 34.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, o valor de Outros títulos de rendimento variável refere-se aos fundos ODELL Liquidez, ATLANTICO Property e ATLANTICO Protecção, geridos pela ATLANTICO GESTÃO DE ACTIVOS - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., valorizados de acordo com a cotação publicada pela entidade.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de maturidade é como segue:

(milhares de Kz)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	56.701.261	56.701.261
Crédito a clientes	12.590.568	-	13.896	106.575	-	12.711.039
	12.590.568	-	13.896	106.575	56.701.261	69.412.300
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	13.064	-	-	-	-	13.064
	13.064	-	-	-	-	13.064
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	12.603.632	-	13.896	106.575	56.701.261	69.425.364
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	207.095	-	-	-	-	207.095
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	207.095	-	-	-	-	207.095
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	16.387.405	16.387.405
Crédito a clientes	79.420	9.697.278	87.441	319.352	-	10.183.491
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	49.548	-	-	-	-	49.548
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	128.968	9.697.278	87.441	319.352	16.387.405	26.620.444
Passivos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	50.510	-	-	-	-	50.510
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	50.510	-	-	-	-	50.510

Nota 7. Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	Custo ⁽¹⁾	Valia potencial		Juro Corrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	31.033.187	-	(302.967)	1.018.035	31.748.255
De outros emissores	1.854.719	141.701	-	88.100	2.084.520
Acções	345.683	-	-	-	345.683
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	33.233.589	141.701	(302.967)	1.106.135	34.178.458
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	190.369.979	2.834.044	-	3.107.408	196.311.431
De outros emissores	1.329.384	72.553	-	68.576	1.470.513
Acções	337.782	-	-	-	337.782
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	192.037.145	2.906.597	-	3.175.984	198.119.726

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos e dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5., os títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam imparidade decorrente da adopção da IFRS 9, em linha com o modelo definido.

Os investimentos em capital, de acordo com a IFRS 9, não estão sujeitos ao cálculo de imparidade.

Todas as exposições relativas a títulos de dívida que estão nesta rubrica encontram-se em *stage 1*.

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo inclui o *stock* de imparidade transferido para resultados no montante de 534.514 milhares de Kz (2018: 492.554 milhares de Kz).

Conforme detalhado na Nota 8, o Banco efectuou a reconfiguração da sua carteira de títulos, em particular a alteração da classificação de Obrigações do Tesouro em dólares dos Estados Unidos da América e de Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos, anteriormente alocados ao modelo de negócio de *Hold to Collect and Sell*, para o modelo de negócio que prevê a detenção dos activos até à sua maturidade, *Hold to Collect*. O valor referente às reclassificações respeita a 103.395.532 milhares de Kz e 37.330.023 Kz, respectivamente.

A rubrica Acções inclui o investimento financeiro na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”), constituída com a função de gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares. Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco detém uma participação de 7,90% no capital social desta empresa e ainda investimentos financeiros adicionais, totalizando o montante de 337.682 milhares de Kz (2018: 337.682 milhares de Kz).

No decorrer do primeiro semestre de 2018, o Banco alienou na íntegra o investimento detido na Atlântico Europa SGPS, S.A., gerando uma valia como descrito na nota 25.

A análise dos activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	31.748.255	-	-	31.748.255
De outros emissores	-	2.084.520	-	-	2.084.520
Acções	-	-	345.683	-	345.683
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	-	33.832.775	345.683	-	34.178.458
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	196.311.431	-	-	196.311.431
De outros emissores	-	1.470.513	-	-	1.470.513
Acções	-	-	337.782	-	337.782
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	-	197.781.944	337.782	-	198.119.726

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de Kz)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	804.772	4.406.114	26.537.369	-	-	31.748.255
De outros emissores	-	-	2.084.520	-	-	2.084.520
Acções	-	-	-	-	345.683	345.683
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	804.772	4.406.114	28.621.889	-	345.683	34.178.458
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2.145.799	16.203.746	101.913.790	76.048.096	-	196.311.431
De outros emissores	-	-	1.470.513	-	-	1.470.513
Acções	-	-	-	-	337.782	337.782
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	2.145.799	16.203.746	103.384.303	76.048.096	337.782	198.119.726



Nota 8. Activos financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos	279.117.189	190.561.375
Obrigações em moeda estrangeira	236.409.487	69.056.073
Obrigações não reajustáveis	22.054.224	16.029.971
	537.580.900	275.647.419
Perdas por imparidade	(8.278.494)	(678.703)
Total	529.302.406	274.968.716

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5., os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado apresentam imparidade decorrente da adopção da IFRS 9, de acordo com o modelo definido.

Todas as exposições relativas a títulos de dívida que estão nesta rubrica encontram-se em *stage 1*.

Em 1 de Outubro de 2019, o Banco efectuou a reconfiguração da sua carteira de títulos, em particular a alteração da classificação de Obrigações do Tesouro em dólares dos Estados Unidos da América e de Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos, anteriormente alocados ao modelo de negócio de *Hold to Collect and Sell*, para o modelo de negócio que prevê a detenção dos activos até à sua maturidade, *Hold to Collect*. O valor referente às reclassificações respeita a 103.395.532 milhares de Kz e 37.330.023 Kz, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Justo Valor dos títulos reclassificados é como segue:

(milhares de Kz)

	Justo valor 31.12.2019
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos	48.341.308
Obrigações em moeda estrangeira	102.832.050
Total	151.173.358

Os ganhos ou (perdas) de justo valor que seriam reconhecidos em Outro Rendimento Integral caso os activos financeiros não tivessem sido reclassificados, no período entre a data de reclassificação e 31 de Dezembro de 2019 são como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
De emissores públicos	
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos	355.571
Obrigações em moeda estrangeira	(563.483)
	(207.912)
Impacto fiscal	62.374
Total	(145.538)

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores dos investimentos ao custo amortizado foram os seguintes:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	678.703	-
Impacto da transição para a IFRS 9	-	478.663
Dotações/(Reversões)	8.014.653	200.040
Diferenças de câmbio e outras	(414.862)	-
Saldo em 31 de Dezembro	8.278.494	678.703

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos instrumentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de Kz)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Títulos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	27.660.108	88.201.058	358.677.914	63.041.820	-	537.580.900
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	27.660.108	88.201.058	358.677.914	63.041.820	-	537.580.900
Investimentos detidos até à maturidade						
Obrigações de emissores públicos	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419

Nota 9. Crédito a clientes

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	324.656.878	306.529.350
Créditos em conta corrente	41.847.634	49.644.658
Descobertos	2.718.806	15.722.409
Cartões de crédito	281.799	167.189
A particulares		
Empréstimos	16.904.690	14.548.483
Colaboradores	4.484.406	4.469.479
Crédito ao consumo	3.204.329	3.075.426
Habitação	2.815.354	2.885.839
Cartões de crédito	927.000	449.338
Descobertos	888.963	157.530
	398.729.859	397.649.701
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	-	10
A particulares		
Cartões de crédito	951.720	499.903
Colaboradores	498.444	509.450
Descobertos	35.510	448
Empréstimos	14.611	-
Crédito ao consumo	3.646	5.271
	1.503.931	1.015.082
Crédito vencido		
Até 1 ano	8.052.183	15.052.227
De 1 a 3 anos	39.445.122	24.963.374
Há mais de 3 anos	34.910.648	16.132.996
	82.407.953	56.148.597
	482.641.743	454.813.380
Juros a receber	69.317.982	44.403.240
	551.959.725	499.216.620
Perdas por imparidade	(109.258.712)	(78.952.043)
Total	442.701.013	420.264.577

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Até três meses	25.791.809	89.661.510
De três meses a um ano	37.208.996	37.311.736
De um a cinco anos	131.788.088	77.379.572
Mais de cinco anos	205.444.897	194.311.965
Duração indeterminada	82.407.953	56.148.597
Total	482.641.743	454.813.380

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção dos valores do crédito foram os seguintes:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo Inicial	78.952.043	43.057.000
Impacto da transição para a IFRS 9	-	4.015.291
Dotações / Reversões	20.856.131	24.337.850
Utilizações	(6.861.851)	(4.801.088)
Diferenças de câmbio e outras	16.312.389	12.342.990
Saldo final	109.258.712	78.952.043

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Taxa fixa	57.958.616	42.361.333
Taxa variável	494.001.109	456.855.287
Total	551.959.725	499.216.620



O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	3.897.453	3.189.108
De um a cinco anos	2.717.798	3.596.220
Mais de cinco anos	6.686.064	992.694
	13.301.315	7.778.022
Juros vincendos		
Até um ano	405.382	788.417
De um a cinco anos	1.370.720	1.005.283
Mais de cinco anos	1.798.872	467.339
	3.574.974	2.261.039
Capital vincendo		
Até um ano	3.523.159	2.562.080
De um a cinco anos	1.347.078	2.590.936
Mais de cinco anos	4.887.192	525.354
	9.757.429	5.678.370
Imparidade	(1.070.582)	(975.608)
Total	8.686.847	4.702.762

Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

(milhares de Kz)

Segmento	Exposição em 31.12.2019				Imparidade em 31.12.2019		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas							
Empréstimos	445.274.263	390.464.917	57.350.114	54.809.346	82.495.849	55.644.061	26.851.787
Créditos em conta corrente	52.278.729	42.483.932	-	9.794.797	4.753.894	1.338.359	3.415.535
Descobertos	17.183.019	3.593.260	-	13.589.759	8.325.502	786.133	7.539.370
Cartões de crédito	281.859	281.859	-	-	12.540	12.540	-
Particulares							
Empréstimos	22.223.934	18.596.329	4.981.007	3.627.605	12.107.626	5.601.668	6.505.958
Colaboradores	5.004.989	5.002.967	-	2.022	274.315	226.908	47.407
Crédito ao consumo	3.470.162	3.464.222	22.856	5.940	388.175	365.987	22.188
Habitação	2.846.975	2.844.483	-	2.492	343.706	144.328	199.378
Cartões de crédito	1.878.720	1.878.720	-	-	55.077	55.077	-
Descobertos	1.517.075	941.083	-	575.992	502.028	14.133	487.896
Total	551.959.725	469.551.772	62.353.977	82.407.953	109.258.712	64.189.194	45.069.519

(milhares de Kz)

Segmento	Exposição em 31.12.2018				Imparidade em 31.12.2018		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas							
Empréstimos	384.757.775	350.086.441	31.392.143	34.671.334	57.056.518	43.386.589	13.669.928
Créditos em conta corrente	53.839.728	49.978.287	-	3.861.441	3.557.106	913.800	2.643.306
Descobertos	30.017.264	15.928.769	-	14.088.495	9.204.498	2.190.415	7.014.083
Cartões de crédito	167.189	167.189	-	-	10.041	10.041	-
Particulares							
Empréstimos	17.607.260	14.581.721	905.185	3.025.539	7.918.335	3.178.029	4.740.306
Colaboradores	4.999.035	4.998.163	-	872	247.649	235.776	11.873
Crédito ao consumo	3.260.019	3.253.907	86.339	6.112	222.486	200.621	21.865
Habitação	2.964.928	2.963.778	-	1.150	284.597	161.910	122.687
Cartões de crédito	949.241	949.241	-	-	33.941	33.941	-
Descobertos	654.181	160.526	-	493.655	416.872	1.882	414.990
Total	499.216.620	443.068.022	32.383.667	56.148.598	78.952.043	50.313.004	28.639.038

A desagregação do crédito a clientes por *stage* é a seguinte:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito ao custo amortizado				
Valor bruto	99.486.212	251.931.266	200.542.247	551.959.725
Perdas por imparidade	(1.065.994)	(23.389.439)	(84.803.279)	(109.258.712)
Total	98.420.218	228.541.827	115.738.968	442.701.013

(milhares de Kz)

	31.12.2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito ao custo amortizado				
Valor bruto	181.817.457	157.217.477	160.181.686	499.216.620
Perdas por imparidade	(1.297.296)	(22.256.355)	(55.398.392)	(78.952.043)
Total	180.520.161	134.961.122	104.783.294	420.264.577

A matriz de transferência de *stages* nos exercícios de 2018 e 2019 é a que se apresenta de seguida:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 01-01-2019				
Stage 1	39.825.756	79.033.621	575.101	119.434.478
Stage 2	2.819.942	121.521.499	986.261	125.327.702
Stage 3	-	408.607	165.284.675	165.693.282
Exposições originadas durante 2019	56.840.514	50.967.539	33.696.210	141.504.263
Total	99.486.212	251.931.266	200.542.247	551.959.725

(milhares de Kz)

	31.12.2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 01-01-2018				
Stage 1	117.877.281	73.891.785	3.531.726	195.300.792
Stage 2	11.117.510	58.849.223	31.219.079	101.185.812
Stage 3	18.367	1.267.852	86.535.211	87.821.430
Exposições originadas durante 2018	52.804.299	23.208.617	38.895.670	114.908.586
Total	181.817.457	157.217.477	160.181.686	499.216.620

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de Kz)

Segmento	31.12.2019						31.12.2019						Total		
	2016 e anteriores			2017			2018			2019			Número de operações	Montante	Imparidade constituída
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída			
Empresas															
Empréstimos	446	245.513.854	56.029.049	79	35.478.579	4.069.233	107	88.210.802	13.458.347	89	76.071.028	8.939.220	721	445.274.263	82.495.849
Créditos em conta corrente	21	3.593.182	2.948.147	-	-	-	9	1.585.776	237.343	82	47.099.771	1.568.404	112	52.278.729	4.753.894
Cartões de crédito	395	102.107	7.017	143	57.752	1.696	84	36.748	1.580	285	85.252	2.247	907	281.859	12.540
Descobertos	1.642	16.951.714	8.281.843	270	68.428	38.374	206	14.768	2.834	87	148.109	2.451	2.205	17.183.019	8.325.502
Particulares															
Empréstimos	1.947	7.171.181	5.868.353	73	591.170	508.886	63	9.080.071	4.937.496	54	5.381.512	792.891	2.137	22.223.934	12.107.626
Colaboradores	929	1.625.389	116.143	1.115	2.355.495	118.459	339	583.924	31.400	600	440.181	8.313	2.983	5.004.989	274.315
Habituação	25	1.507.306	272.949	5	768.423	16.392	3	36.559	38.711	4	534.687	15.654	37	2.846.975	343.706
Cartões de crédito	1.499	298.453	17.517	656	1.080.639	27.081	543	144.816	2.534	1.382	354.812	7.945	4.080	1.878.720	55.077
Crédito ao consumo	263	1.431.644	280.482	89	107.548	8.185	127	588.812	31.220	163	1.342.158	68.288	642	3.470.162	388.175
Descobertos	23.978	1.332.963	442.733	5.973	31.706	14.302	30.866	72.321	17.273	3.072	80.085	27.720	63.889	1.517.075	502.028
Total	31.145	279.527.793	74.264.233	8.403	40.539.740	4.802.608	32.347	100.354.597	18.758.738	5.818	131.537.595	11.433.133	77.713	551.959.725	109.258.712

(milhares de Kz)

Segmento	31.12.2018						31.12.2018						Total		
	2015 e anteriores			2016			2017			2018			Número de operações	Montante	Imparidade constituída
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída			
Empresas															
Empréstimos	507	201.067.825	37.049.292	156	69.323.249	5.141.935	95	38.764.939	4.342.953	114	75.601.762	10.522.338	872	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	76	22.117.388	3.010.057	16	8.985.734	158.915	16	4.465.724	81.226	16	18.270.882	306.908	124	53.839.728	3.557.106
Cartões de crédito	228	41.341	1.654	215	45.215	4.994	156	43.585	1.987	88	37.048	1.406	687	167.189	10.041
Descobertos	1.278	20.802.887	7.356.303	285	1.139.224	182.350	196	8.071.195	1.664.594	86	3.958	1.251	1.845	30.017.264	9.204.498
Particulares															
Empréstimos	2.004	8.536.082	4.154.798	219	1.037.030	619.732	57	597.521	439.069	38	7.436.627	2.704.736	2.318	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	328	1.784.204	133.090	142	55.297	1.426	1.191	2.486.674	88.607	325	672.860	24.526	1.986	4.999.035	247.649
Habituação	33	1.484.225	178.302	5	478.326	8.536	6	910.747	48.655	2	91.630	49.104	46	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	893	137.655	4.471	609	81.606	10.942	733	614.230	17.483	386	115.750	1.045	2.621	949.241	33.941
Crédito ao consumo	542	1.945.274	42.244	233	344.661	14.136	110	243.680	12.960	153	726.404	153.146	1.038	3.260.019	222.486
Descobertos	10.914	532.199	366.329	2.740	35.611	17.405	6.050	44.200	26.429	3.448	42.171	6.709	23.152	654.181	416.872
Total	16.803	258.449.080	52.296.540	4.620	81.525.953	6.160.371	8.610	56.242.495	6.723.963	4.656	102.999.092	13.771.169	34.689	499.216.620	78.952.043

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento, sector de actividade e geografia, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

1. Por segmento

(milhares de Kz)

2019	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Empréstimos	360.820.689	69.515.251	84.453.574	12.980.597	445.274.263	82.495.848
Créditos em conta corrente	14.042.209	2.973.190	38.236.520	1.780.705	52.278.729	4.753.895
Descobertos	14.909.958	5.794.841	2.273.061	2.530.661	17.183.019	8.325.502
Cartões de crédito	3.834	909	278.025	11.631	281.859	12.540
Particulares						
Empréstimos	12.669.510	4.586.299	9.554.424	7.521.327	22.223.934	12.107.626
Colaboradores	-	-	5.004.989	274.315	5.004.989	274.315
Crédito ao consumo	1.230.533	35.257	2.239.629	352.918	3.470.162	388.175
Habituação	192.504	5.516	2.654.471	338.190	2.846.975	343.706
Cartões de crédito	12	-	1.878.708	55.077	1.878.720	55.077
Descobertos	-	-	1.517.075	502.028	1.517.075	502.028
Total	403.869.249	82.911.263	148.090.476	26.347.449	551.959.725	109.258.712

(milhares de Kz)

2018	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas						
Empréstimos	232.731.959	49.005.268	152.025.816	8.051.250	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	7.900.338	2.319.031	45.939.390	1.238.075	53.839.728	3.557.106
Descobertos	23.438.954	6.886.728	6.578.310	2.317.770	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	3.490	618	163.699	9.423	167.189	10.041
Particulares						
Empréstimos	10.166.102	2.595.800	7.441.158	5.322.535	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	-	-	4.999.035	247.649	4.999.035	247.649
Habituação	-	-	2.964.928	284.597	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	142	50	949.099	33.891	949.241	33.941
Crédito ao consumo	-	-	3.260.019	222.486	3.260.019	222.486
Descobertos	3.041	135	651.140	416.737	654.181	416.872
Total	274.244.026	60.807.630	224.972.594	18.144.413	499.216.620	78.952.043

2. Por sector de actividade

(milhares de Kz)

2019	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Const. Civil		Indústria Transformadora	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	148.202.180	28.300.840	67.980.535	9.209.097	97.662.031	21.743.934	83.893.178	14.796.367
Créditos em conta corrente	667.596	189.166	12.570.706	2.345.962	25.339.920	969.535	6.888.714	242.306
Descobertos	4.154.621	2.181.057	5.792.639	2.001.643	4.011.679	2.209.471	1.455.697	1.152.110
Cartões de crédito	1.693	171	54.682	3.878	22.444	638	6.960	1.022
Particulares								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	378.584	96.060
Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	8	7
Crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	1.006	992
Total	153.026.090	30.671.234	86.398.562	13.560.580	127.036.074	24.923.578	92.624.147	16.288.864

(milhares de Kz)

2019	Particulares		Institucional		Outros		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	5.406.357	2.160.146	669.013	44.279	41.460.969	6.241.185	445.274.263	82.495.848
Créditos em conta corrente	20.220	-	-	-	6.791.573	1.006.926	52.278.729	4.753.895
Descobertos	447.039	74.667	104	9	1.321.240	706.545	17.183.019	8.325.502
Cartões de crédito	77.924	2.949	7.354	144	110.802	3.738	281.859	12.540
Particulares								
Empréstimos	21.530.539	11.923.175	-	-	314.811	88.391	22.223.934	12.107.626
Colaboradores	5.004.989	274.315	-	-	-	-	5.004.989	274.315
Habituação	2.846.975	343.706	-	-	-	-	2.846.975	343.706
Cartões de crédito	952.336	40.598	-	-	926.376	14.472	1.878.720	55.077
Crédito ao consumo	3.470.162	388.175	-	-	-	-	3.470.162	388.175
Descobertos	1.516.025	500.998	-	-	44	38	1.517.075	502.028
Total	41.272.566	15.708.729	676.471	44.432	50.925.815	8.061.295	551.959.725	109.258.712

2. Por sector de actividade

(milhares de Kz)

2018	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Const. Civil		Indústria Transformadora	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	164.540.229	24.784.947	41.105.376	5.084.963	60.566.022	14.063.012	70.197.466	7.486.792
Créditos em conta corrente	872.766	121.598	11.609.283	1.612.261	15.508.616	976.670	14.004.992	408.387
Descobertos	7.938.073	1.234.638	7.604.586	1.316.516	10.222.631	3.609.576	2.666.965	2.261.206
Cartões de crédito	1.860	163	28.465	3.145	16.149	897	4.621	1.001
Particulares								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	267.814	17.501
Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	88	75
Crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	1.263	1.244
Total	173.352.928	26.141.346	60.347.710	8.016.885	86.313.418	18.650.155	87.143.209	10.176.206

(milhares de Kz)

2018	Particulares		Institucional		Outros		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	4.247.910	1.633.596	6.383.997	59.210	37.716.775	3.943.998	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	-	-	2.210.669	140	9.633.402	438.050	53.839.728	3.557.106
Descobertos	71.628	55.252	2.568	81	1.510.813	727.229	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	49.257	1.687	2.404	3	64.433	3.145	167.189	10.041
Particulares								
Empréstimos	17.023.317	7.830.927	-	-	316.129	69.907	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	4.999.035	247.649	-	-	-	-	4.999.035	247.649
Habituação	2.964.928	284.597	-	-	-	-	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	463.203	24.241	-	-	485.950	9.625	949.241	33.941
Crédito ao consumo	3.260.019	222.486	-	-	-	-	3.260.019	222.486
Descobertos	652.918	415.628	-	-	-	-	654.181	416.872
Total	33.732.215	10.716.063	8.599.638	59.434	49.727.502	5.191.954	499.216.620	78.952.043

3. Por geografia

(milhares de Kz)

2019	Angola		Portugal		Outros países		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	443.194.447	81.688.411	2.079.816	807.437	-	-	445.274.263	82.495.848
Créditos em conta corrente	52.278.729	4.753.895	-	-	-	-	52.278.729	4.753.895
Descobertos	17.006.572	8.256.245	175.142	67.994	1.305	1.263	17.183.019	8.325.502
Cartões de crédito	281.800	12.488	-	-	59	52	281.859	12.540
Particulares								
Empréstimos	22.209.086	12.107.107	-	-	14.848	519	22.223.934	12.107.626
Colaboradores	4.502.792	267.905	499.862	6.133	2.335	277	5.004.989	274.315
Crédito ao consumo	3.466.462	388.000	2.238	105	1.462	70	3.470.162	388.175
Habituação	2.846.975	343.706	-	-	-	-	2.846.975	343.706
Cartões de crédito	927.001	39.834	7.779	106	943.940	15.137	1.878.720	55.077
Descobertos	1.474.606	495.669	2.960	2.683	39.509	3.676	1.517.075	502.028
Total	548.188.470	108.353.260	2.767.797	884.458	1.003.458	20.994	551.959.725	109.258.712

(milhares de Kz)

2018	Angola		Portugal		Outros Países		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas								
Empréstimos	383.426.771	56.806.798	1.331.004	249.720	-	-	384.757.775	57.056.518
Créditos em conta corrente	53.839.728	3.557.106	-	-	-	-	53.839.728	3.557.106
Descobertos	29.845.541	9.171.349	170.464	31.982	1.259	1.167	30.017.264	9.204.498
Cartões de crédito	167.189	10.041	-	-	-	-	167.189	10.041
Particulares								
Empréstimos	17.607.260	7.918.335	-	-	-	-	17.607.260	7.918.335
Colaboradores	4.484.990	240.233	512.215	7.397	1.830	19	4.999.035	247.649
Crédito ao consumo	3.254.675	222.240	3.005	116	2.339	130	3.260.019	222.486
Habituação	2.964.928	284.597	-	-	-	-	2.964.928	284.597
Cartões de crédito	449.338	24.085	488.893	9.659	11.010	197	949.241	33.941
Descobertos	647.914	411.683	2.131	1.893	4.136	3.296	654.181	416.872
Total	496.688.334	78.646.467	2.507.712	300.767	20.574	4.809	499.216.620	78.952.043

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

Justo valor	31.12.2019				31.12.2019							
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	31	741.070	733	8.009.468	2	61.062	94	967.903	21	530.921	9	39.336
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	21	1.560.334	132	9.167.447	-	-	16	1.168.767	8	603.235	-	-
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	33	7.527.711	104	21.787.801	11	3.534.714	26	5.792.487	4	729.534	1	119.095
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	3	2.012.416	8	5.367.328	6	4.478.324	2	1.430.544	-	-	-	-
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	9	13.889.343	4	5.295.087	5	6.333.779	6	7.464.587	-	-	-	-
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	2	7.863.748	1	2.870.062	6	20.471.766	1	3.395.679	-	-	-	-
>= 5.000 M Kz	3	27.176.923	3	35.430.031	11	93.048.643	2	17.425.612	-	-	-	-
Total	102	60.771.545	985	87.927.224	41	127.928.288	147	37.645.579	33	1.863.690	10	158.431

(milhares de Kz)

Justo valor	31.12.2018				31.12.2018							
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Real Estate		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	28	669.279	548	7.650.302	3	60.707	62	703.079	19	551.107	8	40.060
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	22	1.577.029	115	8.057.833	-	-	11	784.165	6	477.670	1	50.000
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	31	7.011.157	129	25.997.345	5	1.664.624	29	6.008.641	3	590.311	1	108.012
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	3	1.838.757	12	8.417.028	6	3.757.762	8	6.087.155	-	-	-	-
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	8	11.324.900	5	6.648.640	8	10.440.018	3	4.505.046	-	-	-	-
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	4	13.734.976	6	17.978.276	10	32.615.491	1	4.639.064	-	-	-	-
>= 5.000 M Kz	2	14.001.426	2	28.330.891	9	70.668.012	4	33.729.521	-	-	-	-
Total	98	50.157.525	817	103.080.316	41	119.206.615	118	56.456.671	28	1.619.088	10	198.072

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade, é como segue:

1. Por tipo de imóvel

(milhares de Kz)

Tipo de Imóvel	31.12.2019			31.12.2018		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	41	155.855.143	70.904.685	38	90.862.222	59.579.968
Edifícios construídos						
Comerciais	8	19.933.291	13.013.128	2	595.324	798.872
Habitação	24	4.119.067	3.011.107	2	4.308.502	4.406.041
Total	73	179.907.501	86.928.920	42	95.766.048	64.784.881

2. Por antiguidade

(milhares de Kz)

Tempo decorrido desde a dação/execução	31.12.2019				Total
	<1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	47.708.534	21.509.745	1.686.406	-	70.904.685
Edifícios construídos					
Comerciais	2.844.608	10.168.520	-	-	13.013.128
Habitação	2.195.934	815.173	-	-	3.011.107
Total	52.749.076	32.493.438	1.686.406	-	86.928.920

(milhares de Kz)

Tempo decorrido desde a dação/execução	31.12.2018				Total
	<1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	18.079.924	41.500.044	-	-	59.579.968
Edifícios construídos					
Comerciais	798.872	-	-	-	798.872
Habitação	4.406.041	-	-	-	4.406.041
Total	23.284.837	41.500.044	-	-	64.784.881

A divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

2019	Imparidade 31.12.2019				Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)				
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 60 dias	Entre 60 e 90 dias	
Empresas					
Empréstimos	3%	12%	43%	62%	86%
Créditos em conta corrente	3%	12%	43%	62%	78%
Descobertos	3%	12%	43%	62%	76%
Particulares					
Empréstimos	5%	40%	43%	66%	85%
Colaboradores	4%	9%	35%	44%	85%
Habitação	6%	12%	26%	43%	85%
Cartões de crédito	1%	2%	23%	35%	85%
Crédito ao consumo	4%	19%	36%	54%	85%
Descobertos	1%	2%	23%	35%	85%

2018	Imparidade 31.12.2018				Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)				
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 60 dias	Entre 60 e 90 dias	
Empresas					
Empréstimos	8%	28%	59%	81%	58%
Créditos em conta corrente	10%	30%	46%	71%	58%
Descobertos	27%	56%	53%	74%	58%
Particulares					
Empréstimos	5%	40%	43%	66%	43%
Colaboradores	4%	50%	56%	89%	32%
Habitação	17%	75%	68%	83%	43%
Cartões de crédito	2%	3%	19%	40%	43%
Crédito ao consumo	13%	43%	54%	81%	43%
Descobertos	15%	69%	36%	63%	43%

Nota 10. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Aplicações em instituições de crédito no país		
Operações com acordo de revenda	12.433.000	
Juros a receber	81.965	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	4.496.521	13.273.297
Juros a receber	796	39.268
Total	17.012.282	13.312.565

O escalonamento das aplicações em Bancos Centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Até três meses	16.523.369	10.690.531
De três meses a um ano	406.152	2.582.766
Total	16.929.521	13.273.297

A rubrica aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito vence juros a uma taxa média de 13,96% para moeda nacional (2018: 20,36%) e 1,00% para moeda estrangeira (2018: 0,82%).



Nota 11. Outros activos tangíveis

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Valor de aquisição		
Imóveis		
De serviço próprio	29.049.382	36.805.474
Outros	5.667.202	8.190.585
	34.716.584	44.996.059
Activos sob direito de uso		
Imóveis	5.608.353	-
	5.608.353	-
Equipamento		
Equipamento informático	8.895.979	6.520.912
Instalações interiores	1.494.159	1.378.663
Mobiliário e material	3.159.630	3.100.040
Equipamento de segurança	2.460.740	2.386.256
Máquinas e ferramentas	1.078.033	967.697
Material de transporte	3.203.899	3.077.322
Outros	252.834	239.609
	20.545.274	17.670.499
Imobilizado em curso		
Imóveis e obras em imóveis arrendados	17.347.782	17.689.478
Equipamento	302.317	303.977
Outros	104.023	51.853
	17.754.122	18.045.308
Outras imobilizações		
Outros	1.279.942	1.270.247
	1.279.942	1.270.247
	79.904.275	81.982.113
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	4.147.687	3.282.554
Relativas a exercício anteriores	16.273.009	14.671.249
Relativas a Alienações e Transferências	(1.798.494)	(1.680.794)
	18.622.202	16.273.009
Total	61.282.073	65.709.104

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de Kz)

	Saldo em 01.01.2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Saldo em 31.12.2019
Valor de aquisição					
Imóveis					
De serviço próprio	36.805.474	2.071.342	(9.827.434)	-	29.049.382
Outros	8.190.585	347.850	(2.871.233)	-	5.667.202
	44.996.059	2.419.192	(12.698.667)	-	34.716.584
Activos sob direito de uso					
Imóveis	-	5.608.353	-	-	5.608.353
	-	5.608.353	-	-	5.608.353
Equipamento					
Equipamento informático	6.520.912	2.379.944	(4.877)	-	8.895.979
Instalações interiores	1.378.663	119.010	(3.514)	-	1.494.159
Mobiliário e material	3.100.040	62.179	(2.589)	-	3.159.630
Equipamento de segurança	2.386.256	74.484	-	-	2.460.740
Máquinas e ferramentas	967.697	110.581	(245)	-	1.078.033
Material de transporte	3.077.322	247.162	(120.585)	-	3.203.899
Outros	239.609	13.232	(7)	-	252.834
	17.670.499	3.006.592	(131.817)	-	20.545.274
Imobilizado em curso					
Imóveis e obras em imóveis arrendados	17.689.478	4.541.946	(4.883.642)	-	17.347.782
Equipamento	303.977	4.697	(6.357)	-	302.317
Outros	51.853	56.656	(4.486)	-	104.023
	18.045.308	4.603.299	(4.894.485)	-	17.754.122
Outras imobilizações					
Outros	1.270.247	9.738	(43)	-	1.279.942
	1.270.247	9.738	(43)	-	1.279.942
	81.982.113	15.647.174	(17.725.012)	-	79.904.275
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	4.514.269	668.985	(1.377.939)	-	3.805.315
	4.514.269	668.985	(1.377.939)	-	3.805.315
Activos sob direito de uso					
Imóveis	-	690.704	-	-	690.704
	-	690.704	-	-	690.704
Equipamento					
Equipamento informático	4.748.934	988.719	(173.980)	-	5.563.673
Instalações interiores	704.765	174.559	11.707	-	891.031
Mobiliário e material	1.662.201	322.630	(13.968)	-	1.970.863
Equipamento de segurança	1.192.657	251.843	(78)	-	1.444.422
Máquinas e ferramentas	634.586	117.305	58.864	-	810.755
Material de transporte	1.858.466	607.276	(167.179)	-	2.298.563
Outros	101.419	271.912	378.198	-	751.529
	10.903.028	2.734.244	93.564	-	13.730.836
Outras imobilizações					
Outros	855.712	53.754	(514.119)	-	395.347
	855.712	53.754	(514.119)	-	395.347
	16.273.009	4.147.687	(1.798.494)	-	18.622.202
Total	65.709.104	11.499.487	(15.926.518)	-	61.282.073

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Activos sob direito de uso corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16, à data de 1 de Janeiro de 2019, conforme descrito na nota 2.11.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Imobilizado em curso inclui o montante de 12.551.873 milhares de Kz relativo à construção do novo Edifício Sede do Banco na Baía de Luanda.

Nota 12. Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	15.698.749	10.154.807
Outros	723.431	695.140
	16.422.180	10.849.947
Goodwill		
Incorporação Banco Millennium Angola	25.632.743	25.632.743
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento automático de dados	253.854	208.650
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	2.276.883	1.326.023
Relativas aos exercícios anteriores	4.065.767	2.720.253
Relativas a Alienações e Transferências	(15.563)	19.491
	6.327.087	4.065.767
Total	35.981.690	32.625.573

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de Kz)

	Saldo em 01.01.2019	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Saldo em 31.12.2019
Adquiridos a terceiros					
Sistemas de tratamento automático de dados	10.154.807	5.415.589	(82.110)	210.463	15.698.749
Outros	695.140	43.325	(15.034)	-	723.431
	10.849.947	5.458.914	(97.144)	210.463	16.422.180
Goodwill	25.632.743	-	-	-	25.632.743
Imobilizado em curso	208.650	255.667	-	(210.463)	253.854
Amortização acumulada					
Sistemas de tratamento automático de dados	3.619.240	2.266.156	(15.563)	-	5.869.833
Outros	446.527	10.727	-	-	457.254
	4.065.767	2.276.883	(15.563)	-	6.327.087
Saldo líquido em 31 de Dezembro	32.625.573	3.437.698	(81.581)	-	35.981.690

O goodwill reconhecido no âmbito da fusão resulta da diferença entre o justo valor dos activos e passivos e o valor determinado no âmbito da avaliação.

Nota 13. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Activos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	92.303.461	67.768.063
	92.303.461	67.768.063
Perdas por imparidade	(3.674.682)	(1.977.402)
Total	88.628.779	65.790.661

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equiparados recebidos em dação e instalações que não estão em uso, disponíveis para venda imediata. Com referência a 31 de Dezembro de 2019 o valor respeitante a imóveis e equiparados recebidos em dação ascende a 90.246.647 milhares de Kz (2018: 64.784.882 milhares de Kz) e o valor relativo a instalações que não estão em uso ascende a 2.056.854 milhares de Kz (2018: 2.983.181 milhares de Kz), tendo o Banco registado imparidade para estes activos no valor total de 3.674.682 milhares de Kz (2018: 1.977.402 milhares de Kz).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

(milhares de AKZ)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	1.977.402	707.322
Dotações / (Reversões)	1.697.280	1.201.429
Utilizações	-	-
Diferenças de câmbio e outras	-	68.651
Saldo final	3.674.682	1.977.402

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2019 e 2018 foi como segue:

(milhares de AKZ)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	67.768.063	44.251.822
Entradas	56.792.066	29.114.740
Alienações	(36.399.943)	(6.163.080)
Reclassificações/transferências	4.143.275	564.581
Saldo final	92.303.461	67.768.063

Em 2019 e 2018, as entradas respeitam a terrenos recebidos em dação em cumprimento, no âmbito da recuperação de um conjunto de créditos.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de dois anos, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, se o Banco desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e se o activo continua a ser intensamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado. Em resultado dos esforços efectuados, foram realizadas alienações de activos no montante de 36.399.943 milhares de Kz.

Nota 14. Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi apurado nos termos do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos últimos cinco exercícios. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de Kz)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Crédito a clientes (directo e indirecto)	418.349	1.680.334	-	-	418.349	1.680.334
Carteira de títulos	152.159	203.611	68.602	862.012	83.557	(658.401)
Outras provisões para riscos e encargos	1.718.482	703.674	-	-	1.718.482	703.674
Outros	-	(51.000)	-	-	-	(51.000)
Activo/(passivo) por imposto diferido	2.288.990	2.536.619	68.602	862.012	2.220.388	1.674.607

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	1.674.607	(588.867)
Impacto transição para a IFRS 9	-	1.654.999
Reconhecido em resultados	(247.629)	787.589
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	793.410	(116.139)
Variação cambial e outros	-	(62.975)
Saldo no final (Activo/(Passivo))	2.220.388	1.674.607

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

(milhares de Kz)

	31.12.2019		31.12.2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Crédito a clientes (directo e indirecto)	(1.261.985)	-	39.311	-
Carteira de títulos	(51.452)	793.410	60.012	(116.139)
Provisões	1.014.808	-	688.266	-
Outros	51.000	-	-	-
Impostos diferidos	(247.629)	793.410	787.589	(116.139)
Impostos correntes	-	-	131.263	-
Total de imposto reconhecido	(247.629)	793.410	918.852	(116.139)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019		31.12.2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	-	30 712 491	-	26 306 236
Taxa de imposto	30,0	-	30,0	-
Imposto apurado com base na taxa de imposto	-	9.213.747	-	7.891.871
Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º)	0,0	8.396	0,0	8.324
Amortizações excessivas (artigo 40.º)	0,4	109.215	0,3	67.163
Provisões não previstas (artigo 36.º)	1,9	571.385	5,1	1.353.573
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano (artigo 18.º)	3,2	983.760	2,5	651.501
Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º)	0,0	7.311	0,5	133.622
Donativos não previstos (artigo 18.º)	0,9	271.563	0,3	82.433
Encargos com assistência social (artigo 15.º)	0,1	42.116	0,2	51.770
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º)	0,4	108.580	1,2	324.978
Despesas não especificadas	1,0	302.843	1,2	319.635
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47.º)	(38,1)	(11.712.340)	(39,0)	(10.265.277)
Outros	(0,6)	(189.041)	(2,4)	(631.388)
Imposto a pagar - Passivo por imposto corrente	-	-	-	-
Outros encargos/(proveitos) Imposto Industrial	-	-	-	(131.263)
Imposto sobre os resultados	-	-	-	(131.263)

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial.

Nota 15. Outros activos

A rubrica Outros activos, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Devedores no âmbito da celebração de CPCV	56.124.841	41.521.330
Outros devedores	35.352.664	22.436.954
Outras operações a regularizar	8.752.265	3.358.234
Despesas com custo diferido	7.187.876	7.862.082
Contas caução	2.943.724	2.004.093
Sector público administrativo	49.233	1.758.085
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2.210	2.210
Outros activos	143.892	60.250
	110.556.705	79.003.238
Perdas por imparidade	(7.351.564)	(7.306.020)
Total	103.205.141	71.697.218

A rubrica Outros devedores inclui: (i) o adiantamento do montante de 9.358.511 milhares de Kz (2018: 5.133.063 milhares de Kz) efectuado no âmbito de um projecto residencial e (ii) o adiantamento do montante de 2.471.654 milhares de Kz (2018: 2.432.530 milhares de Kz) efectuado no âmbito do projecto de desenvolvimento de um hospital universitário.

Os movimentos ocorridos em Perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	7.306.020	1.656.357
Impacto da transição para a IFRS 9	-	(170.000)
Dotações/(Reversões)	(615.611)	5.039.289
Utilizações	(1.437)	(263.767)
Reclassificações	-	-
Diferenças de câmbio e outras	662.592	1.044.141
Saldo final	7.351.564	7.306.020

Nota 16. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Recursos de bancos centrais		
Operações com acordo de recompra	20.033.025	-
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito		
Empréstimos	150.976.417	154.659.025
Depósitos	1.667.229	1.536.815
	152.643.646	156.195.840
Outros recursos	3.275.629	481.681
Juros a pagar	541.338	3.377.059
Total	176.493.638	160.054.580

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
No país		
Empréstimos	29.000.000	70.629.105
Outros recursos	3.275.629	481.681
Juros a pagar	528.079	3.325.039
Operações com acordo de recompra	20.033.025	-
	52.836.733	74.435.825
No estrangeiro		
Empréstimos	121.976.417	84.029.920
Depósitos	1.667.229	1.536.815
Juros a pagar	13.259	52.020
	123.656.905	85.618.755
Total	176.493.638	160.054.580

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Até três meses	152.643.646	146.195.840
De três meses a um ano	-	10.000.000
Total	152.643.646	156.195.840

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito vence juros a uma taxa média de 22,79% para moeda nacional (2018: 18,58%) e 4,21% para moeda estrangeira (2018: 3,54%).

Nota 17. Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	480.107.421	425.015.653
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	746.669.643	609.536.265
Juros a pagar	8.208.524	8.372.630
	754.878.167	617.908.895
Total	1.234.985.588	1.042.924.548



O escalonamento dos Recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Exigível à vista	480.107.421	425.015.653
Exigível a prazo		
Até três meses	181.766.299	324.866.543
De três meses a um ano	564.903.344	284.669.722
	746.669.643	609.536.265
Total	1.226.777.064	1.034.551.918

Os Recursos de clientes e outros empréstimos vencem juros a uma taxa média de 11,85% para moeda nacional (2018: 9,19%) e 3,33% para moeda estrangeira (2018: 3,36%).

Nota 18. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de Kz)

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	373.268	2.080.933	2.454.201
Dotações/Reversões	177.032	2.688.831	2.865.863
Utilizações	-	(379.485)	(379.485)
Reclassificações/Transferências	-	(1.448.495)	(1.448.495)
Diferenças de câmbio e outras	441.244	1.227.773	1.669.017
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	991.544	4.169.557	5.161.101
Dotações/Reversões	(432.466)	2.115.473	1.683.007
Utilizações	-	(465.517)	(465.517)
Reclassificações/Transferências	-	(41.819)	(41.819)
Diferenças de câmbio e outras	279.749	1.765.497	2.045.246
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	838.827	7.543.191	8.382.018

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos" regista as provisões para crédito documentário concedido, bem como garantias prestadas.

O saldo da rubrica "Outras provisões para riscos e encargos" visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Nota 19. Outros passivos

A rubrica Outros passivos, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Outros passivos		
Passivos de locação	6.017.264	-
Acréscimos de custos	3.598.482	3.117.426
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	3.336.207	1.734.681
Credores diversos	2.208.925	2.897.606
Obrigações com pessoal	1.126.545	6.668.590
Custos administrativos e de comercialização a pagar	216.325	22.045
Contribuição para a Segurança Social	133.652	49
Dividendos a pagar	974	974
Outros	1.386.169	238.356
Total	18.024.543	14.679.727

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Passivos de locação corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16, à data de 1 de Janeiro de 2019, conforme descrito na Nota 2.11.

A rubrica Acréscimos de custos inclui o montante de 333.195 milhares de Kz (2018: 285.296 milhares de Kz) a liquidar ao Banco Atlântico Europa, S.A. por serviços prestados por esta entidade. Adicionalmente, esta rubrica inclui montantes a pagar a prestadores de serviços relativos a telecomunicações, segurança, transporte de valores, limpeza e outros.

A rubrica Obrigações com pessoal inclui o montante de 914.413 milhares de Kz (2018: 870.336 milhares de Kz) referente a subsídio de férias de Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Obrigações com pessoal incluía ainda o montante de 5.612.525 milhares de Kz referente a remuneração variável respeitante ao exercício de 2018, a liquidar no exercício seguinte.

Nota 20. Capital social, prémios de emissão e acções próprias

Acções ordinárias

O Banco foi constituído com um capital de 801.728 milhares de Kz (equivalente a contravalor de 10.000.000 USD, à taxa de câmbio em vigor em 6 e 21 de Novembro de 2006), representado por 1.000.000 de acções nominativas de dez dólares norte-americanos (USD) cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Junho de 2009, foi efectuado um aumento de capital no valor de 6.510.772 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 55.000.000 USD), representado por 5.500.000 novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (268.346 milhares de Kz), conversão de um

empréstimo subordinado (300.886 milhares de Kz), entradas em numerário (3.504.040 milhares de Kz) e mediante a emissão de acções preferenciais sem voto, não remíveis de 2.437.500 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 32.500.000 USD). As acções preferenciais foram emitidas por 25,14 USD cada, as quais englobavam um prémio de emissão de 15,14 USD por acção.

Em Junho de 2011, foi efectuado um aumento de capital no montante de 4.949.243 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 52.500.000 USD), representado por 5.250.000 novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (3.764.524 milhares de Kz) e entradas em numerário (1.183.719 milhares de Kz). Em Novembro de 2011, ocorreu um novo aumento de capital no montante de 4.763.650 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 50.000.000 USD), representado por 5.000.000 de novas acções com o valor nominal de 10 USD cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através de entradas em numerário. No âmbito deste novo aumento de capital, foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de 2.029.207 milhares de Kz, de forma a manter o contravalor em kwanzas da totalidade das dotações em USD para o capital social, com base na taxa de câmbio de 13 de Dezembro de 2011.

Em Setembro de 2013, o ATLANTICO procedeu à incorporação do prémio de emissão das acções preferenciais, emitidas em Junho de 2009, no montante de 1.467.930 milhares de Kz, no seu capital social, através da emissão de 1.144.740 novas acções ordinárias, como o valor nominal de 1.000 Kz cada, no montante de 1.144.740 milhares de Kz e da correcção do valor nominal das 1.292.760 acções preferenciais para 1.000 Kz, no montante de 323.190 milhares de Kz. Adicionalmente, e na mesma data, o ATLANTICO procedeu a um aumento de capital por incorporação de resultados transitados, no montante de 205.400 Kz, de modo a que o capital social do Banco ficasse equivalente ao contravalor de 200.000.000 USD, à taxa de câmbio de 6 de Setembro de 2013.

Em Dezembro de 2013, o Banco procedeu à conversão das acções preferenciais sem voto, não remíveis, no montante de 1.292.760 milhares de Kz, em acções ordinárias, em igual número e valor nominal. Ainda em Dezembro de 2013, foi efectuado um aumento de capital no montante de 14.897.900 milhares de Kz, representado por 14.897.900 novas acções com o valor nominal de 1.000 Kz, tendo sido integralmente subscrito, através da incorporação de resultados transitados no montante de 4.879.700 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 50.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013) e entradas em numerário no montante de 9.759.400 milhares de Kz (equivalente ao contravalor de 100.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013). Em 31 de Dezembro de 2013, este aumento de capital ainda não se encontrava integralmente realizado, faltando realizar entradas em numerário no montante de 975.940 milhares de Kz. No âmbito deste novo aumento de capital, foram ainda incorporados resultados transitados no montante de 258.800 milhares de Kz, de forma a manter o contravalor em kwanzas do capital social do ATLANTICO, em 350.000.000 USD, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013. No exercício de 2014, foram efectuadas as entradas em numerário no montante de 975.940 milhares de Kz, encontrando-se desta forma totalmente realizado o aumento de capital acima referido.

Como resultado das operações descritas, em 31 de Dezembro de 2015, o capital social do Banco ascende a 34.157.900 milhares de Kz, representado por 34.157.900 acções ordinárias com o valor nominal de 1.000 Kz.



No decorrer do exercício de 2015, o principal Accionista do ATLANTICO, Global Pactum, Gestão de Activos, S.A., procedeu à venda da maioria da participação que detinha no Banco, dando origem a uma nova estrutura accionista.

Em 2016, nos termos da fusão e da entrada em espécie efectuada com o património do Millennium Angola, foi concretizado o aumento de capital estipulado em acta no âmbito da transacção efectuada no montante de 21.939.787 milhares de Kz a que corresponderam 21.939.787 novas acções. Simultaneamente, foi também gerado um prémio de emissão de 40.782.829 milhares de Kz.

Considerando a existência de acções próprias recebidas no âmbito da fusão foi decidido anular as acções próprias detidas. Nesta base, o capital social do ATLANTICO é reduzido de 56.097.687 milhares de Kz para 53.821.603 milhares de Kz, em resultado da extinção de 2.276.084 acções próprias, inteiramente liberadas, de que, em resultado da fusão, o ATLANTICO passará a ser titular, com fundamento nos artigos 461.º e 372.º, n.º 4, alínea a), da Lei das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social do Banco, no valor de 53.821.603 milhares de Kz, encontrava-se representado por 53.821.603 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes Accionistas.

A estrutura accionista com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é detalhada como segue:

(% Capital)

	31.12.2019	31.12.2018
Interlagos Equity Partners	29,77%	29,77%
BCP África, SGPS, Lda.	22,52%	22,52%
Atlântico Financial Group, S.à.r.l.	19,80%	19,80%
Jasper Capital Partners - Investimentos e Participações, S.A.	15,12%	15,12%
Quadros - Gestão de Activos, S.A.	4,13%	4,13%
Economus - Capital, Lda.	3,00%	3,00%
Fundação ATLANTICO	2,00%	2,00%
Gemcorp Fund I	1,90%	1,90%
Acções próprias	0,91%	0,91%
Outras entidades	0,85%	0,85%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2016 no âmbito da fusão por incorporação originou um prémio de emissão de 40.782.829 milhares de Kz. O saldo dos prémios de emissão foi reduzido no montante de 4.589.246 milhares de Kz, na sequência dos valores de dividendos distribuídos em 2016 referentes a 2015 do Banco Millennium Angola, e no montante de 1.361.574 milhares de Kz, no âmbito da aquisição de acções próprias. Adicionalmente, o valor referente a custos com aumentos de capital ascende a 21.940 milhares de Kz. Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica prémios de emissão totalizava 34.810.069 milhares de Kz.

Acções próprias

Durante o exercício de 2016, o Banco adquiriu acções próprias no montante de 492.182 milhares de Kz com respectivo prémio de emissão de 1.361.574 milhares de Kz, no âmbito de um pagamento de um valor a receber por parte de um Accionista. A determinação do preço das acções nesta operação teve como base o mesmo múltiplo de mercado adoptado no processo de fusão do ATLANTICO com o Banco Millennium Angola.

Nota 21. Reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reserva de justo valor

A reserva de justo valor representa as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de Kz)

	Reserva de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total Reservas e resultados transitados
	Reserva de justo valor bruta	Reserva por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total Outras reservas e resultados transitados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	2.487.605	(746.113)	1.741.492	13.463.496	1.366.561	14.829.558	16.571.050
Ajustamentos de transição para a IFRS 9	(1.419.600)	-	(1.419.600)	-	(2.442.065)	(2.442.065)	(3.861.665)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	1.068.005	(746.113)	321.892	13.463.496	(1.075.504)	12.387.493	12.709.385
Alterações de justo valor	2.141.643	(116.139)	2.025.504	-	-	-	2.025.504
Constituição de reserva legal	-	-	-	2.382.850	-	2.382.850	2.382.850
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	2.382.850	2.382.850	2.382.850
Dividendos de acções próprias	-	-	-	-	174.324	174.324	174.324
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	3.209.648	(862.252)	2.347.396	15.846.346	1.481.670	17.327.517	19.674.913
Alterações de justo valor	(2.980.175)	793.410	(2.186.765)	-	-	-	(2.186.765)
Constituição de reserva legal	-	-	-	2.722.510	-	2.722.510	2.722.510
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	24.502.579	24.502.579	24.502.579
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	229.473	(68.842)	160.631	18.568.856	25.984.249	44.552.606	44.713.237

O movimento da Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	2.347.396	1.741.492
Impacto da transição para a IFRS 9	-	(1.419.600)
Variação de justo valor	(2.102.009)	4.849.335
Alienações do período	(1.053.520)	(2.729.250)
Imparidade reconhecida no período	175.354	(210.720)
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas	793.410	116.139
Saldo no final do período	160.631	2.347.396

Nota 22. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Juros e rendimentos similares		
Juros de activos financeiros pelo custo amortizado		
Juros de crédito a clientes	77.542.704	82.445.042
Juros de títulos de dívida	26.729.347	23.201.761
Juros de aplicações em instituições de crédito	597.400	342.623
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral	14.041.621	12.431.476
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	702.373	32.063
	119.613.445	118.452.965
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	38.065.653	34.351.133
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	13.309.407	16.872.213
Juros de locação	1.880.272	-
Juros de passivos subordinados	-	-
	53.255.332	51.223.346
Margem Financeira	66.358.113	67.229.619

As rubricas de Juros de crédito a clientes incluem (i) o montante positivo de 1.835.576 milhares de Kz (2018: 1.452.060 milhares de Kz) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme estabelecido nas IFRS e explicado na nota 2.3., e (ii) o montante de 6.071.773 milhares de Kz referentes a activos financeiros em *Stage 3* (2018: 7.705.484 milhares de Kz).

Nota 23. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos de serviços e comissões	16.813.068	21.250.115
Abertura de créditos documentários	4.914.483	5.255.694
Transferências emitidas/recebidas	2.641.791	3.163.471
Comissões VISA	2.169.633	2.107.014
Operações electrónicas	2.142.534	2.131.526
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	1.457.265	1.743.306
Manutenção de conta DO	1.000.424	987.831
Prestação de garantias	687.345	2.390.735
Operações cambiais	174.965	1.409.190
Alfândega - Arrecadação de receitas	171.048	604.439
Levantamentos	168.076	117.677
Estruturação de operações e assessoria financeira	56.508	36.650
Outras comissões	1.228.996	1.302.582
Encargos com serviços e comissões	(1.786.607)	(610.385)
Operações no estrangeiro	(685.925)	(504.951)
Operações electrónicas	(626.627)	-
Outras comissões	(474.055)	(105.434)
Total	15.026.461	20.639.730

Nota 24. Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			31.12.2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor através de resultados						
Titulos						
Outros títulos de rendimento variável	1.408.904	-	1.408.904	1.463.795	-	1.463.795
Crédito a clientes	-	(1.690.686)	(1.690.686)	-	(2.728.414)	(2.728.414)
	1.408.904	(1.690.686)	(281.782)	1.463.795	(2.728.414)	(1.264.619)
Activos financeiros detidos para negociação						
Derivados						
Contratos sobre taxas de juro	-	(5.871)	(5.871)	129.722	-	129.722
	-	(5.871)	(5.871)	129.722	-	129.722
Total	1.408.904	(1.696.557)	(287.653)	1.593.517	(2.728.414)	(1.134.897)

Esta rubrica regista o resultado das alienações de títulos registados na carteira e activos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme definido na nota 2.5.

Nota 25. Ganhos em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			31.12.2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1.053.520	-	1.053.520	1.574.837	-	1.574.837
Acções	-	-	-	1.154.413	-	1.154.413
Total	1.053.520	-	1.053.520	2.729.250	-	2.729.250

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Acções inclui o montante de 1.080.604 Kz respeitante ao resultado da venda da totalidade da participação detida na Atlântico Europa SGPS, conforme referido na Nota 7.

Nota 26. Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Resultados de operações de compra e venda de moeda	6.373.933	(6.815.076)
Resultados de reavaliação de activos e passivos	(3.249.298)	20.271.334
Total	3.124.635	13.456.258

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota 27. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica no montante de 25.719.887 milhares de Kz (2018: 2.770.784 milhares de Kz) respeita às mais e menos valias obtidas com a alienação de Activos não correntes detidos para venda.

Nota 28. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Vencimentos e salários	13.728.932	16.576.036
Remunerações	13.728.932	16.576.036
Encargos sociais obrigatórios	2.988.012	1.498.033
Outros custos com pessoal	4.430.030	4.407.522
Total	21.146.974	22.481.591

A rubrica Remunerações inclui o montante de 957.914 milhares de Kz referente a remuneração variável (2018: 5.857.285 milhares de Kz) dos Colaboradores e órgãos de gestão para o exercício de 2019, já liquidados.

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o efeito de 708.640 milhares de Kz referentes ao crédito concedido a Colaboradores e órgãos de gestão, conforme definido na IAS 19 (2018: 503.727 milhares de Kz).

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Funções directivas	117	119
Funções de chefia	313	275
Funções específicas	1.357	1.371
Funções administrativas e outras	25	55
Total	1.812	1.820

Nota 29. Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Comunicações e expedição	2.750.579	2.145.389
Consultoria e auditoria	2.621.959	3.299.493
Segurança e vigilância	1.861.327	2.413.748
Conservação e reparação	1.701.009	1.876.283
Publicidade e publicações	1.307.986	1.123.179
Deslocações e representação	1.236.754	1.549.113
Material de consumo corrente	585.924	1.149.834
Água, energia e combustíveis	287.267	665.089
Serviços Informáticos	148.248	277.346
Rendas e alugueres	66.380	2.073.584
Outros custos	288.373	373.190
Total	12.855.806	16.946.248

Nota 30. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Outros proveitos/(custos) de exploração		
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	55.495	1.757.502
Impostos directos e indirectos	(4.724.228)	(3.005.103)
Fundo de garantia de depósitos	(2.566.238)	-
Quotizações e donativos	(674.774)	(167.577)
Outros	(485.271)	(77.723)
Total	(8.395.016)	(1.492.901)

A rubrica de Impostos directos e indirectos inclui o montante de 2.094.457 milhares de Kz (2018: 1.650.132 milhares de Kz) referentes a Imposto de Aplicação de Capitais.

Nota 31. Resultados por acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	30.464.862	27.225.088
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco ajustado	30.464.862	27.225.088
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	53.821.603	53.821.603
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	(492.182)	(492.182)
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	53.329.421	53.329.421
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (milhares de Kz)	0,57	0,51



Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias, é de 0,57 (2018: 0,51).

Nota 32. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Garantias recebidas	1.996.520.658	1.524.585.950
Responsabilidades por prestação de serviços	641.585.214	421.271.481
Garantias e avales prestados	69.398.163	107.797.642
Compromissos perante terceiros	13.521.899	27.551.001
Total	2.721.025.934	2.081.206.074

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

A desagregação das garantias e avales prestados por *stage* é a seguinte:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Valor bruto	58.199.435	9.491.887	1.706.841	69.398.163
Perdas por imparidade	(173.092)	(120.821)	(548.730)	(842.643)
Total	58.026.343	9.371.066	1.158.111	68.555.520

(milhares de Kz)

	31.12.2018			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Valor Bruto	65.372.999	40.988.223	1.436.420	107.797.642
Perdas por imparidade	(287.028)	(380.908)	(323.608)	(991.544)
Total	65.085.971	40.607.315	1.112.812	106.806.098

Os créditos documentários são compromissos, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam forçosamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas, tal como descrito na política contabilística detalhada na Nota 2.5, a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas. Para compromissos de empréstimos e outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, a exposição máxima é o montante total de compromissos assumidos.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão.

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária, procede à custódia de valores de Clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.21.

Nota 33. Transacções com partes relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, resume-se como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019				Total
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	
Activos					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.289.654	-	-	1.344.604	8.634.258
Activos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-	-	54.885.423	54.885.423
Aplicações em instituições de crédito	1.852.909	-	-	-	1.852.909
Crédito a clientes	7.818.226	1.959.512	8.734.867	29.091.954	47.604.559
Outros activos	5.971.381	-	-	184.672	6.156.053
Total do Activo	22.932.170	1.959.512	8.734.867	85.506.653	119.133.202
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113.335.811	-	-	8.653.865	121.989.676
Recursos de clientes	3.306.323	13.323.732	7.051.156	9.124.571	32.805.782
Outros passivos	-	-	-	1.750.124	1.750.124
Total do Passivo	116.642.134	13.323.732	7.051.156	19.528.560	156.545.582

(milhares de Kz)

	31.12.2018				Total
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	
Activos					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.175.207	-	-	-	8.175.207
Aplicações em instituições de crédito	9.404.932	-	-	-	9.404.932
Crédito a clientes	6.803.463	1.304.300	2.724.471	282	10.832.516
Outros activos	4.656.507	-	-	238.789	4.895.296
Total do Activo	29.040.109	1.304.300	2.724.471	239.071	33.307.951
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	83.976.728	-	-	-	83.976.728
Recursos de clientes	6.101.994	3.638.203	4.921.488	806.113	15.467.798
Total do Passivo	90.078.722	3.638.203	4.921.488	806.113	99.444.526

O Banco considera partes relacionadas as seguintes:

- Todas as entidades titulares de participações qualificadas: titulares que detenham, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do capital social do ATLANTICO;
- Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos Accionistas abrangidos pelo ponto anterior;
- Todas as entidades em que o ATLANTICO detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer controlo e/ou influência significativa na gestão da instituição participada;
- Qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com o titular de participação qualificada, de um dos seguintes tipos:
 - Cónjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea anterior detenham participação qualificada.
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o ATLANTICO;
- Membros dos órgãos de administração e/ou de fiscalização do ATLANTICO, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro do órgão de administração e/ou fiscalização, de um dos seguintes tipos:
 - Cónjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo;
 - Entidades dominadas pelo membro do órgão de administração e/ou de fiscalização, e entidades nas quais estes detenham participação qualificada;
 - Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas no primeiro subponto da alínea f).
- Entidades cuja maioria dos membros dos órgãos de administração, direcção ou gerência sejam coincidentes com as do ATLANTICO ou, sendo pessoas diferentes, estejam ligadas entre si por casamento, união de facto ou parentesco até ao segundo grau na linha recta;
- Pessoal chave da gestão do ATLANTICO e seus familiares: directores de primeira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau na linha recta;
- Entidade contratada pelo ATLANTICO para prestação de planos de benefícios pós-emprego para os Colaboradores do ATLANTICO.



Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com referência a 31 de Dezembro de 2019 apresentam-se de seguida:

Conselho de Administração:

António João Assis de Almeida
Miguel Maya Dias Pinheiro
Atanas Stefanov Bostandjiev
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos
Augusto Costa Ramiro Baptista
Paulo Fernando Cartaxo Tomás
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares
Éder Nuno Vicente Samuel de Sousa
João da Conceição Ribeiro Mendonça
Odyle Vieira Dias Cardoso
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Elpídio Ferreira Lourenço Neto
Hermenegilda de Fátima Agostinho Lopes Benge
José Miguel B. S. da Silva Pessanha
José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Conselho Fiscal:

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo
Luís Carlos Costa Prazeres
José Pedro Porto Dordão
Nelson Luís Vieira Teixeira
Maria Cristina Santos Ferreira

O Banco, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não possui empresas associadas e de controlo conjunto.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 34. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

(milhares de Kz)

	Custo Amortizado	Mensurados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de Dezembro de 2019						
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190.988.448	-	-	-	190.988.448	190.988.448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.428.190	-	-	-	24.428.190	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	10.166.355	59.259.009	69.425.364	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	33.832.775	345.683	34.178.458	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	529.302.406	-	-	-	529.302.406	532.604.339
Crédito a clientes	442.701.013	-	-	-	442.701.013	441.712.983
Aplicações em instituições de crédito	17.012.282	-	-	-	17.012.282	17.012.282
Activos financeiros	1.204.432.339	-	43.999.130	59.604.692	1.308.036.161	1.310.350.064
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	176.493.638	-	-	-	176.493.638	176.493.638
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	207.095	207.095	207.095
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.234.985.588	-	-	-	1.234.985.588	1.234.985.588
Passivos financeiros	1.411.479.226	-	-	207.095	1.411.686.321	1.411.686.321

(milhares de Kz)

	Mensurados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)		
31 de Dezembro de 2018					
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	-	-	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	-	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	6.903.601	19.716.843	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	197.781.944	337.782	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	274.968.716	-	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	420.264.577	-	-	-	420.264.577
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	-	-	13.312.565
Activos financeiros	894.657.839	-	204.685.545	20.054.625	1.119.398.009
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	160.054.580	-	-	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.042.924.548	-	-	-	1.042.924.548
Passivos financeiros	1.202.979.128	-	-	-	1.202.979.128

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e são contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações mencionadas acima alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana. O justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Activos financeiros pelo custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portefolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Nota 35. Gestão de riscos da actividade

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos sectoriais e geográficos;
- Analisar os riscos de concentração;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes;
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, a análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do Cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um *rating* interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os Clientes com *rating* de elevada probabilidade de incumprimento;
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito, a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(milhares de Kz)

	31.12.2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em bancos centrais	174.871.434	-	174.871.434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.428.190	-	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.425.364	-	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34.178.458	-	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Crédito a clientes	551.959.725	(109.258.712)	442.701.013
Títulos de dívida	537.580.900	(8.278.494)	529.302.406
Aplicações em instituições de crédito	17.012.282	-	17.012.282
Devedores no âmbito de celebração de CPCV	56.124.841	(3.680.572)	52.444.269
Outros devedores	35.352.664	(3.374.377)	31.978.287
	1.500.933.858	(124.592.155)	1.376.341.703
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	58.380.008	(692.846)	57.687.162
Garantias prestadas	11.018.155	(149.797)	10.868.358
	69.398.163	(842.643)	68.555.520
Total	1.570.332.021	(125.434.798)	1.444.897.223

(milhares de Kz)

	31.12.2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em bancos centrais	148.165.613	-	148.165.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.620.444	-	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	198.119.726	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Crédito a clientes	499.216.620	(78.952.043)	420.264.577
Títulos de dívida	275.647.419	(678.703)	274.968.716
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	13.312.565
Devedores no âmbito de celebração de CPCV	41.521.330	(3.970.210)	37.551.120
Outros devedores	22.436.954	(3.042.601)	19.394.353
	1.251.780.400	(86.643.557)	1.165.136.843
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	89.789.769	(640.932)	89.148.837
Garantias prestadas	18.007.873	(350.612)	17.657.261
	107.797.642	(991.544)	106.806.098
Total	1.359.578.042	(87.635.101)	1.271.942.941



A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e cartas de crédito	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Actividades Imobiliárias	89.423.829	30.202.963	106.068	119.732.860	30.671.234	26%
Comércio por Grosso e Retalho	65.537.408	16.762.035	34.227.738	116.527.181	13.724.781	12%
Obras e Const. Civil	107.501.342	9.425.787	7.042.093	123.969.222	25.015.058	20%
Indústria Transformadora	62.515.043	15.256.065	8.395.001	86.166.109	16.356.160	19%
Particulares	34.146.754	4.573.104	831.506	39.551.364	16.139.204	41%
Institucional	626.581	104	-	626.685	44.432	7%
Outros	40.482.834	6.187.894	18.795.757	65.466.486	8.150.486	12%
Total	400.233.791	82.407.953	69.398.163	552.039.907	110.101.355	137%

(milhares de Kz)

	31.12.2018					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e cartas de crédito	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Actividades Imobiliárias	159.166.414	14.186.515	334.745	173.687.674	26.141.631	15%
Comércio por Grosso e Retalho	50.217.274	10.130.436	69.979.330	130.327.040	8.544.084	7%
Obras e Const. Civil	75.873.357	10.440.061	16.529.084	102.842.502	18.964.480	18%
Indústria Transformadora	77.491.412	9.651.797	8.224.582	95.367.791	10.245.759	11%
Particulares	29.974.706	3.757.510	48.540	33.780.756	10.717.410	32%
Institucional	8.599.537	102	-	8.599.639	59.435	1%
Outros	41.745.323	7.982.176	12.681.361	62.408.860	5.270.789	8%
Total	443.068.023	56.148.597	107.797.642	607.014.262	79.943.588	92%

A concentração geográfica do risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a clientes	548.188.470	2.767.797	1.003.458	551.959.725
Garantias prestadas e cartas de crédito	68.994.388	-	299.831	69.294.219
Total	617.182.858	2.767.797	1.303.289	621.253.944

(milhares de Kz)

	31.12.2018			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a clientes	496.688.334	2.507.712	20.574	499.216.620
Garantias prestadas e cartas de crédito	107.502.974	-	294.668	107.797.642
Total	604.191.308	2.507.712	315.242	607.014.262

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do Estado angolano e outras similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da rubrica de Crédito a clientes foi implementado em 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes da carteira de crédito em grupos distintos, e de acordo com o *stage* em que se encontram consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/Cliente:

Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos e Populações Homogéneas, sujeitas a análise colectiva.

Para cada um dos Clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise em base colectiva.

O valor de imparidade para os Clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é controlado numa visão de curto e longo prazo para a carteira bancária. Os principais intervenientes na gestão diária do Risco de Mercado e Liquidez são a Direcção de Tesouraria e Mercados e a Direcção de Risco.

A Direcção de Tesouraria e Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco.

É responsabilidade da Direcção de Risco a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de Juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados).

A carteira de investimento está principalmente concentrada em Obrigações do Tesouro Nacionais, que em 31 de Dezembro de 2019 representavam 90,3% (31 de Dezembro 2018: 99,99%) do total das carteiras de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado.

A avaliação do Risco de Taxa de Juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 8 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o ATLANTICO calcula a sua exposição ao Risco de Taxa de Juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019				Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	190.988.448	-	190.988.448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	24.428.190	-	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12.711.039	56.701.261	13.064	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	31.748.255	2.084.520	345.683	-	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	529.302.406	-	-	-	529.302.406
Crédito a clientes	57.958.616	494.001.109	-	-	551.959.725
Aplicações em instituições de crédito	17.012.282	-	-	-	17.012.282
	636.021.559	508.796.668	272.463.582	13.064	1.417.294.873
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	126.932.534	49.561.104	-	-	176.493.638
Recursos de clientes e outros empréstimos	754.878.167	-	480.107.421	-	1.234.985.588
Total	881.810.701	49.561.104	480.107.421	-	1.411.479.226

(milhares de Kz)

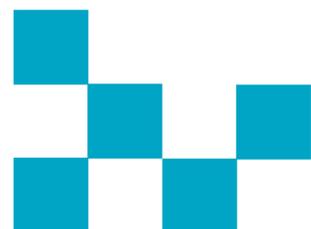
	31.12.2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	159.372.252	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	26.739.729	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	10.183.491	16.387.405	49.548	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	196.311.431	1.470.513	337.782	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida	274.968.716	-	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	42.361.333	456.855.287	-	-	499.216.620
Aplicações em instituições de crédito	13.312.565	-	-	-	13.312.565
	526.954.045	468.509.291	202.837.168	49.548	1.198.350.052
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	86.112.479	73.942.101	-	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	617.908.895	-	425.015.653	-	1.042.924.548
Total	704.021.374	73.942.101	425.015.653	-	1.202.979.128

No quadro seguinte, apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as principais categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Kz)

	31.12.2019			31.12.2018		
	Saldo médio do período	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Disponibilidades	28.095.286	-	0,00%	17.164.087	-	0,00%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Crédito a clientes	431.379.790	77.542.704	17,98%	423.380.954	82.445.042	19,47%
Títulos de dívida	452.073.608	26.729.347	5,91%	284.170.006	23.201.761	8,16%
Aplicações em instituições de crédito	19.340.883	597.400	3,09%	19.366.401	342.623	1,77%
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral	109.514.321	14.041.621	12,82%	182.132.045	12.431.476	6,83%
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	45.065.378	702.373	1,56%	26.602.446	32.063	0,12%
Total Aplicações	1.085.469.266	119.613.445	-	952.815.940	118.452.965	-
Recursos						
Depósitos de clientes	1.191.157.255	38.065.653	3,20%	1.008.058.404	34.351.133	3,41%
Recursos interbancários	161.765.720	13.309.407	8,23%	171.600.104	16.872.213	9,83%
Juros de locação	6.953.282	1.880.272	27,04%	-	-	-
Passivos financeiros	1.359.876.257	53.255.332	-	1.179.658.508	51.223.346	-
Margem Financeira	-	66.358.113	-	-	67.229.619	-

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.



Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro são como segue, de acordo com o reportado ao BNA:

(milhares de Kz)

Exposições por intervalos de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							
Banda temporal	Activos	Passivos	Dez.-19		Posição	Situação líquida	
			Elementos extrapatrimoniais			Factor de ponderação	Posição ponderada
			(+)	(-)			
À vista - 1 mês	257.110.181	404.206.900	24.616.121	24.519.175	(146.999.773)	0,08%	(117.600)
1 - 3 meses	102.071.497	245.376.730	-	-	(143.305.233)	0,32%	(458.577)
3 - 6 meses	70.748.857	201.073.768	-	-	(130.324.911)	0,72%	(938.339)
6 - 12 meses	190.110.934	266.815.666	-	-	(76.704.732)	1,43%	(1.096.878)
1 - 2 anos	104.787.007	33.891.791	-	-	70.895.216	2,77%	1.963.797
2 - 3 anos	188.624.622	32.926.558	-	-	155.698.064	4,49%	6.990.843
3 - 4 anos	58.491.060	32.123.836	-	-	26.367.224	6,14%	1.618.948
4 - 5 anos	133.542.350	32.123.836	-	-	101.418.514	7,71%	7.819.367
5 - 7 anos	60.047.733	32.123.836	-	-	27.923.897	10,15%	2.834.276
7 - 10 anos	41.543.507	32.123.836	-	-	9.419.671	13,26%	1.249.048
10 - 15 anos	17.926.871	32.123.836	-	-	(14.196.965)	18,84%	(2.674.708)
15 - 20 anos	15.293.838	32.123.836	-	-	(16.829.998)	22,43%	(3.774.969)
> 20 anos	14.329.234	32.123.836	-	-	(17.794.602)	26,03%	(4.631.935)
Total							8.783.274
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							8.783.274
Fundos próprios regulamentares							110.657.159
Impacto no valor económico/fundos próprios							7,94%

(milhares de Kz)

Exposições por intervalos de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida							
Banda temporal	Activos	Passivos	Dez.-18		Posição	Situação líquida	
			Elementos extrapatrimoniais			Factor de ponderação	Posição ponderada
			(+)	(-)			
À vista - 1 mês	255.877.587	320.571.769	18.468.420	32.651.899	(78.877.660)	0,08%	(63.102)
1 - 3 meses	109.556.714	259.214.138	-	-	(149.657.423)	0,32%	(478.904)
3 - 6 meses	92.127.127	168.149.498	-	-	(76.022.370)	0,72%	(547.361)
6 - 12 meses	72.554.994	169.707.927	14.203.965	27.828	(82.976.796)	1,43%	(1.186.568)
1 - 2 anos	124.456.408	55.370.405	-	-	69.086.003	2,77%	1.913.682
2 - 3 anos	121.651.187	30.503.241	-	-	91.147.946	4,49%	4.092.543
3 - 4 anos	121.706.197	28.851.696	-	-	92.854.501	6,14%	5.701.266
4 - 5 anos	38.006.301	28.335.351	-	-	9.670.950	7,71%	745.630
5 - 7 anos	113.557.868	28.335.351	-	-	85.222.517	10,15%	8.650.085
7 - 10 anos	37.658.608	28.335.351	-	-	9.323.257	13,26%	1.236.264
10 - 15 anos	13.176.281	28.335.351	-	-	(15.159.070)	18,84%	(2.855.969)
15 - 20 anos	13.357.566	28.335.351	-	-	(14.977.785)	22,43%	(3.359.517)
> 20 anos	16.580.106	28.335.351	-	-	(11.755.245)	26,03%	(3.059.890)
Total							10.788.160
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							10.788.160
Fundos próprios regulamentares							101.138.615
Impacto no valor económico/fundos próprios							10,67%

Nos termos do Artigo 6.º do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio, o ATLANTICO deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2019 e 2018, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos activos e passivos, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, por moeda, é analisada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos dólares dos EUA	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	98.294.369	-	90.743.585	1.399.185	551.309	190.988.448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	504.495	-	2.529.825	20.284.756	1.109.114	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	55.850.206	-	1.004.832	12.570.326	-	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	32.093.132	2.085.326	-	-	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	21.748.999	274.824.002	232.729.405	-	-	529.302.406
Crédito a clientes	351.506.676	34.075.923	53.754.564	3.363.842	8	442.701.013
Aplicações em instituições de crédito	12.515.024	-	3.280.301	1.216.957	-	17.012.282
Outros activos tangíveis	61.282.073	-	-	-	-	61.282.073
Activos intangíveis	35.981.690	-	-	-	-	35.981.690
Activos não correntes detidos para venda	88.628.779	-	-	-	-	88.628.779
Activos por impostos correntes	2.056.239	-	-	-	-	2.056.239
Activos por impostos diferidos	2.288.990	-	-	-	-	2.288.990
Outros activos	29.721.102	5.989.804	61.573.608	5.857.748	62.878	103.205.140
	760.378.642	346.982.861	447.701.446	44.692.814	1.723.309	1.601.479.072
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	52.818.310	-	114.989.257	8.686.071	-	176.493.638
Recursos de clientes e outros empréstimos	507.681.101	39.290.772	622.004.964	64.885.207	1.123.544	1.234.985.588
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	207.095	-	-	-	-	207.095
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	33.486	35.116	-	-	68.602
Provisões	236.796	5.786.724	75.587	2.282.646	265	8.382.018
Outros passivos	15.173.747	-	917.914	1.892.667	40.215	18.024.543
	576.117.049	45.110.982	738.022.838	77.746.591	1.164.024	1.438.161.484
Total	184.261.593	301.871.879	(290.321.392)	(33.053.777)	559.285	163.317.588

(milhares de Kz)

	31.12.2018					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos dólares dos EUA	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	95.665.319	-	62.242.504	1.121.223	343.206	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	407.181	-	7.673.129	17.877.926	781.493	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26.620.444	-	-	-	-	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	82.146.938	73.654.676	42.318.112	-	-	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	15.351.265	190.561.375	69.056.076	-	-	274.968.716
Crédito a clientes	318.910.000	19.249.412	71.612.644	10.492.518	3	420.264.577
Aplicações em instituições de crédito	-	-	10.645.977	2.666.588	-	13.312.565
Outros activos tangíveis	65.709.104	-	-	-	-	65.709.104
Activos intangíveis	32.625.573	-	-	-	-	32.625.573
Activos não correntes detidos para venda	65.790.661	-	-	-	-	65.790.661
Activos por impostos correntes	1.419.014	-	299.444	-	-	1.718.458
Activos por impostos diferidos	1.832.945	-	-	-	-	1.832.945
Outros activos	31.370.086	-	36.791.267	3.496.676	39.188	71.697.217
	737.848.530	283.465.463	300.639.153	35.654.931	1.163.890	1.358.771.967
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	70.575.290	-	89.088.605	390.685	-	160.054.580
Recursos de clientes e outros empréstimos	492.386.131	50.935.880	457.729.474	41.159.474	713.589	1.042.924.548
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	50.510	-	-	-	-	50.510
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	490.164	-	371.848	-	-	862.012
Provisões	540.410	2.777.463	356.042	1.487.177	9	5.161.101
Outros passivos	5.129.315	11.046.598	(2.615.673)	1.022.593	96.893	14.679.726
	569.171.820	64.759.941	544.930.296	44.059.929	810.491	1.223.732.477
Total	168.676.710	218.705.522	(244.291.143)	(8.404.998)	353.399	135.039.490

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	58.064.278	29.032.139	14.516.070	(14.516.070)	(29.032.139)	58.064.278
Kwanzas indexados aos dólares dos Estados Unidos da América	(60.374.376)	(30.187.188)	(15.093.594)	15.093.594	30.187.188	(60.374.376)
Euros	6.610.755	3.305.378	1.652.689	(1.652.689)	(3.305.378)	6.610.755
Outras moedas	(111.858)	(55.929)	(27.964)	27.964	55.929	(111.857)
Total	4.188.800	2.094.401	1.047.200	(1.047.200)	(2.094.401)	4.188.801

(milhares de Kz)

	31.12.2018					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	48.858.229	24.429.114	12.214.557	(12.214.557)	(24.429.114)	48.858.229
Kwanzas indexados aos dólares dos Estados Unidos da América	(43.741.104)	(21.870.552)	(10.935.276)	10.935.276	21.870.552	(43.741.104)
Euros	1.681.000	840.500	420.250	(420.250)	(840.500)	1.681.000
Outras moedas	(70.681)	(35.340)	(17.670)	17.670	35.340	(70.680)
Total	6.727.443	3.363.722	1.681.861	(1.681.861)	(3.363.722)	6.727.444

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, devido a uma valorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o kwanza.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité de risco.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 8 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as maturidades residuais dos activos e passivos financeiros do Banco apresentavam a seguinte estrutura:

(milhares de Kz)

	31.12.2019						Total
	Datas de maturidade						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190.988.448	-	-	-	-	-	190.988.448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.428.190	-	-	-	-	-	24.428.190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12.603.632	-	13.896	106.575	56.701.261	69.425.364
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	804.772	4.406.114	28.621.889	-	345.683	34.178.458
Activos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos de dívida	-	27.660.108	88.201.058	358.677.914	63.041.820	-	537.580.900
Crédito a clientes	-	25.791.809	37.208.996	131.788.088	205.444.897	82.407.953	482.641.743
Aplicações em instituições de crédito	-	16.517.468	405.748	-	-	-	16.923.216
	215.416.638	83.377.789	130.221.916	519.101.787	268.593.292	139.454.897	1.356.166.319
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	152.643.646	-	-	-	-	152.643.646
Recursos de clientes e outros empréstimos	480.107.421	181.766.299	564.903.344	-	-	-	1.226.777.064
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	207.095	-	-	-	-	207.095
	480.107.421	334.617.040	564.903.344	-	-	-	1.379.627.805
Exposição líquida	(264.690.783)	(251.239.251)	(434.681.428)	519.101.787	268.593.292	139.454.897	(23.461.486)

(milhares de Kz)

	31.12.2018						
	Datas de maturidade						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	159.372.252	-	-	-	-	-	159.372.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26.739.729	-	-	-	-	-	26.739.729
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	128.968	9.697.278	87.441	319.352	16.387.405	26.620.444
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.145.799	16.203.746	103.384.303	76.048.096	337.782	198.119.726
Activos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos de dívida	-	14.579.248	22.851.970	193.744.246	44.471.955	-	275.647.419
Crédito a clientes	-	89.661.510	37.311.736	77.379.572	194.311.965	56.148.597	454.813.380
Aplicações em instituições de crédito	-	10.690.531	2.582.766	-	-	-	13.273.297
	186.111.981	117.206.056	88.647.496	374.595.562	315.151.368	72.873.784	1.154.586.247
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	146.195.840	10.000.000	-	-	-	156.195.840
Recursos de clientes e outros empréstimos	425.015.653	324.866.543	284.669.722	-	-	-	1.034.551.918
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50.510	-	-	-	-	50.510
	425.015.653	471.112.893	294.669.722	-	-	-	1.190.798.268
Exposição líquida	(238.903.672)	(353.906.837)	(206.022.226)	374.595.562	315.151.368	72.873.784	(36.212.021)

O Banco já efectua o cálculo de Rácio de Liquidez em conformidade com o Instrutivo 19/2016 de 30 de Agosto. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% em kwanzas e agregado de todas as moedas e 150% para a exposição em moeda estrangeira.

Risco Imobiliário

A exposição a imóveis, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes valores:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
Imóveis recebidos em dação de crédito	90.246.647	64.784.882
Imóveis reclassificados de imobilizado firme	2.056.814	2.983.181
Total	92.303.461	67.768.063

Risco Operacional

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de Risco Operacional, a qual é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

O ATLANTICO encetou um conjunto de linhas orientadoras e acções destinadas a uma melhor adequação dos sistemas, recursos humanos e processos de forma a permitir uma efectiva mitigação contínua do Risco Operacional, realizando um investimento contínuo para estar em linha com as melhores práticas internacionais.

A gestão do Risco Operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional por processos permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do Risco Operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a responsabilização transversal.

A identificação e avaliação dos eventos geradores de Risco Operacional é feita ao nível das unidades orgânicas pelos *process owners* dos diferentes processos de Risco Operacional.

A gestão do Risco Operacional é realizada com recurso a três instrumentos:

- Identificação de eventos de perdas resultantes de Riscos Operacionais e respectivas acções de mitigação pelas Direcções;
- Reuniões de auto-avaliação do risco dinamizadas pelos responsáveis por cada processo que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise estruturada numa perspectiva processual;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 02/2016 de 28 de Abril e com o Instrutivo n.º 18/2016 de 8 de Agosto. O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/2016), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 04/2016) e requisitos de fundos próprios para o risco operacional (Aviso n.º 05/2016).

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações assegurando permanentemente um Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base – compreendem: (i) o capital social realizado; (ii) prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

Os elementos negativos dos Fundos próprios de base – compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

2. Fundos próprios complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções aos fundos próprios de base e complementares – compreendem: (i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

- a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou
 - b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;
- (ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

(milhares de Kz)

31.12.2019		
Requisitos de fundos próprios regulamentares		
Risco de crédito e contraparte		59.016.619
Risco operacional		13.639.753
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação		3.458.533
	A	76.114.905
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base		127.398.142
Fundos próprios complementares		103.263
Deduções aos fundos próprios de base e complementares		(16.844.246)
	B	110.657.159
Rácio de solvabilidade regulamentar	C=B/A*10%	14,54%

(milhares de Kz)

31.12.2018		
Requisitos de fundos próprios regulamentares		
Risco de crédito e contraparte		46.996.166
Risco operacional		13.686.072
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação		2.798.783
	A	63.481.021
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base		99.629.575
Fundos próprios complementares		1.509.040
	B	101.138.615
Rácio de solvabilidade regulamentar	C=B/A*10%	15,93%



Nota 36. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o Cliente do *leasing*), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida, em 7 de Junho de 2017, uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto, a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão UE 2018/1595, de 23 de Outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

O ATLANTICO decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)

Em 31 de Outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo “puder influenciar” por “puder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de “ocultação” juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidos na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “a informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata”.

As alterações são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efectiva de adopção de 1 de Janeiro de 2020 – com adopção antecipada permitida – para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transacção específica.



Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam directamente afectadas por essas incertezas.

As alterações fornecem excepções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As excepções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objectivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflecte as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as excepções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efectiva de adopção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020. É permitida a adopção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu, em 23 de Janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objectivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta, devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efectiva para períodos após 1 de Janeiro de 2022.

Nota 37. Eventos subsequentes

No que se refere à pandemia de saúde pública associada ao novo vírus COVID-19, embora não seja ainda possível determinar os eventuais impactos, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a acompanhar a evolução ao nível nacional e internacional, por forma a tomar atempadamente medidas que permitam mitigar qualquer impacto que possa daí advir. Neste sentido, o Banco definiu um Plano de Contingência orientado para a prevenção e mitigação dos riscos associados à propagação do vírus, o qual determina a adopção de medidas que permitem: assegurar a vida e a saúde dos Colaboradores e as suas condições de segurança através da disponibilização de informação preventiva e meios de protecção adequados; manter os serviços essenciais em funcionamento; garantir a operacionalidade e o funcionamento das infra-estruturas e avaliar os impactos patrimoniais no valor dos activos.

Apesar dos Governos e Bancos Centrais e Agências Multilaterais estarem a desenhar pacotes com medidas que visam estimular as economias, como é o caso da flexibilização de prazos para o cumprimento de obrigações creditícias determinadas no Instrutivo N.º 04/2020 do Banco Nacional de Angola, os dados existentes actualmente não permitem quantificar de forma segura os impactos financeiros. Contudo, o Banco está a acautelar um conjunto de medidas para reduzir estes impactos na sua solvabilidade e liquidez.





Certificações

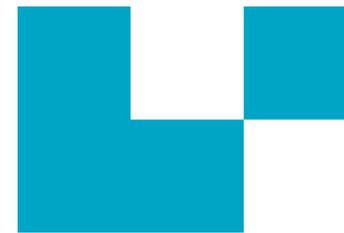
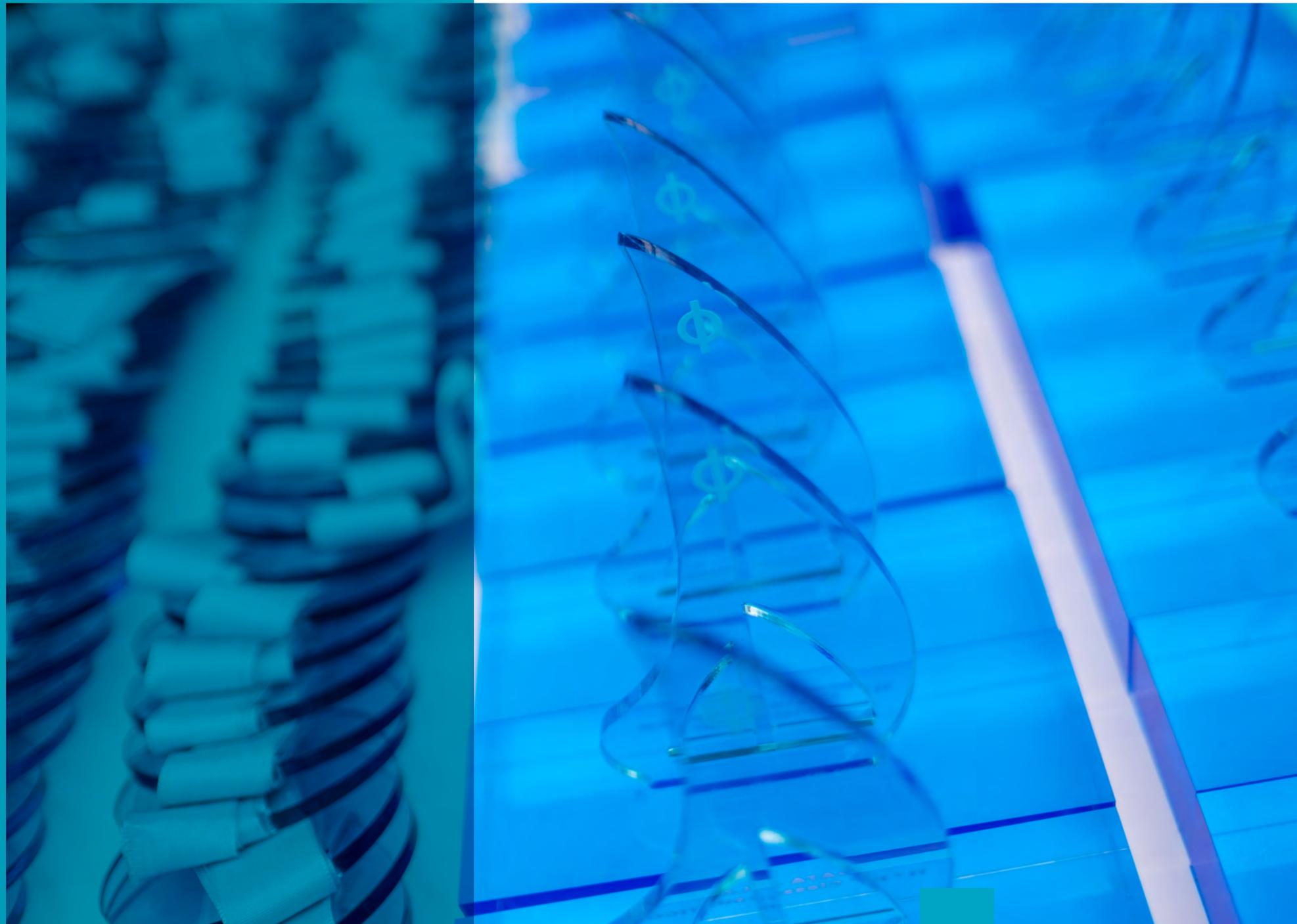
7.0

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

P.232

Relatório do Auditor Independente

P.234





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.m^{os}

Senhores Accionistas,

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V. Ex^{as}. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2019, dando, assim, cumprimento às disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 441.º, artigo 442.º e 443.º da Lei das Sociedades Comerciais, e do número 1 do artigo 30.º dos estatutos da sociedade.
2. O Conselho Fiscal reuniu, sempre que considerado necessário, com os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva responsáveis pelas áreas financeiras, tendo tomado conhecimento, oportuno, das deliberações da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e das deliberações e recomendações dos Accionistas.
3. No desempenho das suas funções, teve este Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, o empenho e a transparência dos procedimentos adoptados quer pela Comissão Executiva assim como pelo Conselho de Administração e demais colaboradores do Banco.
4. O Conselho Fiscal efectuou todas as verificações julgadas úteis e necessárias. Apreciou a preparação das contas, assim como também logrou obter do Banco todos os esclarecimentos requeridos, tendo neste âmbito zelado tanto pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.
5. De igual modo, este Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não respeitasse os estatutos e as normas legais, ou que não cumprisse com as políticas, os critérios e as normas e práticas contabilísticas aplicáveis.
6. Tudo considerado, incluindo o teor do balanço e contas do exercício e do relatório do auditor externo, que nos foram presentes e com as quais concordamos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;



- Aprove a aplicação de resultados do exercício de 2019, proposta pelo Conselho de Administração nos seguintes termos:
 - a) Reserva legal (10%), no montante de AKZ 3.046.486.086,91; e
 - b) Resultados transitados (90%), no montante de AKZ 27.418.374.782,21.
- Proponha uma moção de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Conselho de Administração.

Luanda, 17 de Abril de 2020

O Conselho Fiscal,

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo – Presidente do Conselho Fiscal

Luís Costa Prazeres – Vogal do Conselho Fiscal

José Pedro Porto Pais Dordio – Vogal do Conselho Fiscal

Nelson Luís Vieira Teixeira – Vogal do Conselho Fiscal

Maria Cristina Santos Ferreira – Perita Contabilista - Conselho Fiscal



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

**Aos Accionistas do
Banco Millennium Atlântico, S.A.**

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Millennium Atlântico, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 1 601 479 073 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 163 317 589 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 30 464 862 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das



políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.1 – Bases de apresentação do Anexo às demonstrações financeiras, o Banco Nacional de Angola e a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu pela não aplicação das disposições constantes naquela Norma no decurso do período considerado em hiperinflação. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos levou a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária.

Com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, considerando que o indicador de inflação acumulada para os anos de 2017, 2018 e 2019 é inferior a 100%, e dado que não ocorreram outros efeitos significativos adversos, é possível considerar que Angola deixa de ser considerada uma economia em hiperinflação em 2019. Nestes termos, a IAS 29 deixa de ser aplicada, prospectivamente, para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2019.

O Banco não procedeu aos ajustamentos que seriam necessários, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, nomeadamente a aplicação com referência aos exercícios de 2017 e 2018, período abrangido pela hiperinflação, com o respectivo impacto nos saldos de abertura, para o corrente período.

Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019, que entendemos serem materiais.

Opinião com Reservas

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Millennium Atlântico, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019



e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfase

8. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a nota 37 às demonstrações financeiras onde se descreve que, no seguimento da declaração do surto do novo coronavírus, designado COVID-19, como pandemia, ocorrido após a data do balanço e como tal um evento não ajustável, embora não seja ainda possível determinar os eventuais impactos, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a acompanhar a evolução ao nível nacional e internacional, por forma a tomar atempadamente medidas que permitam mitigar qualquer impacto que possa daí advir. Neste sentido, o Banco definiu um Plano de Contingência orientado para a prevenção e mitigação dos riscos associados à propagação do vírus, que determina a adopção de medidas que permitam assegurar a vida e saúde dos colaboradores e as suas condições de segurança, manter os serviços essenciais em funcionamento, garantir a operacionalidade e o funcionamento das infra-estruturas e avaliar os impactos patrimoniais no valor dos activos.

Apesar dos Governos e Bancos Centrais e Agências Multilaterais estarem a desenhar pacotes com medidas que visam estimular as economias como é o caso da flexibilização de prazos para o cumprimento de obrigações creditícias determinadas no Instrutivo N° 04/2020 do Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração entende que os dados existentes actualmente não permitem quantificar de forma segura os impactos financeiros, estando o Banco a acautelar um conjunto de medidas para reduzir estes impactos na sua solvabilidade e liquidez.

Outras matérias

9. As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à actividade do Banco a nível individual. O Banco preparou pela primeira vez demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Luanda, 22 de Abril de 2020

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(Perito Contabilista com cédula n.º 20120089)

RELATÓRIO E CONTAS 2019

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

Sede:

Cidade Financeira Via S8,
Talatona - Luanda Sul, Angola

International & Investor Relations:

irr@atlantico.ao
T. +244 226 432 400
F. +244 222 691 818

www.atlantico.ao



Swift code:

PRTLAOLU

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Abril de 2020



BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

www.atlantico.ao